



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de São José do Rio Preto

Milena de Paula Molinari

Terminologia do domínio dos passaportes franceses: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue francês

São José do Rio Preto  
2016

Milena de Paula Molinari

Terminologia do domínio dos passaportes franceses: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue francês

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Linguística, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

Financiadora: CAPES

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lidia Almeida Barros

São José do Rio Preto  
2016

Molinari, Milena de Paula

Terminologia do domínio dos passaportes franceses: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue francês/  
Milena de Paula Molinari. – São José do Rio Preto, 2016  
127 f. : il.

Orientador: Lidia Almeida Barros

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

1. Linguística. 2. Análise Linguística (Linguística). 3. Traduções. 4. Língua Francesa – Vocabulários, glossários, etc. I Barros, Lidia Almeida. II. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. III. Título.

CDU - 41

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IBILCE  
UNESP - Campus de São José do Rio Preto

Milena de Paula Molinari

Terminologia do domínio dos passaportes franceses: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue francês

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Linguística, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

Financiadora: CAPES

Comissão Examinadora

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lidia Almeida Barros  
UNESP – São José do Rio Preto  
Orientador

Prof. Dr. Guilherme Fromm  
UFU - Uberlândia

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Parreira  
UNESP – São José do Rio Preto

São José do Rio Preto  
04/07/2016

## RESUMO

Um passaporte é um documento pessoal de identidade que protege legalmente seu portador no exterior e permite sua entrada e circulação em países com os quais seu país de origem mantém relações. Os problemas de imigração ilegal, terrorismo, tráfico de drogas e outros têm feito com que os países se preocupem em controlar do modo mais eficaz possível a entrada e saída de pessoas estrangeiras. Dessa forma, alguns países estão desenvolvendo técnicas para confirmar com precisão se o portador do documento é seu legítimo detentor. Diante da forte relação entre Brasil e França, estudar a terminologia dos passaportes e elaborar um glossário dos termos nele encontrados é de grande importância social, visto que pode colaborar para uma melhor comunicação entre autoridades alfandegárias e também contribui intensamente para o trabalho dos tradutores juramentados ao se depararem com passaportes ou até outros documentos da área jurídica. Nosso projeto se insere em um projeto maior, o *Lextraju - O léxico para a tradução juramentada*, coordenado pela Profa. Dra. Lidia Almeida Barros na Unesp de São José do Rio Preto. Cada membro do Lextraju trabalha com um tipo de documento, visando no futuro, à criação de um dicionário jurídico.

Palavras-chave: Terminologia. Glossário. Passaporte.

## **ABSTRACT**

A passport is a personal identity document that legally protects its owner abroad and allows its entry and circulation in countries with which their country has relations. The problems of illegal immigration, terrorism, drug trafficking and others have done that countries worry about controlling the most effective way the entry and exit of foreigners. Therefore, some countries are developing techniques to confirm if the document holder is the legitimate holder. Given the strong relationship between Brazil and France, studying the terminology of passports and elaborating a glossary of terms found in it, it is a great social importance, since it can contribute to a better communication between customs authorities and also strongly contributes to sworn translators work, when they face with passports or other documents of legal area. Our project makes part of a larger project, Lextraju – O Léxico para a tradução juramentada, coordinated by Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lidia Almeida Barros, at Unesp in São José do Rio Preto. Each member of Lextraju works with a different document, aiming in the future, the creation of a legal dictionary.

Keywords: Terminology. Glossary. Passport.

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente a minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lidia Almeida Barros, que me deu suporte necessário para a realização desse trabalho, sem a sua paciência e dedicação esse trabalho se tornaria impossível de ser concretizado.

Pelo auxílio financeiro essencial para o desenvolvimento da pesquisa, agradeço a CAPES.

Os conselhos dados no *Exame Geral de Qualificação*, realizado no IBILCE em 11 de março de 2016, pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Parreira e pelo Prof. Dr. Guilherme Fromm foram de extrema importância para o aprimoramento do trabalho.

Agradeço ao meus pais, Sidnéia e Wagner, sem o incentivo, amor e paciência eu não estaria aqui hoje.

Ao Guilherme, meu amor, agradeço imensamente por estar sempre ao meu lado.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1. TERMINOLOGIA .....</b>	<b>14</b>
1.1 - CORRENTES TEÓRICAS DA TERMINOLOGIA.....	15
1.1.1 – Teoria Geral da Terminologia.....	15
1.1.2 – Teoria Comunicativa da Terminologia .....	16
1.1.3 – Principais diferenças entre TGT e TCT .....	17
1.2. OBJETO DE ESTUDO DA TERMINOLOGIA .....	18
1.3 – A TERMINOGRAFIA E A ORGANIZAÇÃO DE DICIONÁRIOS TERMINOLÓGICOS .....	20
<b>2. PASSAPORTES.....</b>	<b>25</b>
2.1- SURGIMENTO DOS PASSAPORTES NO MUNDO E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA .....	25
2.2 - OS PASSAPORTES NA FRANÇA .....	26
2.3- TIPOS DE PASSAPORTES E VISTOS FRANCESES.....	32
2.4 – O ACORDO SCHENGEN .....	35
<b>3. METODOLOGIA DE NOSSA PESQUISA .....</b>	<b>38</b>
3.1. ESTUDO DAS CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DOS PASSAPORTES FRANCESES E DA LEGISLAÇÃO QUE OS REGE .....	38
3.2. CRIAÇÃO DE UM <i>CORPUS</i> DE PASSAPORTES .....	39
3.3. CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS TEXTUAIS .....	40
3.4. LEVANTAMENTO DOS TERMOS .....	43
3.5. FICHAS TERMINOLÓGICAS.....	49
3.6. FONTES DOS DADOS DOS VERBETES.....	52
<b>4. RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>59</b>
4.1. GLOSSÁRIO MONOLÍNGUE FRANCÊS DE TERMOS DO DOMÍNIO DOS PASSAPORTES.....	60
4.2. ANÁLISE DOS ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DOS TERMOS DO DOMÍNIO DOS PASSAPORTES FRANCESES.....	101
4.2.1- <i>Termos que denominam documentos (1.1 árvore de domínio)</i> .....	101
4.2.2. <i>Termos que denominam conceitos relativos a funcionários ligados à organização administrativa da França (1.2 árvore de domínio)</i> .....	105
4.2.3 - <i>Termos relativos a cargos de responsáveis por órgãos ligados ao controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública. (1.3 árvore de domínio)</i> .....	107
4.2.4. <i>Termos relativos à segurança da França e dos franceses (1.4 árvore de domínio)</i> .....	111
4.2.5. <i>Termos relativos a legislação que regulamenta a emissão de passaportes. (1.5 árvore de domínio)</i> .....	113
4.2.6. - <i>Termos relativos à expedição dos passaportes (1.6 árvore de domínio)</i> .....	113
4.2.7. - <i>Termos relativos ao direito dos franceses (1.7 árvore de domínio)</i> .....	116
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>117</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>121</b>



## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - MODELO DE PASSAPORTE ELETRÔNICO .....	30
FIGURA 2 - MODELO DE PASSAPORTE BIOMÉTRICO .....	31
FIGURA 3 - MODELO DE PASSAPORTE FRANCÊS ATUAL .....	32
FIGURA 4 - MODELO DE PASSAPORTE FRANCÊS ATUAL .....	33
FIGURA 5 - BASE CRIADA NO HYPERBASE .....	41
FIGURA 6 - CONCORDÂNCIAS DO TERMO PASSEPORT .....	42
FIGURA 7 – MODELO DE ÁRVORE DE DOMÍNIO.....	56
FIGURA 8 – ÁRVORE DE DOMÍNIO.....	58

## INTRODUÇÃO

Um passaporte é um documento pessoal de identidade que protege legalmente seu portador no exterior e permite sua entrada e circulação em países com os quais seu país de origem mantém relações. Os problemas de imigração ilegal, terrorismo, tráfico de drogas e outros têm feito com que os países se preocupem em controlar, do modo mais eficaz possível, a entrada e saída de pessoas estrangeiras. Dessa forma, alguns países estão desenvolvendo técnicas para confirmar com precisão se o portador do documento é seu legítimo detentor.

Os passaportes têm um formato padronizado, começam com uma capa que identifica o país emissor, depois uma página nomeando o país, em seguida páginas com informações sobre seu titular, e, por fim, páginas em branco destinadas a vistos ou carimbos de entrada no país de destino e de saída desse país. Cada passaporte tem um número, atribuído pela autoridade emissora.

O Brasil e a França têm uma forte relação de amizade e, diante desse fato, em 2006 um projeto foi lançado pelo Presidente Jacques Chirac (1995-2007) juntamente com o Presidente Luiz Inácio da Silva (Ex-presidente Lula, 2003-2011), para que o Brasil ocupe um lugar no Conselho de Segurança da ONU (FRANCE, 2014f). Além disso, o comércio entre Brasil e França dobrou desde 2003 e a França se encontra atualmente em posição de liderança com relação aos países que investem no Brasil. Há também forte cooperação científica entre Brasil e França, com formação de muitos doutores e vários programas de intercâmbio de estudantes brasileiros para França (FRANCE, 2014f).

Diante dessa relação entre esses dois países, estudar a terminologia dos passaportes e elaborar um glossário dos termos nele encontrados é de grande importância social, visto que pode colaborar para uma melhor comunicação entre autoridades alfandegárias e também contribui intensamente para o trabalho dos tradutores juramentados ao se depararem com passaportes ou até outros documentos da área jurídica.

Durante a Iniciação Científica desenvolvemos uma pesquisa similar, com o título *Terminologia do domínio dos passaportes brasileiros: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue português* (MOLINARI, 2013), projeto financiado pela FAPESP – Processo 2012/09862-2. Agora, em nível de Mestrado, desenvolvemos a pesquisa em

francês, financiada pela CAPES, encaminhando para a pesquisa bilíngue em nível de Doutorado.

Nosso projeto se insere em um projeto maior, o Lextraju - *O léxico para a tradução juramentada*, coordenado pela Profa. Dra. Lidia Almeida Barros na Unesp de São José do Rio Preto. Cada membro do Lextraju trabalha com um tipo de documento visando, no futuro, à criação de um dicionário jurídico.

Ao começar nossos estudos em Terminologia dos passaportes franceses, notamos que não existia um glossário desse tema ou uma obra específica para isso, por isso optamos por explorar esse campo. A presente pesquisa pretende dar, então, uma contribuição a essa temática, identificando o conjunto terminológico recorrente no domínio dos passaportes franceses e elaborando um glossário dos termos selecionados. Dessa forma, nossa pesquisa foi conduzida pelos seguintes questionamentos: a) Já existe um glossário monolíngue francês do domínio dos passaportes? b) De que forma esse glossário pode ser útil para o trabalho do tradutor juramentado? c) Podemos dividir esses termos em campos conceptuais? Quais? d) O que os termos desse domínio nos mostram do ponto de vista da realidade sociocultural da França? e) Existem variantes terminológicas entre a França continental e os demais territórios franceses, considerando-se o histórico de colonização da França?

Quando optamos por trabalhar com passaportes franceses, deparamos-nos com uma grande dificuldade em compilar esses passaportes. Primeiramente, porque o número de cidadãos franceses com os quais tínhamos contato era restrito; em segundo lugar, por se tratar de um documento pessoal e intransferível. Sendo assim, não conseguimos obter os documentos reais em mãos, mesmo quando explicávamos que consistia em uma pesquisa de caráter científico. Devido a essa dificuldade, os documentos que usamos em nossa pesquisa foram retirados de sites de busca da internet. Nosso estudo também se deu sobre a legislação francesa que regulamenta a emissão dos passaportes, mais especificamente o Decreto nº 2005 – 1726 de 30 dezembro de 2005.

Nossa pesquisa se localiza no campo da Terminologia e se sustenta nos pressupostos teóricos da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT).

Como objetivos gerais de nossa pesquisa temos: 1) a identificação do conjunto terminológico de maior pertinência ao domínio dos Passaportes na França; 2) elaboração de um glossário monolíngue francês dos termos selecionados.

Como objetivos específicos temos: 1) proceder ao levantamento da terminologia encontrada no *corpus* estudado; 2) analisar aspectos socioculturais que subjazem a esse tema; 3) organizar os dados terminológicos (tais como definição, contextos de uso, categoria gramatical e marcas de uso) em forma de um glossário, aqui entendido como uma lista sistematizada em ordem alfabética dos termos e seus respectivos dados terminológicos.

No capítulo 1 – *Terminologia*, desenvolvemos o capítulo teórico. Apresentamos a Teoria Geral da Terminologia, a Teoria Comunicativa da Terminologia e as principais diferenças entre elas e contextualizamos nossa pesquisa dentro da TCT. Expomos também o objeto de estudo da Terminologia, ou seja, o termo, e mostramos os critérios utilizados em geral para sua identificação. Discutimos brevemente sobre Terminografia, com o objetivo de apresentar os conceitos básicos que adotamos na elaboração do glossário.

No capítulo 2 – *Passaportes*, tratamos da origem dos passaportes no mundo e sua evolução histórica. Em seguida, falamos especificamente do surgimento dos passaportes na França e de sua evolução ao longo dos anos. Caracterizamos os tipos de passaportes e vistos franceses. Mencionamos também a existência do Acordo Schengen e como esse acordo influenciou a história dos passaportes na França.

No capítulo 3 – *Metodologia* fizemos inicialmente um estudo das características fundamentais dos passaportes franceses e da legislação que os rege, em seguida, criamos o *corpus* de passaportes, depois procedemos à criação de uma base de dados textuais, ao levantamento dos termos, estabelecemos os modelos de fichas terminológicas e a fonte de dados dos verbetes.

No capítulo 4 – *O resultado da nossa pesquisa e análise dos dados* trás como resultado o nosso glossário monolíngue francês dos termos do domínio dos passaportes, bem como a análise dos aspectos socioculturais dos termos do domínio dos passaportes franceses.

Ao final do trabalho, nas *Considerações finais*, apresentamos uma avaliação crítica dos resultados de nossa pesquisa e seus andamentos futuros, seguidas das referências, que utilizamos em nosso trabalho.

Como trabalhamos com documentos em francês, para que pudéssemos utilizá-los em algumas citações, fizemos a tradução. Todas as traduções do francês para o português presente em nossa pesquisa foram realizadas por nós.

## 1. TERMINOLOGIA

O uso de termos para denominar conceitos relativos a domínios de especialidade, como a agricultura e a pecuária, incluía os nomes das ferramentas usadas. Nessas atividades, como por exemplo os instrumentos para lavrar a terra entre outros, que ocorre tanto em textos falados como escritos, é atividade comum a todos os povos.

Desde o surgimento dos primeiros seres humanos, os homens dão nomes às coisas. Aos poucos, os nomes dados a cada objeto vão se tornando consagrados criando-se conjuntos terminológicos próprios de determinados domínios de atividades especializadas. Dessa forma, as terminologias vão surgindo e conquistando seu espaço no universo léxico de cada língua.

Segundo Barros (2004, p.25), nas sociedades agrícolas que se localizavam longe dos centros urbanos, a escrita era um privilégio de poucos, na maioria das sociedades ainda prevalecia a comunicação oral. As distâncias, a dificuldade de locomoção e o isolamento eram fatores que favoreciam as variações linguísticas e o multilinguismo. A Revolução Industrial na Europa dos séculos XVIII e XIX trouxe mudanças positivas, como o desenvolvimento técnico e científico, mesmo que em épocas diferentes:

As mudanças socioeconômicas e políticas tiveram repercussões em nível vocabular: a cada nova invenção, a cada nova situação, atividade, produto, serviço, reivindicação, lei etc, surgiam novos termos correspondentes. O universo lexical das línguas transformou-se, ampliando-se substancialmente, o mesmo sucedendo com o conjunto terminológico que, aliás, cresceu em maior proporção. (BARROS, 2004, p. 26)

Esse desenvolvimento levou a uma necessidade de estudo das terminologias de áreas técnicas e científicas, pois era preciso entender o que significavam esses termos e qual seria a melhor forma de dizer esse mesmo termo em outras línguas. A partir daí, nasceu a Terminologia, campo de investigação científica dos termos e conceitos. Para cada área técnica ou científica existem termos específicos, e o conjunto desses termos é chamado de *terminologia* (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.16).

O termo *terminologia* possui duas acepções, a *terminologia*, grafada com *t* minúsculo, denomina o conjunto de termos de uma área de especialidade. Esse termo se

distingue de *Terminologia* grafada com *T* maiúsculo, que se refere ao estudo do conjunto de termos específicos de uma área científica ou técnica, ou seja, as *linguagens de especialidade* definidas por Pavel e Nolet (2003, p.124) como “sistema de comunicação oral ou escrita usado por uma comunidade de especialistas de uma área particular do conhecimento”. Nosso objeto específico de estudo nesta dissertação é a *terminologia* do domínio dos passaportes franceses.

## **1.1 - Correntes teóricas da Terminologia**

Nos itens a seguir, apresentamos duas das principais abordagens teóricas em Terminologia, a TGT e a TCT, e nos posicionamos do ponto de vista do modelo teórico que adotamos no âmbito deste trabalho.

### **1.1.1 – TEORIA GERAL DA TERMINOLOGIA**

A Teoria Geral da Terminologia, TGT, uma corrente teórica da Terminologia, foi proposta como uma ciência pela primeira vez em 1930, pelo austríaco Eugen Wuster. Enquanto engenheiro, Wuster percebeu que havia necessidade de uma organização de maneira sistemática e inclusive de um aprofundamento dos estudos terminológicos na área de engenharia. Para Wuster, o principal objetivo da Terminologia era eliminar a ambiguidade nos discursos técnicos e científicos.

A contribuição de Wuster foi, sem dúvida, muito rica para o alicerce dos estudos em Terminologia, mas aos poucos os problemas foram emergindo. Wuster levava em consideração apenas os termos, separando-os do léxico e da gramática, do contexto e do discurso, acreditando, dessa forma, que os termos eram unidades independentes do léxico de uma língua. Segundo Barros (2004, p. 55), para Wuster, não existem termos polissêmicos, sinônimos ou homônimos. Se não houver uma denominação única para um determinado conceito, a Terminologia normativa pode criá-la, respeitando os princípios antes estabelecidos. François Gaudin (1993) explica:

De fato, é por meio de sua teoria do termo que Wuster se distancia ainda mais da Linguística. Desde Saussure, o signo é estudado como entidade psíquica com duas faces, onde “não seria possível isolar nem o som do pensamento, nem o pensamento do som” (Saussure, 1972, p. 157) e esse signo se investe de valor no sistema da língua. Wuster, por sua vez, “considera o domínio dos conceitos e dos termos como dois domínios independentes” (Wuster, 1981, p.63), a significação do termo sendo constituída de um conceito que lhe é subordinado. Essa ruptura introduz, portanto, um deslize sub-reptício que faz passar da língua natural a uma metalíngua. Tal visão corresponde bem às finalidades da normalização, mas não à realidade linguística (GAUDIN, 1993, p.26)<sup>1</sup>

Notamos, então, que há um distanciamento entre a TGT e a Linguística Geral, já que para a TGT é possível que haja uma independência entre a expressão e o conteúdo de um signo linguístico de área de especialidade. Outras teorias foram surgindo, pois, aos poucos, os terminólogos notaram que a TGT não dava sustentação às pesquisas de caráter descritivo, como eles o desejavam fazer.

### 1.1.2 – TEORIA COMUNICATIVA DA TERMINOLOGIA

A Teoria Comunicativa da Terminologia surge na década de 1990, sistematizada por Maria Teresa Cabré e defende uma proposta diferente da TGT. Cabré (1999) dá os devidos créditos à contribuição de Wuster, mas ressalta que é impossível desconsiderar o contexto no qual os termos estão inseridos, ou seja, os termos, antes de serem termos e antes de estarem dentro de um contexto de especialidade, fazem parte do léxico da língua geral. Segundo Barros (2004, p. 57), “a TCT reconhece a variação conceptual e denominativa nos domínios de especialidade e leva em conta a dimensão textual e discursiva dos termos”. Cabré resume sua proposta da seguinte maneira:

---

<sup>1</sup> *En fait, c'est par sa théorie du terme que Wuster s'écarte le plus de la linguistique. Depuis Saussure, le signe est étudié en tant qu'entité psychique à deux faces où l'on "ne saurait isoler ni le son de la pensée, ni la pensée du son" (Saussure, 1985:157), ce signe tirant sa valeur du système de la langue. Wuster, quant à lui, "considere le domaine des notions et celui des termes comme deux domaines indépendants" (1981:63), la signification d'un terme étant constituée par une notion qui lui est subordonnée. Cette rupture introduit donc un glissement sobreptice qui fait passer de la langue naturelle à une méta-langue. Une telle vision correspond bien aux finalités de la normalisation, mais pas à la réalité linguistique. (GAUDIN, 1993, p. 26)*



Em linhas gerais, a teoria que propomos pretende dar conta dos termos como unidades singulares e às vezes similares a outras unidades de comunicação, dentro de uma esquema global de representação da realidade, admitindo a variação conceptual e denominativa, e levando em conta a dimensão textual e discursiva dos termos. Para atingir seus propósitos, esta teoria se fundamenta em um conjunto de princípios que se descrevem por uma serie de fundamentos coerentes com os pressupostos. (CABRÉ, 1999, p. 120)<sup>2</sup>.

A TCT propõe, então, uma teoria que leva em consideração o contexto o qual os termos estão inseridos. A TCT também considera a existência de variantes, de homônimos, de sinônimos e de termos polissêmicos, pois sabemos que é difícil haver uma denominação única para cada conceito, como Wuster propunha, já que é comum haver essa variação.

### 1.1.3 – PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE TGT E TCT

Com base nas propostas da TGT e da TCT apresentadas nos itens anteriores, vemos que, de um lado, a TGT não 1) considera os termos de áreas de especialidades como unidades lexicais da linguagem geral e defende 2) a univocidade entre o conceito e o termo, isto é, um único termo pode denominar um conceito. Desse modo, não pode haver, na comunicação especializada, 3) termos polissêmicos, homônimos, sinônimos ou variantes.

De outro lado, temos a TCT, que entende o termo como uma unidade lexical da linguagem geral e que assume o estatuto de termo em contextos de especialidade. A TCT entende, ainda, que 4) o termo pode sofrer variação conceptual e denominativa nos domínios de especialidade e 5) considera a dimensão textual e discursiva dos termos. A sinonímia, a homonímia, a polissemia e a variação linguística passam a ser aceitas e estudadas.

---

<sup>2</sup> *En líneas generales, la teoría que proponemos pretende dar cuenta de los términos como unidades singulares y a la vez similares a otras unidades de comunicación, dentro de un esquema global de representación de la realidad, admitiendo la variación conceptual y denominativa, y teniendo en cuenta la dimensión textual y discursiva de los términos. Para cubrir sus propósitos esta teoría se fundamenta en un conjunto de principios y se describe por una serie de fundamentos coherentes con los supuestos. (CABRÉ, 1999, p. 120)*

Podemos perceber, então, que a TGT contribuiu muito para os estudos da Terminologia, mas é considerada uma teoria inadequada aos estudos descritivos das terminologias, pois seria impossível pensar nos termos apenas no campo das áreas de especialidade e fora da língua geral.

Segundo Cabré (1999, p.122), a TCT tem fundamentos na teoria do conhecimento, ou seja, a relação dos conceitos entre si e suas possíveis denominações; na teoria da comunicação, que estuda os tipos de situação de comunicação; e na teoria da linguagem, que analisa as unidades terminológicas dentro da língua geral, mas priorizando seu caráter terminológico.

Além disso, outros fatores também são importantes para o entendimento da TCT, como, por exemplo, o percurso onomasiológico e semasiológico. A TGT propõe apenas o percurso onomasiológico, ou seja, na construção de obras terminográficas o percurso ao definir um termo parte do conceito para a denominação, mas a TCT acredita que as obras terminográficas podem ser construídas em ambos percursos, do conceito para a denominação ou vice-versa. O percurso de nossa pesquisa é semasiológico, ou seja, parte da denominação para o conceito.

## **1.2. Objeto de estudo da Terminologia**

O objeto de estudo da Terminologia é o *termo*, ou seja, “a designação, por meio de uma unidade linguística, de um conceito definido em uma língua de especialidade” (ISO 1087, 1990, p. 5). O termo também é conhecido como *unidade terminológica* e o conjunto dessas unidades é chamado de *terminologia*.

De acordo com Barros (2004, p. 40), o termo pode ser analisado de diferentes ângulos: do significante e do significado, das relações de sentido que mantém com outros termos (sinônimos, homônimos etc), do seu valor sociolinguístico etc. É importante levar em consideração o contexto de uso no qual o termo está inserido, para, assim, podermos analisá-lo em seu uso real. Segundo Pavel e Nolet (2003), “o contexto fornece informação sobre os traços semânticos de um conceito ou sobre o uso de um termo”.

Os termos são unidades linguísticas e, do ponto de vista de sua organização léxicosseântica, eles podem ser classificados como *termo simples* e *termos complexos*. Os termos simples são formados por apenas um lexema, por exemplo o termo simples *passaporte*. Já os termos complexos são constituídos de dois ou mais lexemas, como *passaporte de serviço* ou *passaporte diplomático*.

O levantamento e estudo do conjunto de termos dos passaportes franceses e da legislação que os rege que realizamos são feitos com base em um *corpus textual*, aqui entendido, como um “conjunto de textos selecionados que serve de base a uma análise terminológica” (PAVEL; NOLET, 2003).

Para a identificação dos termos próprios do domínio dos passaportes tomamos a relevância semântica como principal critério, ou seja, da importância (ou não) desse termo para o campo de estudos. Além da relevância semântica, adotamos os critérios apresentados por Barros (2007, p. 42 a 50), utilizados em Terminologia para se verificar o grau de lexicalização dos sintagmas terminológicos e determinar os limites das unidades terminológicas sintagmáticas, a saber:

- a) *Designação de um conceito de área de especialidade*: se a unidade lexical designar um conceito particular da área de especialidade em questão, então esta pode ser um termo.
- b) *Não-separabilidade dos componentes*: se ao separar os componentes, o significado original dessa unidade for assim modificado, concluímos que não pode haver essa separação.
- c) *Existência de uma definição*: se já houver em um dicionário especializado uma definição da unidade terminológica, essa provavelmente será um termo.
- d) *Compatibilidade sistêmica*: conjunto de termos que denominam conceitos relativos a elementos de um mesmo campo conceptual. Por campo conceptual podemos entender um “conjunto de conceitos que estão ligados entre si e que podem ser agrupados em torno de um conceito-chave” (ISO 1087, 1990, p.4).
- e) *Substituição sinonímica*: substituir um sintagma lexical por um termo simples ajuda na identificação dos termos.
- f) *Maneabilidade*: facilidade de uso do termo em questão em textos especializados.

- g) *Imprevisibilidade semântica*: neste caso o interpretante pode conhecer o sentido separadamente de cada palavra do sintagma, sem conhecer o sentido particular do termo sintagmático ou composto.
- h) *Co-ocorrências*: o fato de aparecer sempre a mesma associação de palavras em um texto, indica que pode ser um termo.

Esses critérios constituíram a base da análise terminológica que desenvolvemos com o fim de identificar os termos de maior relevância e pertinência ao domínio dos passaportes franceses e da legislação que os regem. É também importante destacar que cada um deles possui limitações, sendo necessário aplicar mais de um critério para se ter certeza de que a sequência lexical estudada é realmente um termo.

Ao criar um glossário, alguns terminólogos utilizam o critério de validação dos termos para confirmar se esses termos são realmente termos de uma determinada área de especialidade, isto é, eles pedem ajuda de especialistas da área para confirmar o seu estatuto de termo. Segundo Tagnin (2012, p.170), esse processo pode demorar muito e certamente não será um trabalho prioritário na vida desse especialista. Pensando nisso, utilizamos também o critério de validação dos termos proposto por Tagnin (2012), que será melhor explicado na sessão de Metodologia.

### **1.3 – A Terminografia e a organização de dicionários terminológicos**

Há registros de dicionários temáticos que datam de aproximadamente 3 mil anos a.C. De acordo com Barros (2004, p.29), os sumérios produziram, em 2600 a. C., um dicionário temático monolíngue em forma de tijolos de argila, no qual apresentava termos relacionados a profissões, gado, objetos comuns e divindades; em 1800 a. C. surgiram os primeiros dicionários temáticos egípcios; e no começo da Era Cristã, os termos utilizados pelo grego Hipócrates ganharam explicação do gramático Herodianus e do médico Heródoto em um glossário médico.

A Terminografia é responsável por criar os dicionários, os glossários, as enciclopédias, etc, das áreas de especialidade. Para que essa atividade seja realizada, é de

suma importância ter conhecimento em Terminologia, pois elas estão interligadas. Segundo Krieger e Finatto (2004):

No conjunto das particularidades da Terminografia, é preciso salientar que essa área não se restringe a uma visão pragmática de produção de instrumentos de referência especializada, mas é também um estudo sobre os termos, como refere Boulanger. O objetivo aplicado requer que sejam observados e dimensionados os fundamentos teóricos necessários à identificação das terminologias, ao reconhecimento da variedade de suas formas, tanto linguísticas quanto semióticas, bem como os princípios de análise do funcionamento dos termos com vistas a seu registro em instrumentos de referência especializada. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 50)

Nesse sentido, percebemos, então, de acordo com Krieger e Finatto (2004), que a Terminografia não tem somente o caráter aplicado, mas também estuda e analisa os termos. Segundo as autoras, para que haja a face aplicada é necessário usar os conhecimentos teóricos para identificar os termos, reconhecer suas variações e saber como eles funcionam para que possam ser registrados corretamente nas obras terminográficas. Podemos afirmar que não existe Terminografia sem Terminologia, elas estão interligadas. Ainda segundo Krieger e Finatto (2004):

No amplo e variado universo da Terminologia em aplicação, é importante conhecer tanto fundamentos teóricos quanto processos de evolução e transformação dos dizeres técnico-científicos. E, para a devida utilização e compreensão de seus produtos e instrumentos, é preciso estar a par das necessidades do trabalho e das suas exigências metodológicas. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 124)

Sabemos que toda a linguagem está em constante evolução e não é diferente com os contextos técnicos e científicos. De acordo com as autoras, precisamos conhecer a teoria, mas também devemos nos atentar a essa evolução da linguagem para podermos trabalhar com a construção de dicionários. Dessa forma, entendemos que a Terminografia não é apenas uma prática de criação de dicionários, mas sim um processo muito complexo.

A metodologia de nossa pesquisa segue o modelo que Barros propõe em seu livro *Curso Básico de Terminologia* (2004), onde a autora apresenta as fases principais do desenvolvimento de uma obra terminográfica.

Em consonância com Krieger e Finatto (2004, p.129), Barros (2004) também discute que o primeiro passo que deve ser dado no desenvolvimento de um glossário ou dicionário é verificar se os termos possuem relações de sentido entre eles.

O reconhecimento terminológico é o primeiro passo concreto na produção de uma obra de referência. Para tanto, é importante perceber que as unidades linguísticas estudadas e registradas num acervo mantêm relações tanto sintagmáticas quanto paradigmáticas com outras unidades, e que, de algum modo, essas relações precisam ser preservadas quando se transpõe um termo de um texto-fonte para um outro ambiente de texto como é o dicionário. Por isso, não só “itens” como também relações de sentido e pertinências devem ser levados em conta no momento do reconhecimento que tem por objetivo a composição de um glossário. Além disso, é fundamental que se pondere se as unidades que se registram como termos são realmente representativas do conhecimento de uma área do saber e se “dizem” algo para o usuário da obra ou para o usuário da base de dados que se organiza. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 129)

Nesse sentido, percebemos que ao organizar os termos em formato de um glossário, devemos analisar se esses termos têm relação de sentido entre eles e também se eles atendem o objetivo proposto pelo dicionário, ou seja, se eles são realmente pertinentes aos seus usuários.

A confiabilidade e organização também são fatores fundamentais no desenvolvimento de um dicionário, segundo Krieger e Finatto (2004, p. 130). As autoras discutem a importância da homogeneidade e da sistematicidade na organização da obra terminográfica, pois se houver falhas, poderá dificultar ou atrapalhar a comunicação em nível nacional ou até mesmo internacional.

Segundo Barros (2004), antes de se iniciar uma obra terminográfica, devemos levar em consideração fatores como: tempo necessário para a realização da obra, disponibilidade de computadores e ferramentas que vão auxiliar a construção da mesma. Depois de averiguadas as condições materiais e calculado o tempo, é preciso determinar as características tipológicas da obra que se deseja realizar e a metodologia a ser seguida.

É fundamental se estabelecerem o objetivo e público-alvo da obra. Os dois estão conectados, pois os objetivos determinam o público-alvo e vice-versa. No caso de nosso glossário, este se destina, sobretudo, aos tradutores da área jurídica.

É preciso ainda, segundo Barros (2004, p. 192), adquirir o conhecimento da área, ou seja, o terminólogo deve estudar e entender a área de especialidade na qual está trabalhando. Para que faça um bom trabalho, é importante que o terminólogo tenha sólida formação em Terminologia e que domine os conhecimentos no processo de elaboração básicos e o funcionamento da área de especialidade em que realiza seu estudo.

Outro fator que deve ser levado em consideração no processo de elaboração de uma obra terminográfica, segundo Barros (2004, p. 193), é o modelo teórico a ser adotado. No caso de nossa pesquisa, o modelo teórico é o da TCT, visto que realizamos um estudo descritivo.

Os limites da pesquisa também são um fator relevante levantado por Barros (2004, p. 194), pois, no caso dos dicionários especializados, é importante delimitar o domínio a ser estudado. Em nossa pesquisa, o domínio a ser estudado é o dos passaportes franceses e das legislações que rege sua emissão e controle.

A delimitação da nomenclatura é outro critério importante definido por Barros (2004, p. 194), pois o terminólogo deve decidir que tipo de unidade linguística ele irá trabalhar, se serão substantivos, advérbios, verbos, fraseologismos e outros. Em nosso glossário levantaremos apenas os substantivos.

Barros (2004, p. 195) propõe que, para determinarmos os termos que comporão a lista de entradas de nosso glossário, podemos ainda usar dois critérios, os quantitativos (frequência de uso dos termos) ou qualitativos (baseado na pertinência do termo a determinada área de especialidade). Em nossa pesquisa, usamos apenas os critérios qualitativos, ou seja, se os termos são ou não relevantes para nossa pesquisa.

Depois de ter todos esses critérios bem definidos, podemos partir para a organização interna da obra. Esse é o momento em que devemos pensar na elaboração dos modelos de *macroestrutura*, de *microestrutura* e de *sistema de remissivas*.

A *macroestrutura* entendemos, no âmbito deste trabalho, como a ordem em que se encontram os verbetes, isto é, as entradas podem estar em ordem alfabética ou sistemática. No caso de nosso glossário adotamos a ordem alfabética, pois essa respeita os hábitos de leitura dos usuários.

Entendemos *microestrutura* como “organização dos dados terminológicos no verbete de um dicionário” (ISO 1087, 1990, p.10)<sup>3</sup> e para que isso seja feito, Barros (2004, p. 156) leva em consideração três aspectos importantes: o número de informações que o enunciado da obra transmite; a constância do programa de informações em todos os verbetes de uma mesma obra; e a sequência dessas informações. Essas podem variar de uma obra para a outra, mas dentro de uma mesma obra é importante que elas sigam um padrão.

A última parte estrutural de um dicionário é o *sistema de remissivas*. A função deste é assim explicada por Barros:

O sistema de remissivas (rede de remissivas, referências cruzadas) procura resgatar as relações semântico-conceptuais existentes entre as unidades lexicais ou terminológicas que compõem a nomenclatura de uma obra lexicográfica ou terminográfica. Sua função é corrigir o isolamento das mensagens, ligando variantes, criando campos semânticos. (BARROS, 2004, p. 174)

Pode haver sistema de remissivas tanto na macroestrutura, quanto na microestrutura. Na macroestrutura, quando as entradas não são definidas, elas remetem a outro verbete e nele se encontrará a informação completa. Na microestrutura, Barros (2004, p. 176) explica que “a remissiva pode assumir formas diversas, como *V.* (ver), *q.v.* (queira ver), *cf.* (confronte, compare), asterisco, negrito, número de serie, símbolo de classificação, índice e outros”. A remissiva *q.v.*, por exemplo, normalmente aconselha o leitor a procurar outro verbete para complementar as informações. Já *V.* geralmente é usado para orientar o leitor a procurar outro verbete para encontrar a informação que deseja.

É necessário que haja um padrão dentro de uma mesma obra terminográfica para que todos esses critérios funcionem de forma eficaz.

---

<sup>3</sup> *Organisation des données terminologiques dans un article d'un dictionnaire. (ISO, 1087, p.10)*



## 2. PASSAPORTES

Um passaporte é um documento pessoal de identidade que protege legalmente seu portador no exterior e permite sua entrada e circulação em países com os quais seu país de origem mantém relações.

Os problemas de imigração ilegal, terrorismo, tráfico de drogas e outros têm feito com que os países se preocupem em controlar do modo mais eficaz possível a entrada e saída de pessoas estrangeiras. Dessa forma, alguns países estão desenvolvendo técnicas para confirmar com precisão se o portador do documento é seu legítimo detentor.

Os passaportes têm um formato padronizado, começam com uma capa que identifica o país emissor, depois uma página nomeando o país, em seguida páginas com informações do portador e, por fim, páginas em branco destinadas a vistos ou carimbos de entrada no país de destino e de saída desse país. Cada passaporte tem um número, denominado pela autoridade emissora.

### 2.1- Surgimento dos passaportes no mundo e sua evolução histórica

O surgimento dos passaportes é um fato antigo, anterior ao nascimento de Cristo, por isso o que temos são apenas hipóteses. Segundo Cristianini (2008), na Bíblia, no Livro de Neemias, constam os primeiros registros de uma prática similar ao que fazemos atualmente ao sair de um país e ir a outro. De acordo com a autora, essas ações que remetem ao uso do passaporte são de 450 a.C., quando Neemias pede uma carta de apresentação ao rei persa Artaxerxes I para que pudesse ir a Judá com segurança. Cristianini (2008), afirma que na Roma Antiga só recebiam esse documento as pessoas que estavam em uma missão oficial. Esses documentos já se aproximavam do modelo dos passaportes atuais, que apresentaremos mais adiante. Cristianini (2008) completa dizendo que: “Pessoas de fora só eram admitidas se justificassem a ida e passassem por uma vistoria de soldados” (Funari, P. P. *apud* Cristianini, 2008)

Ainda segundo Cristianini (2008), na Idade Média só se podia viajar de uma região a outra se o senhor feudal concedesse autorização. Apenas no século XVI esse documento passou a ser usado para permitir que os funcionários do governo viajassem. Segundo a

autora, no século XIX, com a Revolução Industrial, houve uma melhora nos meios de transporte e conseqüentemente aumentaram o número de viagens e também a emissão de passaportes. Nessa época, ainda não havia foto nos passaportes como forma de identificação, e, segundo a autora, os ingleses inseriam descrições físicas nos documentos, como uma forma de segurança.

As viagens continuavam aumentando, mas até o século XIX os passaportes ainda não eram obrigatórios. De acordo com Cristianini (2008), a fiscalização aumentou com o aumento da imigração e, no fim do século XIX, já se tornou obrigatório o uso de passaportes para viagens para o exterior. Segundo a autora, na Primeira Guerra Mundial o uso dos passaportes era uma forma de controlar as pessoas que entravam e saíam de um determinado território, aumentando a segurança de cada país. Cristianini (2008) explica que terminadas as Guerras Mundiais, a Liga das Nações padronizou os passaportes ficando mais parecidos com o que são atualmente.

## **2.2 - Os passaportes na França**

Segundo Fichet (2014), foi sob o reinado de Luís XIV, no século XVII, que surgiu a necessidade de criação de um documento que restringisse a entrada de pessoas na França e também que permitisse a entrada dos franceses em outros países. Esse documento foi chamado de “passe-port”, pois a maior parte das viagens aconteciam pelo mar, então, eles teriam que passar pelo porto.

Aos poucos outros países da Europa também foram aderindo a esse sistema, e além dos passaportes, era necessária uma permissão do país para que os estrangeiros pudessem entrar em seu território. De acordo com Fichet (2014), essa permissão era confirmada pelo carimbo que hoje conhecemos por visto.

Ainda segundo Fichet (2014), a partir de 1724 os viajantes franceses precisavam de um passaporte especial, mas foi só a partir de 1792, com a Revolução Francesa, que esse passaporte foi criado. Esse documento permitia que os franceses viajassem dentro da França, de região para região. Nessa época, então, existiam dois tipos de passaportes: os passaportes para viajar dentro da França, e os passaportes para o exterior, que custavam cinco vezes mais que o primeiro.

De acordo com Fichet (2014), em 1793, foi instituída também uma carta de segurança para morar em Paris. Essa foi uma forma encontrada para assegurar que o morador não fosse suspeito de algum ato de guerra, como explica Fichet (2014):

Em 12 de março de 1793 foi instituída a carta de segurança para residir em Paris, com a finalidade de se certificar de que o portador não fosse suspeito. Ela ficou em vigor até 1799. Para obter esse documento, cada cidadão devia se apresentar acompanhado de duas testemunhas no seu Comitê de Supervisão, ou do bairro depois de 1794, que realizava a investigação. Nas cartas eram mencionadas profissão, idade, endereço e lugar de origem. (FICHET, 2014)<sup>4</sup>

Notamos que, aos poucos, crescia a preocupação do franceses com as pessoas que habitavam e trabalhavam em território francês. Nesse sentido, eles começaram a adotar medidas que visavam uma maior proteção do seu território.

Em 1803, a França criou o *livreto de trabalho* (que controlava os horários dos trabalhadores viajantes). Os trabalhadores viajantes que não possuíssem esse documento também poderiam ser considerados como suspeitos de algum crime e até condenados. Essa medida foi abolida em 1890. O *livreto de trabalho*, assim como os passaportes, buscavam a segurança da França e dos franceses, pois dessa forma conseguiam controlar a entrada e saída de estrangeiros em seu território (FICHET, 2014). Também se pode considerar a hipótese do controle do Estado sobre os cidadãos no sentido político, principalmente num momento em que os movimentos dos trabalhadores intensificavam a pressão por direitos trabalhistas.

Retornando aos dois tipos de passaportes encontrados na França nessa época, de acordo com Fichet (2014), os passaportes para o exterior eram emitidos pelas *Préfectures*<sup>5</sup> e

---

<sup>4</sup> *Le 12 mars 1793 fut instituée la carte de sûreté pour résider à Paris, afin de certifier que son porteur n'était pas suspect. Elle resta en vigueur jusqu'en 1799. Pour obtenir ce document, chaque citoyen devait se présenter accompagné de deux témoins à son Comité de surveillance, ou d'arrondissement après 1794 qui réalisait une enquête. Sur les cartes sont mentionnés la profession, l'âge, l'adresse, le lieu d'origine.*

<sup>5</sup> O termo *préfecture* pode causar confusão, pois não é como a prefeitura em português do Brasil. A prefeitura brasileira, na França, é chamada de *mairie*, o órgão *préfecture* é um órgão administrativo que tem como circunscrição uma região maior que apenas o município, diferente daqui e responsável pela emissão de passaportes em cada região.

*Sous-préfectures*<sup>6</sup>. Os passaportes para o interior eram emitidos pelas Câmaras Municipais. Em Paris, pelos chefes de polícia. Fichet (2014) explica que, de 1815 à 1870, os franceses foram obrigados a ter os dois passaportes para viagens no interior e exterior da França:

De 1815 a 1870, é o decreto do 10º Vendimiário ano IV (02/10/1804) que obrigava as pessoas a possuírem um “passaporte para o interior” para deixar os limites do cantão e um “passaporte para o exterior” expedido pela *préfecture* para viajar fora da fronteira. (FICHET, 2014)<sup>7</sup>

Fichet (2014) também argumenta que o decreto que obrigava os franceses a possuírem os dois passaportes foi sofrendo mudanças com o passar dos anos. Em 1828, as pessoas tinham que dizer quanto dinheiro ganhavam para que assim pudessem ficar livres das taxas portuárias e os jovens tinham que justificar sua situação militar, para conseguir fazer viagens para outros países.

A partir de 1860, as ferrovias foram sendo utilizadas com mais frequência e o passaporte para o interior foi aos poucos sendo deixado de lado até cair em desuso.

Ainda em meados de 1860, houve uma liberação entre França e Estados Unidos, ou seja, não havia necessidade de obter o visto para viajar da França para os Estados Unidos, ou vice-versa, até que em 1868 houve uma supressão dos passaportes entre esses países (FICHET, 2014).

Entre 1860 e 1870, essa supressão dos passaportes também aconteceu entre ingleses, irlandeses, noruegueses, suecos, belgas, espanhóis, dinamarqueses e luxemburgueses (FICHET, 2014). Não havia, então, a necessidade de ter um passaporte para viajar de um desses países para outro, porém as pessoas eram aconselhadas a andarem sempre com seus documentos pessoais que provassem sua identidade.

Segundo Denis (2010), o fim do século XIX foi uma época decisiva, pois foi marcada pelo fim do passaporte para viajar no interior da França, e ao mesmo tempo

---

<sup>6</sup> A *sous-préfecture*, que é o órgão administrativo responsável pela circunscrição de um *arrondissement* (termo que diz respeito à organização administrativa da cidade de Paris, Marseille e Lyon).

<sup>7</sup> *De 1815 à 1870 c'est le décret du 10 vendémiaire an IV (2.10.1804) qui oblige les gens à avoir un "passeport à l'intérieur" (2fr) pour quitter les limites du canton et "un passeport à l'étranger" (10fr) délivré par la préfecture pour voyager hors des frontières.*

aumentavam as viagens dos franceses para o exterior, incrementando-se a demanda de estrangeiros querendo entrar na França.

Ainda no fim do século XIX, a França e toda a Europa foram tomadas por uma época de turismo, por isso as pessoas queriam tanto entrar e sair da França (CANADÁ, 2015). Alguns querendo entrar para conhecê-la, outros querendo sair para conhecer os países vizinhos. Sendo assim, os franceses precisavam tomar medidas e distinguir quem poderia se beneficiar da proteção do Estado e dos direitos civis e sociais. Crescia a exigência de ter a carteira de identidade que provasse quem era ou não francês e consequentemente, aumentava a exigência do passaporte também, para a identificação dos franceses no exterior (Canada, 2015).

Segundo Chirac (1986), depois de uma onda de atentados em 1986, o seu governo suspendeu todos os acordos de isenção do visto de entrada e reestabeleceu a obrigação deste visto para os cidadãos de todos os países do mundo, com exceção dos países da União Europeia, da Suíça, do Liechtenstein, de Mônaco, de São Marino e do Vaticano. Além do visto de entrada, a França impôs um visto de saída, que os estrangeiros residentes na França deviam pedir para viajar. Chirac (1986) acredita que essa mistura de povos pode causar incerteza, mas também expectativa e esperança.

Mais profundamente ainda, a França se questiona sobre seu futuro enquanto nação, unida pelo amor da mesma cultura e pela vontade de viver junto. De um lado, o crescimento ininterrupto da população estrangeira sobre seu território, apesar do fim oficial, mas não controlado da imigração; de outro lado, o inverno demográfico que entorpece nosso dinamismo e não nos permite mais renovar nossas gerações. Todos esses fenômenos, que tocam a alma coletiva de um povo, contribuem para se criar um clima complexo onde se combinam ao mesmo tempo incerteza, mas também expectativa e esperança. (CHIRAC, 1986)<sup>8</sup>

Chirac (1986) mostra a sua insegurança com relação aos estrangeiros que habitam na França. Mesmo tendo havido o fim da imigração, esses estrangeiros ali presentes vão se

---

<sup>8</sup> *Plus profondément encore, la France s'interroge sur son avenir en tant que nation, unie dans l'amour de la même culture et dans la volonté de vivre ensemble. D'un côté, l'accroissement ininterrompu de la population étrangère sur son sol, malgré l'arrêt officiel mais non contrôlé de l'immigration ; de l'autre côté, l'hiver démographique qui engourdit notre dynamisme et ne nous permet même plus de renouveler nos générations. Tous ces phénomènes, qui touchent à l'âme collective d'un peuple, contribuent à créer un climat complexe où se mêlent à la fois l'incertitude mais aussi l'attente et l'espérance.*(CHIRAC, 1986)



Nesse passaporte podemos notar as informações como nome, sobrenome, nacionalidade, sexo, tamanho, cor dos olhos, data de nascimento, lugar de nascimento, data de emissão, data de expiração e autoridade expedidora, como antes mencionados. As informações de descrição de pessoa física também servem para a divulgação na mídia e nos órgãos de segurança, caso a pessoa seja suspeita de algum delito.

Segundo o Regulamento (CE) N° 2252/2004 do Conselho de 13 de dezembro 2004, o passaporte eletrônico é substituído pelo passaporte biométrico. Esse novo modelo de passaporte possui em seu chip a imagem do portador digitalizada com duas de suas impressões digitais, medidas para maior segurança do que apenas as informações contidas no passaporte eletrônico. Ele também é ligado ao sistema DELPHINE, primeiro banco de dados biométricos francês utilizados para fins administrativos. A seguir uma imagem do passaporte biométrico:

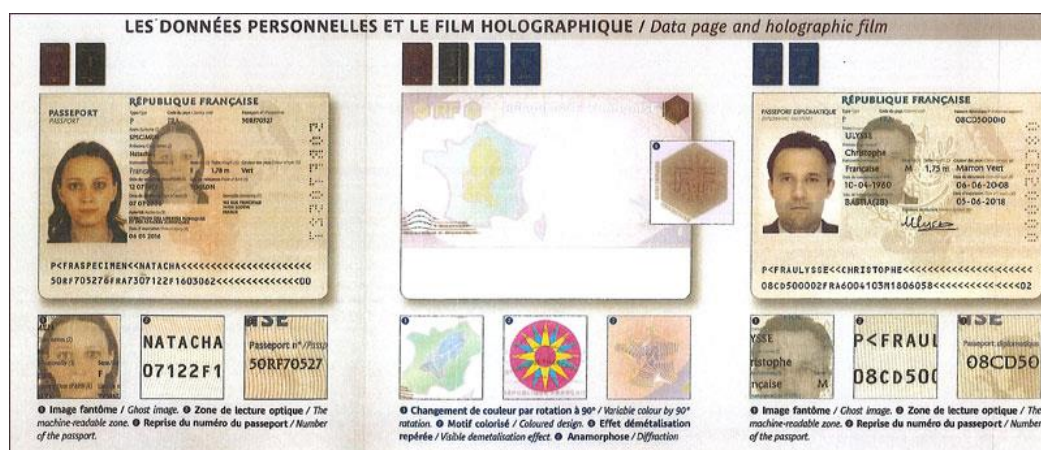


Figura 2 - Modelo de passaporte biométrico

O passaporte biométrico é o passaporte usado atualmente pelos franceses, desde 2009 (Mairies et Préfectures, 2014). Neste passaporte também há toda a descrição física que havia no anterior (passaporte eletrônico). Além disso, nele também se encontra uma foto do portador digitalizada com duas de suas impressões digitais, o que os torna mais moderno e mais seguro.

Nesse sentido, podemos observar a evolução dos passaportes com o passar dos anos, sobretudo na França. Um documento que aos poucos foi se tornando obrigatório, pois com a globalização as pessoas se deslocam de um país a outro com mais facilidade, tornando-se necessária a identificação dos mesmos em países que não os seus de origem.

### 2.3- Tipos de passaportes e vistos franceses

Os passaportes franceses seguem o modelo padrão da União Europeia com 32 páginas. Eles são castanho-avermelhados com brasão oficial da República no centro da capa. A palavra *Passeport* é escrita embaixo do brasão e em cima do brasão encontramos *Union européenne* e *République Française*. A capa do passaporte eletrônico possui o símbolo do suporte eletrônico embaixo do brasão e do escrito *Passeport*.

Nas páginas 2 e 3 encontramos: foto do portador, código do país (FRA), número do passaporte, nome, sobrenome, nacionalidade, data de nascimento, sexo, lugar de nascimento, data de emissão, data de expiração, autoridade, assinatura do titular, altura, cor dos olhos e domicílio. O passaporte vem impresso em língua francesa e inglesa (FRANCE, 2005c). Segue abaixo uma imagem do modelo de passaporte francês atual:



Figura 3 - Modelo de passaporte francês atual





- Os **Passaportes de urgência ou passaportes temporários** (*pasport temporaire*) são emitidos aos franceses em caso de perda ou roubo e aos franceses que precisam continuar a sua viagem no exterior. Ele tem validade de um ano apenas (FRANCE, 2005c).

O *laissez-passer* não está presente em France (2005c) relativo aos passaportes franceses, mas optamos por citá-lo, pois ele também é um documento importante. O *laissez-passer* não é válido para viagens, ele é apenas um meio de poder retornar a França, em caso de perda ou roubo do passaporte ou da carteira de identidade (FRANCE, 2013g).

Para as pessoas que trabalham para o governo temos então os passaportes de serviço, de missão e diplomáticos. Para o restante das pessoas, o documento permitido é o passaporte comum e o passaporte de urgência ou temporário, que pode ser emitido em caso de perda ou roubo.

Além dos tipos de passaportes, é importante conhecer os tipos de visto, pois sem ele não saímos de um país e nem entramos em outro. Na sequência apresentamos alguns tipos de visto que são necessários para entrar na França. Eles variam de acordo com o tempo de estada de cada um no território francês.

Para se definir qual tipo de visto uma pessoa precisa para entrar na França, ela deve explicar os motivos da viagem e quanto tempo ficará no país (FRANCE, 2013e). Existem dois tipos de visto:

- Estadias inferiores ou iguais a 90 dias: nesse caso será utilizado o **visto de curta duração**, também chamado de **visto Schengen**. Esse visto permite que o seu portador viaje livremente no Espaço Schengen, composto por 26 países da Europa. Normalmente as pessoas que utilizam esse visto são aquelas que viajam a negócios, turismo, visitas familiares e até cursos de curta duração (FRANCE, 2013e).
- Estadias superiores a 90 dias: nesse caso o visto será utilizado o **visto de longa duração**, definido de acordo com os motivos de cada pessoa. Esse visto também permite que o seu portador viaje livremente pelo Espaço Schengen. Eles são

emitidos para as pessoas que precisam viajar a estudo ou trabalho em períodos mais longos (FRANCE, 2013e).

Esses vistos são utilizados tanto pelos moradores dos países membros da União Européia, quanto para os moradores de países de fora da UE. Para os moradores do Espaço Schengen não é necessária a retirada de visto. Esses vistos são emitidos de acordo com a necessidade de cada indivíduo e depois dos mesmos terem provado seus motivos de estada.

Se uma pessoa chegar a França com o visto de curta duração e conseguir um trabalho, ela não pode trocar o visto pelo de longa duração. Para obter o visto de longa duração, ela precisa já estar com o contrato de trabalho assinado e ter um visto obtido no consulado francês de outro país (FRANCE, 2013e).

Os passaportes e vistos foram se modernizando ao longo da história, assim como a facilidade de viajar de um país a outro vem aumentando gradativamente. Esse desenvolvimento dos passaportes vem acompanhado de uma forte preocupação com a entrada e saída de estrangeiros no território francês. Sendo assim, para que se consiga o visto é necessária a comprovação dos motivos os quais as pessoas querem ou precisam residir na França.

## **2.4 – O Acordo Schengen**

Além das guerras e invasões, outros fatores estão presentes como o tráfico de drogas e imigração e dessa forma, influenciam a visão de mundo dos franceses, já que na França também há políticas de combate a esses crimes.

Esses fatores se refletem na organização administrativa, política, econômica, etc, e, dessa forma, se refletem também na linguagem, inclusive na linguagem do domínio dos passaportes.

Consideramos que esses sejam os principais motivos de estarem presentes em nosso glossário tantos termos que denominam ministérios, documentos para comprovar que determinada pessoa é realmente francesa, cargos administrativos, entre outros. Por conta disso, apresentamos neste capítulo alguns marcos da história da França, que estão relacionados a alguns dos nossos termos.

O Acordo de Schengen foi um desses marcos, essencial para o surgimento dos termos aqui abordados. Foi a partir desse acordo que houve uma livre circulação de pessoas nos países pertencentes ao Espaço Schengen (FRANCE, 2013j).

Em 1985 a França, Alemanha, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo assinaram o Acordo de Schengen, na cidade de Schengen em Luxemburgo, que permitia que os cidadãos desses países circulassem entre eles sem controle nas fronteiras (FRANCE, 2013j). O acordo só entrou em vigor em 1995, e entre 1985 e 1995 outros países o assinaram, como Itália, Espanha, Portugal, Grécia, Áustria, Finlândia, Dinamarca, Suécia, Estônia, Letônia, Lituânia, Hungria, Polônia, República Tcheca, Eslováquia, Eslovênia e Malta.

O Acordo de Schengen permite livre circulação apenas de pessoas entre os países que assinaram o acordo, porém, visando maior segurança entre os cidadãos e seus territórios, os cidadãos dos demais países passam por controle maior. Algumas medidas são tomadas para que se mantenha um bloqueio com as fronteiras externas, como por exemplo, uma lista de países em que seus cidadãos precisam de visto para entrar no Espaço Schengen. “Esta política tem como objetivo tratar, no âmbito da União Europeia (UE), as questões de cooperação alfandegária, policial e judicial, da luta contra o tráfico de drogas e o crime organizado (FRANCE, 2013j)”.<sup>9</sup>

A preocupação da França com segurança reflete na presença de certos termos na legislação relativa à emissão de passaportes e nos termos registrados em nosso glossário. Em nosso *corpus* aparecem vários termos que indicam tipos de documentos que provam a nacionalidade do cidadão, leis com deveres e direitos dos franceses, vários cargos político-administrativos, entre outros.

Dessa forma, notamos que para que haja a emissão de um passeporte é necessária a comprovação de nacionalidade francesa, seja por certidão de nascimento ou outros documentos que também comprovem a mesma.

Essa preocupação pode ser reflexo de atos terroristas que aconteceram em território francês, como por exemplo em 1995, data próxima de quando foi assinado o Acordo de Schengen. Segundo BBC (2015), em 1995 o Grupo Islâmico Armado (GIA) foi o

---

<sup>9</sup> *Cette politique a pour but de traiter dans le cadre de l'UE les questions de coopération douanière, policière et judiciaire, de lutte contre le trafic de drogue et le crime organisé.* (FRANCE, 2013j)

responsável pelos ataques à França nesse ano. Houve oito atentados com bombas e muitos feridos, porém o ataque ao metrô Saint-Michel foi o pior deles deixando oito mortos. De acordo com DN (2010), o Acordo de Schengen, que permitia a livre circulação de pessoas entre os países membros, foi suspenso depois do ataque de 1995.

Existe também o Sistema de Informação Schengen (*Système d'information Schengen*, termo presente em nosso glossário) que é um sistema que guarda informação sobre os habitantes do Espaço Schengen. Dessa maneira, se houver problemas de imigração, de processos judiciais ou de objetos roubados é possível que o Sistema de Informação Schengen possa resolver.

Com o intuito de destacar os procedimentos do estabelecimento, de expedição, de renovação e de revogação dos passaportes mencionados nos artigos 1º e 17-1, assim como prevenir e detectar suas falsificações e suas adulterações, o ministro do interior está autorizado a criar um sistema de tratamento automatizado de dados de caráter pessoal denominado TES(...). O sistema de tratamento automatizado previsto no artigo 18 possui uma interconexão com o Sistema de Informação Schengen e INTERPOL. Esta interconexão possui informações relativas aos números de passaportes perdidos ou roubados, ao país emissor, ao tipo de documento em branco ou personalizado. (FRANCE, 2005c)<sup>10</sup>

Podemos perceber que há um sistema responsável pelo armazenamento de dados dos franceses, podendo, dessa forma, detectar falsificações ou localizar passaportes ou outros documentos falsificados. O fato desse sistema ser ligado ao sistema Schengen e INTERPOL aumenta a segurança da França e dos franceses, dificultando a imigração e também a circulação de pessoas com documentos falsificados

---

<sup>10</sup> *Afin de mettre en œuvre les procédures d'établissement, de délivrance, de renouvellement et de retrait des passeports mentionnés aux articles 1er et 17-1, ainsi que pour prévenir et détecter leur falsification et leur contrefaçon, le ministre de l'intérieur est autorisé à créer un système de traitement automatisé de données à caractère personnel dénommé TES (...) Le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 fait l'objet d'une interconnexion avec les systèmes d'information Schengen et INTERPOL. Cette interconnexion porte sur les informations relatives aux numéros des passeports perdus ou volés ainsi que sur l'indication relative au pays émetteur, au type et au caractère vierge ou personnalisé du document. (DÉCRET n° 2005-1726)*

### 3. METODOLOGIA DE NOSSA PESQUISA

Nesta seção apresentamos as etapas realizadas em nossa pesquisa, de forma a esclarecer como foi executada cada fase do projeto, no intuito de alcançar os objetivos propostos.

#### 3.1. Estudo das características fundamentais dos passaportes franceses e da legislação que os rege

A compreensão das principais características dos passaportes franceses, sua origem e o conhecimento das leis que os regem e dos direitos e deveres dos portadores são fundamentais para o estudo da terminologia desse tipo de documento. Sendo assim, o primeiro passo de nossa pesquisa foi um estudo das características fundamentais dos passaportes franceses e da legislação que os rege. Para isso, buscamos uma bibliografia especializada no domínio, composta das seguintes obras e documentos legais:

FRANCE. *Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports*. Legifrance : [Paris], 2005c. Disponível em : <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000018763666>>. Acesso em: 6 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement international. Consulat général de France à Libreville. *Passeport français*. Libreville, 2014d. Disponível em: <<http://www.ambafrance-ga.org/Passeport-francais>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. Diplomatie. *Visa*. [Paris], 2013f. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france/formalites-d-entree-en-france/article/faq-visas>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. Diplomatie. *Quel type de visa solliciter?* [Paris], 2013e. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france/formalites-d-entree-en-france/article/quel-type-de-visa-solliciter>>. Acesso em: 2 abr. 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. Diplomatie. *Visa*. [Paris], 2013f. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france/formalites-d-entree-en-france/article/faq-visas>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du développement international. Embaixada da França no Brasil. *O Brasil e a França*. [São Paulo], 2014f. Disponível em: <<http://www.ambafrance-br.org/O-Brasil-e-a-Franca>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. La France au Royaume-Uni. Consulat général de France à Londres. *Laissez-passer, vol ou perte de passeport ou de carte d'identité*. [Londres], 2013g. Disponível em : < <http://www.ambafrance-uk.org/Laissez-passer-vol-ou-perte-de>>. Acesso em: 24 abril 2015

FRANCE. Service-Public. *Avec quel passeport peut-on se rendre aux USA sans visa?* [Paris], 2013i. Direction de l'information légale et administrative (Premier ministre), atual. 21 fev. 2013. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F14079.xhtml>>. Acesso em: 3 ago. 2014.

FRANCE. Service Public. *Passeport en urgence: passeport temporaire pour un majeur*. [Paris], 2015d. Disponível em: < <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F1373.xhtml>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

FRANCE. Service Public. *Titre de séjour et document de voyage : protection subsidiaire*. [Paris], 2014i. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2689.xhtml>>. Acesso em: 22 out. 2014.

FRANCE. Vie Public. *Les Accords de Schengen*. [Schengen], 2013j. Disponível em :< <http://www.vie-publique.fr/decouverte-institutions/union-europeenne/approfondissements/accords-schengen.html>>. Acesso em : 7 out. 2015.

Por meio do estudo que realizamos sobre a legislação que rege os passaportes na França, pudemos entender melhor o funcionamento e a importância desse documento, os direitos e deveres dos portadores e os documentos necessários para o pedido do mesmo.

### **3.2. Criação de um *corpus* de passaportes**

Após o estudo das principais características do domínio dos passaportes na França, constituímos um *corpus* formado pelo Decreto nº 2005 – 1726 de 30 dezembro de 2005 (FRANCE, 2005c) relativo aos passaportes franceses e algumas cópias de passaportes obtidas pela internet, pois, por serem franceses e por se tratar de um documento tão importante, encontramos dificuldade em ter esse documento real em mãos emprestado por alguém.

Trabalhamos com 10 passaportes obtidos via internet, que variam entre os anos de 1986 a 2014. Encontramos algumas cartas dos anos 1800 a 1900 redigidas a mão que funcionavam como passaportes, que teriam sido de grande valia para nosso trabalho, porém a leitura estava impossibilitada, pois o documento estava danificado e não as utilizamos.

Para criarmos um *corpus* digitalizado, convertemos cada um dos passaportes de imagem para pdf, para que fosse possível convertê-los posteriormente em documento sem formatação. A conversão para texto sem formatação inicialmente não foi bem sucedida porque o conversor não reconhecia todas as palavras, dessa forma, o texto sem formatação era gerado com muitos erros.

Tivemos, então, que digitar os dados de cada um dos passaportes manualmente para, enfim, obtermos com êxito todos os passaportes digitalizados em txt, formato este exigido pelo programa *Hyperbase*, programa informático de tratamento e análise de textos e léxico, desenvolvido por Etienne Brunet, pesquisador da Universidade de Nice – França.

Esse programa possui diversas ferramentas para o levantamento e análise do léxico. A legislação da área, utilizada em nossa pesquisa como *corpus* (Decreto n° 2005 – 1726 de 30 de dezembro de 2005) (FRANCE, 2005c) se encontrava disponível, digitalizado nos sites de órgãos oficiais franceses. Sendo assim, já se encontravam em condições de armazenamento no *Hyperbase*.

### **3.3. Criação de uma base de dados textuais**

Armazenamos os dados dos passaportes e do Decreto n° 2005 – 1726 (FRANCE, 2005c) na base de dados textuais *Hyperbase*. Temos a seguir (figura 5) uma visualização da base:





Figura 5 - Base criada no Hyperbase

CTOPMILE é base que criamos para armazenar o *corpus* dos passaportes franceses e do Decreto n° 2005-1726 (FRANCE, 2005c). Podemos ver, pela figura, alguns recursos dos quais esse programa dispõe, tais como *mot*, *concordance*, *contexte*, *lecture*, *bibliographie*, *édition*, entre outros.

Nesse programa, a documentação pode ser explorada de forma livre ou metódica. Na forma livre encontramos uma lista alfabética ou hierárquica criada pelo programa, onde todas as unidades lexicais ou sinais do *corpus* estão presentes. Clicando em uma dessas unidades lexicais, consultamos os textos nos quais elas ocorrem. Dessa forma, vemos as frequências dessas unidades e contextos de uso das mesmas. A forma metódica nos mostra as ocorrências da unidade lexical que procuramos inserida em um contexto.

Como nosso *corpus* não é muito volumoso, pois é constituído apenas dos 10 passaportes e da legislação dos passaportes franceses, consideramos que a ferramenta mais adequada à nossa pesquisa era o *Concordance do Hyperbase*. Por meio dela, chegamos a uma lista de unidades lexicais em ordem alfabética em que cada unidade lexical do *corpus*

aparece como núcleo de um trecho, de forma que se pode observar o co-texto (texto ao redor, isto é, concordância) dessa unidade-núcleo.

É fundamental esclarecer que nossa pesquisa recorre a alguns elementos da Linguística de Corpus, mais especificamente a questão do uso das ferramentas informáticas para o levantamento e tratamento dos dados de nosso *corpus*. A seguir, apresentamos um exemplo dessa situação de pesquisa com o substantivo *pasport* como núcleo.

CONCORDA.TXT - Bloco de notas

Arquivo	Editar	Formatar	Exibir	Ajuda
T6	12d	vol .	Article 8	La demande de pasport faite au nom d' un mineur es
T7	13a			La demande de pasport faite au nom d' un majeur pl
T7	13b	6 du 30 avril 2008 - art . 2		Le pasport est délivré ou renouvelé par
T7	13b	926 du 3 août 2010 - art . 1		Le pasport est remis au demandeur au li
T7	13c			. Toutefois , à l' étranger , le pasport peut également être remis ,
T7	14a			Le demandeur signe le pasport en présence de l' agent qui
T7	14a			l' agent qui le lui remet . Le pasport d' un mineur lui est remis e
T7	14a			rs du renouvellement , le nouveau pasport est remis après restitution
T7	14b			is après restitution de l' ancien pasport . L' ancien pasport peut
T7	14b			l' ancien pasport . L' ancien pasport peut être conservé par le de
T7	14b			formé de la mise à disposition du pasport par tout moyen . Tout passep
T7	14b			u pasport par tout moyen . Tout pasport non retiré par l' intéressé
T7	14c			élivrance et de renouvellement du pasport de service . Article 13 u
T7	14c			ort de service . Article 13 Un pasport de service peut être délivré
T7	14d			qui ne sont pas titulaires d' un pasport diplomatique ;
T8	15a			qui ne sont pas titulaires d' un pasport diplomatique ; 3° Au conjo
T8	15b			délivrance d' un tel titre . Le pasport de service a une durée de va
T8	15b			ans . Article 14 La demande de pasport de service est déposée auprè
T8	15c			fiant la nécessité de délivrer un pasport de service . En cas d' aff
T8	15d			e à l' appui de la demande . Le pasport de service est délivré par l
T8	15d			e ministre de l' intérieur . Le pasport de service ne peut être util
T8	16a			élivrance et de renouvellement du pasport de mission . Article 15
T8	16a			rt de mission . Article 15 Un pasport de mission peut être délivré
T8	16b			r et ne sont pas titulaires d' un pasport diplomatique ou d' un passep
T8	16b			n pasport diplomatique ou d' un pasport de service . Le pasport
T8	16b			d' un pasport de service . Le pasport de mission a une durée de va
T8	16c			té de cinq ans . Article 16 Le pasport de mission est délivré :
T8	16c			ire . Article 17 La demande de pasport de mission est accompagnée d
T8	16d			ue à l' égard du demandeur . Le pasport de mission ne peut être util
T9	17a			Le pasport de mission est restitué à l'
T9	17a			e v : Conditions de délivrance du pasport temporaire . Article 17 -
T9	17b			stifiée , il peut être délivré un pasport d' une durée de validité d'
T9	17c			, 3 et 6 - 1 sont applicables au pasport temporaire . * TITRE II :
T9	17d			SONNEL RELATIF À LA DÉLIVRANCE DU PASSEPORT , DU PASSEPORT DE SERVICE ET
T9	17d			À LA DÉLIVRANCE DU PASSEPORT , DU PASSEPORT DE SERVICE ET DU PASSEPORT D
T9	17d			T , DU PASSEPORT DE SERVICE ET DU PASSEPORT DE MISSION .
T9	18c			données relatives au titulaire du pasport : - le nom de famille , l
T9	19a			de demande et de série fiscale du pasport ; - type de pasport ;
T9	19b			scale du pasport ; - type de pasport ; - tarif du droit de tim
T9	19c			entés à l' appui de la demande de pasport ; - informations à caract

Figura 6 - Concordâncias do termo pasport

Como vemos, por meio das concordâncias é possível observar as unidades lexicais que co-ocorrem com o item lexical *passport*, e em que contexto ele aparece. Os códigos ao lado referem-se à localização da frase dentro do *corpus*: a letra *T* refere-se a texto, seguido do número que o identifica, para posterior verificação, caso necessário.

Para confirmar o estatuto de nossos termos, além de utilizar os critérios propostos por Barros (2007, p. 42 a 50), nós utilizamos também os critérios propostos por Tagnin (2012, p.173). Segundo Tagnin (2012, p.173), nós devemos analisar o co-texto, ou seja, as linhas de concordância que o *Concordance* apresenta, pois ele delimita o contexto ao qual o termo está inserido. Dessa forma, não haveria necessidade de validação dos termos por especialistas da área, pois o próprio contexto nos informa o verdadeiro estatuto dos termos.

### **3.4. Levantamento dos termos**

Com base nos critérios anteriormente citados, procedemos ao levantamento dos termos e chegamos à seguinte lista provisória de 118 termos:

- 1- *Accord*
- 2- *Acte de naissance*
- 3- *Acte de mariage*
- 4- *Acte de l'état civil*
- 5- *Acte de terrorisme*
- 6- *Administrateur supérieur*
- 7- *Agent*
- 8- *Agent civil*
- 9- *Agent consulaire*
- 10- *Agent des préfecture*
- 11- *Agent des sous-préfecture*
- 12- *Agent des service*
- 13- *Agent de service d'information*
- 14- *Agent diplomatique*
- 15- *Agent militaire*
- 16- *Alinéa*
- 17- *Ambassade*
- 18- *Ambassadeur*
- 19- *Article*
- 20- *Attestation d'assurance du logement*

21- *Attestation d'élection de domicile*  
22- *Autorité*  
23- *Autorité administrative*  
24- *Autorité de délivrance*  
25- *Autorité parentale*  
26- *Caractère personnel*  
27- *Caractère technique*  
28- *Carnet de circulation*  
29- *Carte nationale d'identité*  
30- *Certificat de nationalité française*  
31- *Certificat d'imposition*  
32- *Certificat de non-imposition*  
33- *Chapitre*  
34- *Chef de poste consulaire*  
35- *Chef de subdivision administrative*  
36- *Circonscription consulaire*  
37- *Circonscription territoriale*  
38- *Code civil*  
39- *Code de l'action sociale et des familles*  
40- *Code de la sécurité intérieure*  
41- *Code général des impôts*  
42- *Collectivité d'outre-mer*  
43- *Commissaire*  
44- *Commissaire de la République*  
45- *Commission nationale de l'informatique et des libertés*  
46- *Commune de rattachement*  
47- *Convention nationale*  
48- *Conseil*  
49- *Conseil d'État*  
50- *Consul*  
51- *Consul honoraire*  
52- *Convention*  
53- *Date de délivrance*  
54- *Déclaration de perte*  
55- *Déclaration de nationalité*  
56- *Déclaration de vol*  
57- *Décret*  
58- *Délivrance*  
59- *Demande*  
60- *Demandeur*  
61- *Détenteur*  
62- *Directeur de la protection et de la sécurité de la défense*  
63- *Directeur du renseignement militaire*

64- *Directeur général*  
65- *Directeur général de la gendarmerie nationale*  
66- *Directeur général de la police nationale*  
67- *Directeur général de la sécurité extérieure*  
68- *Direction générale de la police nationale*  
69- *Direction générale de la gendarmerie nationale*  
70- *Domicile*  
71- *Droit d'accès*  
72- *Droit de rectification*  
73- *Droit d'opposition*  
74- *Droit de timbre*  
75- *Empreinte digitale*  
76- *État civil*  
77- *Garde des sceaux*  
78- *Haut-commissaire de la République*  
79- *Interpol*  
80- *Journal officiel de la République française*  
81- *Livret de circulation*  
82- *Loi*  
83- *Mineur*  
84- *Ministère de l'intérieur*  
85- *Ministère des affaires étrangères*  
86- *Ministre de la justice*  
87- *Ministre de l'économie, de finances, et de l'industrie*  
88- *Ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire*  
89- *Ministre de l'outre-mer*  
90- *Ministre d'État*  
91- *Ministre des affaires étrangères*  
92- *Mission*  
93- *Mission diplomatique*  
94- *Nationalité*  
95- *Nationalité française*  
96- *Naturalisation*  
97- *Passeport*  
98- *Passeport de mission*  
99- *Passeport de service*  
100- *Passeport diplomatique*  
101- *Passeport temporaire*  
102- *Police nationale*  
103- *Pouvoir hiérarchique*  
104- *Préfecture*  
105- *Préfet*  
106- *Préfet de police*

- 107- *Premier ministre*
- 108- *Régime*
- 109- *Règlement*
- 110- *Résidence*
- 111- *Retrait de la nationalité française*
- 112- *Sous-préfecture*
- 113- *Sous-préfet*
- 114- *Systèmes d'information Schengen*
- 115- *Système de fabrication et de gestion informatisée*
- 116- *Système de traitement automatisé*
- 117- *Titre de voyage*
- 118- *Visa*

Cada um dos itens dessa lista foi analisado separadamente: verificamos seu uso e pertinência ao domínio, de acordo com os critérios já citados anteriormente.

Para podermos confirmar seu estatuto de termo, procedemos à verificação dessas unidades lexicais junto ao dicionário jurídico *Vocabulaire Juridique* de Gerard Cornu (2004) e seu uso nos seguintes documentos legais franceses:

FRANCE. Arrêté du 22 octobre 2013 portant organisation de la direction de la protection et de la sécurité de la défense. *Legifrance* : França, 2013. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000028218505&dateTexte=&categorieLien=id>>. Acesso: 27 out. 2014.

FRANCE. Code civil. *Legifrance*: França, 2005. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?idArticle=LEGIARTI000006420911&cidTexte=LEGITEXT000006070721>. Acesso: 06 out. 2014.

FRANCE. Code de l'action sociale et des familles n°2006-911 du 24 juillet 2006 - art. 95 JORF 25 juillet 2006. *Legifrance*: França, 2006. Disponível em: [http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806) . Acesso: 26 out. 2014.

FRANCE. Code de la sécurité intérieure n°2012-351 du 12 mars 2012. *Legifrance* : França, 2012. Disponível em: <[http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618)>. Acesso: 14 out. 2014.

FRANCE. Code Pénal n°2011-266 du 14 mars 2011 - art. 18. *Legifrance*: França, 2011. Disponível em : <http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?cidTexte=LEGITEXT000006070719&idArticle=LEGIARTI000023712838&dateTexte=20111204>. Acesso: 05 agost. 2015.

FRANCE. Décret n°93-1362 du 30 décembre 1993 relatif aux déclarations de nationalité, aux décisions de naturalisation, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française. *Legifrance* : França, 1993. Disponível em: < [http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=411EF536470B4B18A871A5C434E856BC.tpdjo06v\\_2&dateTexte=?cidTexte=JORFTEXT000000699753&categorieLien=cid](http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=411EF536470B4B18A871A5C434E856BC.tpdjo06v_2&dateTexte=?cidTexte=JORFTEXT000000699753&categorieLien=cid)>. Acesso: 10 nov. 2014.

FRANCE. Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports. *Legifrance* : França, 2005. Disponível em : < <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000018763666>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

Com base nessa lista termos, procedemos mais uma análise dessas unidades e percebemos que alguns dos candidatos não se caracterizavam como termos pertinentes ao domínio. Chegamos ao final a um total de 83 termos. A seguir os termos que descartamos da lista provisória:

- 1- *Administrateur supérieur*
- 2- *Agent des préfecture*
- 3- *Agent des sous-préfecture*
- 4- *Agent des service*
- 5- *Agent de service d'information*
- 6- *Agent militaire*
- 7- *Alinéa*
- 8- *Article*
- 9- *Attestation d'assurance du logement*
- 10- *Autorité de délivrance*
- 11- *Autorité parentale*
- 12- *Caractère technique*
- 13- *Certificat d'imposition*
- 14- *Certificat de non-imposition*
- 15- *Chapitre*
- 16- *Code général des impôts*
- 17- *Comissaire*
- 18- *Comissaire de la République*
- 19- *Convention nationale*
- 20- *Conseil*
- 21- *Conseil d'État*

- 22- *Décret*
- 23- *Directeur général*
- 24- *Direction général de la police nationale*
- 25- *Direction générale de la gendarmerie nationale*
- 26- *Droit de timbre*
- 27- *Loi*
- 28- *Ministre de l'économie, de finances et de l'industrie*
- 29- *Ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire*
- 30- *Ministre des affaires étrangères*
- 31- *Nationalité française*
- 32- *Régime*
- 33- *Règlement*
- 34- *Retrait de la nationalité française*
- 35- *Système de traitement automatisé*

Os termos *alinéa, article, chapitre, conseil, décret, loi, régime e règlement* tinham sido considerados como termos pertinentes ao domínio em uma primeira análise, por serem termos relacionados ao Direito. Porém, em uma segunda análise, percebemos que eles não têm relevância para nosso glossário, e optamos por deixar apenas os termos mais importantes para o domínio dos passaportes franceses. O mesmo ocorre com os termos relativos a impostos e economia, como *certificat de imposition, certificat de non-imposition, code général des impôts, droit de timbre, et ministre de l'economie, de finances et de l'industrie*. Esses termos são apenas citados em nosso *corpus*, não são termos relevantes ao domínio dos passaportes franceses. O termo *autorité parentale* também foi considerado como não pertinente ao domínio dos passaportes franceses.

Outros termos que são apenas citados em nosso *corpus* são *Commissaire, Commissaire de la République, Conseil d'État, Convention nationale, Directeur général, Ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, Système de traitement automatisé* e por isso optamos por retirá-los.

O termo *autorité de délivrance* também não é um termo relevante, pois em nosso glossário já consta *délivrance*. Ao saber o que significa, não há necessidade de incluir *autorité de délivrance*, pois é uma autoridade responsável pela emissão de passaportes.

Com relação aos termos como *Direction général de la police nationale, Direction générale de la gendarmerie nationale e Ministre des affaires étrangères* optamos por



excluí-los pois em nosso glossário já consta *Directeur général de la police nationale*, *Directeur générale de la gendarmerie nationale* e *Ministère des affaires étrangères*.

Não conseguimos encontrar definições em nossos dicionários e em nossa legislação para os termos *Administrateur supérieur*, *Agent de préfecture*, *Agent de sous-préfecture*, *Agent de service*, *Agent de service d'information*, *Agent militaire*, *Caractère technique*, *Retrait de la nationalité française* e *Attestation d'assurance du logement*. Embora os termos possam ter contextos explicativos, por questão metodológica não foram incluídos, pois não conseguimos confirmar seu estatuto de termo.

### 3.5. Fichas Terminológicas

Para o armazenamento dos dados terminológicos de cada unidade terminológica de nosso glossário foi necessária a criação de fichas terminológicas. Os campos constituintes dessas fichas foram selecionados conforme consenso com nossa orientadora, visto que nosso projeto se insere em um projeto maior, coordenado por ela. São eles:

**Termo** – unidades terminológicas selecionadas em nossa pesquisa. Para cada uma dessas unidades lexicais foi aberta uma ficha terminológica.

**Símbolo de classificação** – indica o lugar em que se encontra o termo na árvore de domínio.

**Categoria gramatical** - selecionamos exclusivamente termos de classe substantival.

**Definição/ Contexto Explicativo** - as definições dos termos foram retiradas dos dicionários especializados consultados e das legislações.

**Contexto de uso** – os contextos de uso foram retirados de nosso *corpus*.

**Observações (quando relevante):** informações linguísticas ou extralinguísticas jugadas relevantes para o nosso domínio de estudo ou para o trabalho do tradutor.

É importante ressaltar que no campo *categoria gramatical* dos verbetes de nosso glossário constam apenas substantivos, visto que nossa pesquisa se ateve apenas a essa classe lexical. O tradutor pode, no entanto, precisar confirmar o gênero do substantivo e, por isso, nosso glossário informa tanto a classe lexical quanto o gênero deste no campo *categoria gramatical*, visto que essa denominação é clássica nos dicionários e atende aos hábitos dos leitores.

A seguir, apresentamos o modelo de nossa ficha terminológica em formato *Word*.

**1. TERMO: *Categoria gramatical***

**Símbolo de classificação:**

**Definição/ Contexto Explicativo:**

**Contexto de uso:**

**Observações:**

Esse é o modelo de ficha terminológica que elaboramos para em seguida fazer nosso glossário. As definições são retiradas de dicionários especializados e de documentos oficiais franceses. De acordo com os critérios utilizados por Barros (2007, p.39) para caracterizar os tipos de definições, em nosso glossário encontram-se: os contextos definitórios e os contextos explicativos.

Segundo Barros (2007, p.39) o contexto definitório “oferece informações precisas sobre o conceito designado pelo termo estudado”. Nesse sentido, podemos perceber que os contextos definitórios têm o objetivo de caracterizar uma única unidade terminológica, ou seja, elas definem um termo específico e não outros. Como exemplo retirado de nosso glossário, temos:

**AMBASSADE – *s.f.***

**Símbolo de classificação : 1.3.5**

**Definição/ Contexto Explicativo:** 1. Députation auprès d'un souverain ou d'un gouvernement étranger. Représentation permanente d'un État auprès d'un État étranger (dans la capitale). (ROBERT, 2012, p. 77)

**Contexto de uso:** Toutefois, peuvent recueillir l'image numérisée du visage du demandeur par la mise en œuvre de dispositifs techniques appropriés : - les **ambassades** et les postes consulaires ; - lorsqu'elle ne peut y être recueillie par un photographe professionnel, les communes de Guyane, de Mayotte, de Nouvelle-Calédonie, de Polynésie française et les circonscriptions territoriales de Wallis-et-Futuna. (FRANCE, 2005c)

Já o contexto explicativo é assim definido por Barros (2007, p. 39): “O *contexto explicativo*, por sua vez, apresenta, sucintamente, dados a respeito da natureza e de certos aspectos do termo, sem defini-lo claramente”. No momento da criação de nosso glossário,

optamos por utilizar o critério de contextos definitórios. Porém, não encontramos definições de todos os termos em dicionários especializados. Dessa forma, precisamos retirar as definições das legislações com as quais trabalhamos. Nesse caso, as definições são retiradas de contextos explicativos, pois elas contextualizam o termo. Como exemplo, temos:

**CARNET DE CIRCULATION – *s.m.***

**Símbolo de classificação : 1.1.5**

**Definição/ Contexto Explicativo:** La loi de 1969 instituait notamment : un livret spécial de circulation pour les français exerçant une activité ambulante ainsi que pour les personnes les accompagnant ; un livret de circulation pour les personnes, y compris françaises, n'exerçant pas d'activité ambulante mais logeant de façon permanente dans un habitat ou abri mobile dès lors qu'elles justifient de ressources régulières suffisantes ; un carnet de circulation pour ces mêmes personnes dès lors qu'elles ne justifiaient pas de ressources suffisantes. (FRANCE, 2012e)

**Contexto de uso:** Le demandeur auquel la loi a fixé une commune de rattachement produit un livret spécial de circulation, un livret de circulation ou un **carnet de circulation** en cours de validité. (FRANCE, 2005c)

Sendo assim, utilizamos em nosso glossário o critério de contextos definitórios para as definições retiradas de dicionários especializados e no caso de não haver a definição no dicionário, o critério de contextos explicativos para as definições retiradas das legislações.

Já o contexto de uso é sempre retirado do Decreto nº 2005-1726 (FRANCE, 2005c), nosso *corpus*. As observações aparecem somente quando há diferenças socioculturais entre Brasil e França.

Inicialmente as fichas terminológicas foram armazenadas em documento Word, para que, posteriormente, de posse de todos os dados, fossem preenchidas as fichas eletrônicas da base de dados terminológicos na plataforma *E-termos*. Esta plataforma é usada por todos os membros do projeto Lextraju, coordenado pela professora Lidia Almeida Barros.

### 3.6. Fontes dos dados dos verbetes

As principais referências bibliográficas consultadas para a obtenção das definições especializadas dos termos que constam em nosso glossário foram:

COMMISSION NATIONALE DE L'INFORMATIQUE ET DES LIBERTÉS (CNIL). *L'institution*. França [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.cnil.fr/linstitution/>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

CONSEIL INTERNATIONAL DE LA LANGUE FRANÇAISE (CILF). *Base de Terminologie*. Paris, [2015]. Disponível em: <<http://www.cilf.org/bt.fr.html>>. Acesso em: 12 maio 2015.

CORNU, G. *Vocabulaire Juridique*. France, 2004.

DROIT DE RECTIFICATION. In: INTERNET Juridique: Portail de l'information juridique. [Paris], 2015. Disponível em: <<http://www.internet-juridique.net/droit-rectification,l42.html>>. Acesso em: 3 fev. 2015.

FRANCE. Code de l'action sociale et des familles n°2006-911 du 24 juillet 2006 - art. 95 JORF 25 juillet 2006. *Legifrance*: [Paris], 2006. Disponível em: [http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806) . Acesso em: 26 out. 2014.

FRANCE. Code de la défense. Arrêté du 22 octobre 2013 portant organisation de la direction de la protection et de la sécurité de la défense. *Legifrance* : [Paris], 2013a. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000028218505&dateTexte=&categorieLien=id>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Code de la sécurité intérieure n°2012-351 du 12 mars 2012. *Legifrance* : [Paris], 2012a. Disponível em: <[http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618)>. Acesso em: 14 out. 2014.

FRANCE. Code Pénal n°2011-266 du 14 mars 2011 - art. 18. *Legifrance*: [Paris], 2011a. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?cidTexte=LEGITEXT000006070719&idArticle=LEGIARTI000023712838&dateTexte=20111204>>. Acesso em: 5 agost. 2015.

FRANCE. Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports. *Legifrance* : [Paris], 2005c. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000018763666>>. Acesso em: 6 nov. 2014.

FRANCE. Décret n°87-178 du 19 mars 1987 portant création d'un système de fabrication et de gestion informatisée des cartes nationales d'identité. *Legifrance* : [Paris], 1987. Disponible em: <<http://legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000313115>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

FRANCE. Loi n° 78-17 du 6 janvier 1978 relative à l'informatique, aux fichiers et aux libertés. *Legifrance*: [Paris], 1978. Disponible em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexteArticle.do?idArticle=LEGIARTI000006528061&cidTexte=LEGITEXT000006068624>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

FRANCE. Ministère de la Defense. Arrêté du 21 décembre 2012 portant organisation de la direction générale de la sécurité extérieure. [Paris], 2013b. Disponible em: <[http://www.defense.gouv.fr/dgse/tout-le-site/direction-generale/\(language\)/fre-FR#SearchText=DIRECTEUR\\_GÉNÉRAL\\_DE\\_LA\\_SECURITÉ\\_EXTÉRIEURE\\_#xtcr=2](http://www.defense.gouv.fr/dgse/tout-le-site/direction-generale/(language)/fre-FR#SearchText=DIRECTEUR_GÉNÉRAL_DE_LA_SECURITÉ_EXTÉRIEURE_#xtcr=2)>. Acesso em: 29 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de la Défense. État-major des armées. *Direction du renseignement militaire*. [Paris], 2012b. Disponible em: <<http://www.defense.gouv.fr/ema/interarmees/la-direction-du-renseignement-militaire/direction-du-renseignement-militaire-drm>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Ministère de la Justice. Décret n° 2008-689 du 9 juillet 2008 relatif à l'organisation du ministère de la justice. *Legifrance* : [Paris], 2008. Disponible em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000019153062>>. Acesso em: 20 maio 2015.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur et Ministère des outre-mer. Décret n° 2013-728 du 12 août 2013 portant organisation de l'administration centrale du ministère de l'intérieur et du ministère des outre-mer. *Legifrance* : [Paris], 2013c. Disponible em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexteArticle.do?idArticle=LEGIARTI000027840647&cidTexte=LEGITEXT000027840594>>. Acesso em: 8 agost. 2015.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. Gendarmerie Nationale. *Le directeur générale*. [Paris], 2014b. Disponible em: <<http://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/fr/Sites/Gendarmerie/Presentation/Directeur-general>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Le ministère*. [Paris], 2011b. Disponible em: <<http://www.interieur.gouv.fr/Le-ministere>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Le préfet de police*. [Paris], 2014c. Disponible em: <<http://www.prefecturedepolice.interieur.gouv.fr/Nous-connaitre/Presentation/Presentation-de-la-prefecture-de-police/Le-prefet-de-police>>. Acesso em: 5 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Police Nationale*. [Paris], 2011c. Disponible em: <<http://www.interieur.gouv.fr/Le-ministere/Police-nationale>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du développement international. Consulat général de France à Libreville. *Passeport français*. Libreville, 2014d. Disponible em: <<http://www.ambafrance-ga.org/Passeport-francais>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. Diplomatie. *Chef de poste consulaire*. [Paris] 2012d. Disponible em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/les-ministres-et-le-ministere/protocole-3445/prendre-son-poste/article/chef-de-poste-consulaire>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Outre-Mer. *Les outre-mer*. [Paris], 2014g. Disponible em: <<http://www.outre-mer.gouv.fr/?-polynesie-francaise-.html>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

FRANCE. Service Public. *Accès aux documents administratifs*. [Paris], 2015b. Disponible em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2467.xhtml>>. Acesso: 03 abr. 2015.

FRANCE. Service-Public. *Attestation d'élection de domicile délivrée aux personnes sans domicile stable*. [Paris], 2013h. Disponible em : <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/R18272.xhtml>. Acesso em : 21 set. 2015.

FRANCE. Service Public. *Gens du voyage : fin du carnet de circulation*. [Paris], 2012e. Disponible em : <http://www.service-public.fr/actualites/002i542.html>. Acesso em : 21 set. 2015.

FRANCE. Service Public. *Passeport en urgence: passeport temporaire pour un majeur*. [Paris], 2015d. Disponible em: < <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F1373.xhtml>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

FRANCE. Service Public. *Titre de séjour et document de voyage : protection subsidiaire*. [Paris], 2014i. Disponible em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2689.xhtml>>. Acesso em: 22 out. 2014.

FRANCE. Vie Public. *Quelles sont les collectivités d'outre mer?*. França, 2003. Disponible em : < <http://www.vie-publique.fr/decouverte-institutions/institutions/collectivites-territoriales/categories-collectivites-territoriales/que-sont-collectivites-outre-mer.html>>. Acesso em: 24 abr. 2015.

GOURLAY, L. *Les gens du voyage doivent-ils avoir une commune de rattachement? Droitissimo: les informations juridiques pour tous*, Paris, 14 mar. 2011. Disponible em: <<http://www.droitissimo.com/libertes/gens-voyage/gens-voyage-doivent-commune-rattachement>>. Acesso em: 26 out. 2014.

INTERPOL. Connecting police for a safer world. *Présentation..* Lyon, 2015. Disponible em: <<http://www.interpol.int/fr/%C3%80-propos-d'INTERPOL/Pr%C3%A9sentation>>. Acesso em: 12 maio 2015.

ROBERT, P. *Le Petit Robert: dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Paris: Sejer, 2012.

SAINT-SERNIN, Y. L'ONU a donné six mois à la France pour modifier la loi de 1969, qui a créé des "carnets de circulation" pour les Français ayant un habitat mobile. *SudOuest*,

[Bordeaux], 19 mai 2014. Disponível em: <<http://www.sudouest.fr/2014/05/19/gens-du-voyage-l-onu-epingle-le-livret-de-circulation-francais-1559817-710.php>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

SUISSE. Conseil Fédéral. *Convention de Vienne sur les relations consulaires*. Vienne, 2013. Disponível em: <https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/19630069/index.html>. Acesso em: 16 out. 2014.

VOL et perte de papiers. [France]: Comprendre Choisir, 2007. Formalités-administratives. Disponível em: <<http://formalites-administratives.comprendrechoisir.com/comprendre/vol-perde-de-papiers>>. Acesso em: 26 out. 2014.

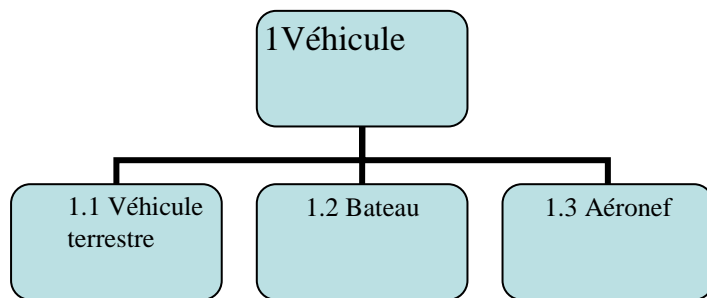
PARLEMENT EUROPÉEN. Schengen : le retard du nouveau système d'information "SIS II" inquiète le Parlement. Bruxelles, 2009. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=IM-PRESS&reference=20091021IPR62949&format=XML&language=FR>>. Acesso em: 23 out. 2014.

Esses materiais de domínios especializados nos permitiram a obtenção das definições ou contextos que constam em nosso glossário.

### **3.7. Árvore de domínio**

Em nosso trabalho, optamos por usar a árvore de domínio para que possamos identificar mais facilmente os campos conceituais em que nossos termos se encontram. Segundo Felber (1987, p.112), os sistemas de conceitos são fundamentais, pois eles determinam o lugar de cada conceito no sistema.

De acordo com Felber (1987, p.112), escolhemos os sistemas de conceitos em forma de árvore de domínio, pois era a forma que mais se encaixava em nosso trabalho. Esse é o exemplo que Felber (1987, p. 113) utiliza para exemplificar o modelo de árvore que utilizamos.



**Figura 7 – modelo de árvore de domínio**

Esse é o modelo que melhor se encaixa em nosso trabalho, pois todos os termos fazem parte do domínio dos passaportes franceses. Em seguida, fomos subdividindo os termos em campos conceituais e dentro de cada campo colocamos os termos que acreditamos ser os correspondentes. Em cada ficha terminológica, acrescentamos o símbolo de classificação, ou seja, o número que a que esse termo se refere na árvore.

Em seguida, apresentamos, então, a nossa proposta de árvore de domínio, com todos os termos presente no domínio dos passaportes franceses, divididos em campos conceituais.



# Passaportes

## 1.1. Tipos de Documentos

- 1.1.1- Acte de naissance
- 1.1.2- Acte de mariage
- 1.1.3- Acte de l'état civil
- 1.1.4- Attestation d'élection de domicile
- 1.1.5- Carnet de circulation
- 1.1.6- Carte nationale d'identité
- 1.1.7- Certificat de nationalité française
- 1.1.8- Déclaration de perte
- 1.1.9- Déclaration de nationalité
- 1.1.10- Déclaration de vol
- 1.1.11- Livret de circulation
- 1.1.12- Passeport
- 1.1.13- Passeport de mission
- 1.1.14- Passeport de service
- 1.1.15- Passeport de diplomatique
- 1.1.16- Passeport temporaire
- 1.1.17- Titre de voyage

## 1.2- Funcionários ligados à organização administrativa

- 1.2.1- Administrateur supérieur
- 1.2.2- Autorité
- 1.2.3- Autorité administrative
- 1.2.4- Chef de subdivision administrative
- 1.2.5- Circonscription consulaire
- 1.2.6- Circonscription territoriale
- 1.2.7- Collectivités d'outre-mer
- 1.2.8- Commissaire délégué
- 1.2.9- Commune de rattachement
- 1.2.10- Délégué de l'administrateur supérieur
- 1.2.11- Haut-commissaire de la République
- 1.2.12- Pouvoir Hierarchique
- 1.2.13- Préfecture
- 1.2.14- Préfet
- 1.2.15- Préfet de police
- 1.2.16- Sous-préfecture
- 1.2.17- Sous-préfet

## 1.3- Cargos responsáveis pela emissão de passaportes e/ou segurança pública

- 1.3.1- Agent
- 1.3.2- Agent civil
- 1.3.3- Agent consulaire
- 1.3.4- Agent diplomatique
- 1.3.5- Ambassade
- 1.3.6- Ambassadeur
- 1.3.7- Chef de poste consulaire
- 1.3.8- Commission Nationale de l'informatique et des libertés
- 1.3.9- Consul
- 1.3.10- Consul honoraire
- 1.3.11- Directeur de la protection et de la sécurité de la défense
- 1.3.12- Directeur du renseignement militaire
- 1.3.13- Directeur général de la gendarmerie nationale
- 1.3.14- Directeur général de police nationale
- 1.3.15- Directeur général de la sécurité extérieure
- 1.3.16- Garde des sceaux
- 1.3.17- Ministère de l'intérieur
- 1.3.18- Ministère des affaires étrangères
- 1.3.19- Ministre de la justice
- 1.3.20- Ministre de l'outre-mer
- 1.3.21- Ministre d'État
- 1.3.22- Premier ministre

## 1.4- Segurança

- 1.4.1- Accord
- 1.4.2- Acte de terrorisme
- 1.4.3- Caractère personnel
- 1.4.4- Convention
- 1.4.5- Directeur de la protection et de la sécurité de la défense
- 1.4.6- Directeur du renseignement militaire
- 1.4.7- Directeur de la gendarmerie nationale
- 1.4.8- Directeur général de la police nationale
- 1.4.9- Directeur général de la sécurité extérieure
- 1.4.10- Interpol
- 1.4.11- Journal Officiel de la République Française
- 1.4.12- Mission
- 1.4.13- Mission diplomatique
- 1.4.14- Police Nationale
- 1.4.15- Système d'information Schengen
- 1.4.16- Système de fabrication et de gestion informatisée

## 1.5- Legislação que regulamenta a emissão

- 1.5.1- Code civil
- 1.5.2- Code de l'action sociale et des familles
- 1.5.3- Code de la sécurité intérieure

## 1.6- Expedição dos passaportes

- 1.6.1- Date de délivrance
- 1.6.2- Délivrance
- 1.6.3- Demande
- 1.6.4- Demandeur
- 1.6.5- Détenteur
- 1.6.7- Domicile
- 1.6.7- Empreinte digital
- 1.6.8- État civil
- 1.6.9- Mineur
- 1.6.10- Nationalité
- 1.6.11- Naturalisation
- 1.6.12- Résidence
- 1.6.12- Visa

## 1.7- Direito dos franceses

- 1.7.1- Droit d'accès
- 1.7.2- Droit de rectification
- 1.7.3- Droit d'opposition

**Figura 8 – Árvore de domínio**

## 4. RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISE DOS DADOS

Como resultado de nossa pesquisa, temos o glossário monolíngue francês de termos de passaportes e sua legislação. Ao todo, foram encontrados 83 termos que seguem abaixo, acompanhados dos respectivos dados terminológicos como categoria gramatical, definição, contexto de uso e, em alguns casos, informações complementares.

Nosso glossário está em ordem alfabética, pois respeita os hábitos de leitura dos leitores. Apresentamos o termo e sua categoria gramatical, ou seja, se é um substantivo feminino ou masculino. Em seguida, dispomos do símbolo de classificação, indicando o lugar desse termo na árvore de domínio. A definição ou contexto de uso é o próximo campo, podendo ser retirados de dicionários especializados ou da própria legislação dos passaportes, em caso de não termos encontrado a definição em dicionários. O próximo campo é o contexto de uso, que é sempre retirado de nosso *corpus* Decreto n° 2005-1726. Optamos por adicionar observações quando necessárias, quando há diferenças socioculturais entre Brasil e França.

## 4.1. Glossário monolíngue francês de termos do domínio dos passaportes

Apresentamos abaixo o glossário monolíngue francês de termos de passaportes e de sua legislação que realizamos como principal resultado de nossa pesquisa.

---

### 1. ACCORD – *s.m.*

#### Símbolo de classificação : 1.4.1

**Definição/ Contexto explicativo:** (int. publ.): - en forme simplifiée. Type d'accord où le consentement des parties s'exprime par la signature, la ratification n'étant pas nécessaire (cf. Convention de Vienne sur le Droit des traités, a. 12). (CORNU, 2004, p. 11)

**Contexto de uso:** Vu la Convention du 19 juin 1990 d'application de l'accord signé à Schengen le 14 juin 1985 entre les gouvernements des Etats de l'Union économique du Benelux, de la République fédérale d'Allemagne et de la République française relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières communes, dont la ratification a été autorisée par la loi n° 91-737 du 30 juillet 1991, notamment ses articles 2 et 100. (FRANCE, 2005c)

---

### 2. ACTE DE NAISSANCE - *s.m.*

#### Símbolo de classificação : 1.1.1

**Definição/ Contexto explicativo:** Instant marquant la sortie de l'enfant du sein maternel, et condition d'acquisition de la capacité juridique, avec effet rétroactif au jour de la conception. *Déclaration, acte, extrait de naissance*. (ROBERT, 2012, p.1668)

**Contexto de uso:** Lorsque l'extrait d'acte de naissance mentionné au précédent alinéa ne suffit pas à établir la nationalité française du demandeur, le passeport est délivré sur production de l'une des pièces justificatives mentionnées aux articles 34 ou 52 du décret n 93-1362 du 30 décembre 1993 modifié relatif aux déclarations de

nationalité, aux décisions de naturalisation, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française. (FRANCE, 2005c)

---

### 3. ACTE DE MARIAGE – *s.m.*

#### **Símbolo de classificação : 1.1.2**

**Definição/ Contexto explicativo:** *Contrat de mariage*, qui règle le régime des biens des époux. (ROBERT, 2012, p.1537)

**Contexto de uso:** En cas de première demande, le passeport est délivré sur production par le demandeur : Ou, à défaut de produire l'une des cartes nationales d'identité mentionnées aux deux alinéas précédents, de son extrait d'acte de naissance de moins de trois mois, comportant l'indication de sa filiation ou, lorsque cet extrait ne peut pas être produit, de la copie intégrale de son **acte de mariage**. (FRANCE, 2005c)

---

### 4. ACTE DE L'ÉTAT CIVIL – *s.m.*

#### **Símbolo de classificação : 1.1.3**

**Definição/ Contexto explicativo:** Adoption, décès, divorce, légitimation, mariage, naissance. (ROBERT, 2012, p.942)

**Contexto de uso:** Vu le décret n° 62-921 du 3 août 1962 modifié modifiant certaines règles relatives aux **actes de l'état civil**, et notamment son article 11. (FRANCE, 2005c)

---

## 5. ACTE DE TERRORISME – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.4.2

**Definição/ Contexto explicativo:** Constituent des actes de terrorisme, lorsqu'elles sont intentionnellement en relation avec une entreprise individuelle ou collective ayant pour but de troubler gravement l'ordre public par l'intimidation ou la terreur, les infractions suivantes : 1° Les atteintes volontaires à la vie, les atteintes volontaires à l'intégrité de la personne, l'enlèvement et la séquestration ainsi que le détournement d'aéronef, de navire ou de tout autre moyen de transport; 2° Les vols, les extorsions, les destructions, dégradations et détériorations, ainsi que les infractions en matière informatique; 3° Les infractions en matière de groupes de combat et de mouvements dissous ; 4° Les infractions en matière d'armes, de produits explosifs ou de matières nucléaires; 5° Le recel du produit de l'une des infractions; 6° Les infractions de blanchiment; 7° Les délits d'initié prévus à l'article L. 465-1 du code monétaire et financier. (FRANCE, 2011a)

**Contexto de uso:** Les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des **actes de terrorisme** individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le directeur général de la gendarmerie nationale. (FRANCE, 2005c)

---

## 6. AGENT – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.1

**Definição/ Contexto explicativo:** (int. publ.) *a/* Terme parfois utilisé dans les documents diplomatiques pour désigner une personne chargée d'une mission par un gouvernement, par exemple d'établir des relations officielles avec un autre gouvernement. *b/* Terme désignant également, dans les procédures de règlement d'un différend international, la personne chargé de soutenir les intérêts de l'un des gouvernements ou de l'une des organisations internationales litigants, qu'il représente (l'agent se distingue du conseil, de l'avocat et de l'expert, qui peut également intervenir dans la procédure, car, seul, il engage son mandant). (CORNU, 2004, p. 39)

**Contexto de uso:** Elle est accompagnée d'une note circonstanciée établie par l'administration dont relève l'**agent** justifiant la nécessité de délivrer un passeport de service. (FRANCE, 2005c)

---

## 7. AGENT CIVIL – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.2**

**Definição/ Contexto explicativo:** I (adm.) En général, toute personne au service d'une administration publique; en ce sens, les agentes s'opposent aux gouvernants, qui ont seuls la qualité de représentant; le mot peut être utilisé accompagné de l'indication soit du type de fonction exercée (ex. agent d'autorité participant à l'exercice de la puissance publique et émettant des actes d'autorité, agents de gestion) soit du type d'organisation administrative dont relève l'agent (ex. agent décentralisé par référence à la décentralisation; agent déconcentré par référence à la déconcentration). (CORNU, 2004, p. 39)

**Contexto de uso:** Un passeport de service peut être délivré : Aux **agents civils** et militaires de l'Etat qui effectuent à l'étranger des missions sur ordre, présentant un intérêt national, pour le compte exclusif d'une administration centrale, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique ; aux agents civils et militaires de l'Etat affectés à l'étranger, attachés à une mission diplomatique permanente ou à un poste consulaire, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique ; au conjoint ou partenaire auquel il est lié par un pacte civil de solidarité et aux enfants mineurs à charge des agents mentionnés au 2 lorsque les circonstances locales nécessitent la délivrance d'un tel titre. (FRANCE, 2005c)

---

## 8. AGENT CONSULAIRE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.3**

**Definição/ Contexto explicativo:** Terme générique désignant les personnes chargées d'entretenir des relations consulaires par opposition aux agents diplomatiques, chargés des relations diplomatiques (la Convention de Vienne sur les relations consulaires (1963) utilise toutefois l'expression de *fonctionnaire consulaire* pour désigner une personne chargée de l'exercice de fonctions consulaires). 2/ Dans un sens plus restrictif, désigne des personnes qui, sans être

nécessairement des fonctionnaires de l'État, ni même parfois des nationaux de cet État, sont chargées d'exercer, pour le compte d'un État, sous l'autorité d'un consul, des attributions consulaires; les agents consulaires étaient également appelés alors consuls honoraires ou consuls marchands (du fait qu'il s'agissait souvent de commerçants choisis pour faciliter le développement des échanges commerciaux); la Convention de Vienne désigne ces personnes sous le nom de *fonctionnaires consulaires honoraires* par opposition aux *fonctionnaires consulaires de carrière*. (CORNU, 2004, p. 39)

**Contexto de uso:** les **agents diplomatiques** et consulaires chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par l'ambassadeur ou le consul. (FRANCE, 2005c)

---

## 9. AGENT DIPLOMATIQUE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.4

**Definição/ Contexto explicativo:** (int. publ.) *a/* Terme parfois utilisé dans les documents diplomatiques pour désigner une personne chargée d'une mission par un gouvernement, par exemple d'établir des relations officielles avec un autre gouvernement. *b/* Terme désignant également, dans les procédures de règlement d'un différend international, la personne chargée de soutenir les intérêts de l'un des gouvernements ou de l'une des organisations internationales litigants, qu'il représente (l'agent se distingue du conseil, de l'avocat et de l'expert, qui peut également intervenir dans la procédure, car, seul, il engage son mandant).

– diplomatique. Aux termes de la Convention sur les relations diplomatiques, signée à Vienne le 18 avril 1961, expression qui désigne le chef d'une mission diplomatique ou un membre du personnel de cette mission. V. *préséance, rang, protocole, immunité*. (CORNU, 2004, p. 39)

**Contexto de uso:** les agents diplomatiques et consulaires chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par l'ambassadeur ou le consul. (FRANCE, 2005c)

---



## 10. AMBASSADE – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.3.5

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Députation auprès d'un souverain ou d'un gouvernement étranger. Représentation permanente d'un État auprès d'un État étranger (dans la capitale). (ROBERT, 2012, p. 77)

**Contexto de uso:** Toutefois, peuvent recueillir l'image numérisée du visage du demandeur par la mise en œuvre de dispositifs techniques appropriés : - les **ambassades** et les postes consulaires ; - lorsqu'elle ne peut y être recueillie par un photographe professionnel, les communes de Guyane, de Mayotte, de Nouvelle-Calédonie, de Polynésie française et les circonscriptions territoriales de Wallis-et-Futuna. (FRANCE, 2005c)

---

## 11. AMBASSADEUR – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.6

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Envoyé d'un État auprès d'un État étranger. 2. Représentant permanent d'un État auprès d'un État étranger ou d'un organisme international, le plus élevé dans la hiérarchie diplomatique. (ROBERT, 2012, p. 77)

**Contexto de uso:** les agents diplomatiques et consulaires chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par l'**ambassadeur** ou le consul. (FRANCE, 2005c)

---

## 12. ATTESTATION D'ÉLECTION DE DOMICILE – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.1.4

**Definição/ Contexto explicativo :** Permet d'attester de l'élection de domicile d'une personne sans domicile stable. (FRANCE, 2013h)

**Contexto de uso :** Le demandeur qui n'a pas la possibilité d'apporter la preuve d'un domicile ou d'une résidence, ou auquel la loi n'a pas fixé une commune de rattachement, fournit une **attestation d'élection de domicile** dans les conditions fixées à l'article L. 264-2 du code de l'action sociale et des familles. (FRANCE, 2005c)

---

### 13. AUTORITÉ – *s.f.*

#### Símbolo de classificação : 1.2.2

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Pouvoir de commander appartenant aux gouvernants et à certains agents publics.

2. Organe investi de ce pouvoir.

*a/* Ensemble des organes investis d'un pouvoir d'une certaine sorte. Ex. l'autorité législative, l'autorité administrative, l'autorité judiciaire, l'autorité militaire, l'autorité municipale. V. *AMF*.

*b/* Ensemble des organes investis du pouvoir. Ex. « les représentants de l'autorité ».

3. Valeur attachée à certains actes. V. *autorité de chose décidée, autorité de chose jugée*.

4. Nom parfois donné à la jurisprudence et à la doctrine par opposition aux véritables sources de Droit (loi et coutume).

5. (par ext.) Valeur de précédent, valeur d'argument reconnue à un arrêt ou à une opinion d'auteur; référence exemplaire. (CORNU, 2004, p. 94)

**Contexto de uso:** Tout passeport non retiré par l'intéressé, dans le délai de trois mois suivant sa mise à disposition par l'**autorité** auprès de laquelle la demande a été déposée, est détruit. (FRANCE, 2005c)

---

### 14. AUTORITÉ ADMINISTRATIVE – *s.f.*

#### Símbolo de classificação : 1.2.3

**Definição/ Contexto explicativo :** Relatif, propre à l'Administration. (ROBERT, 2012, p. 34)

**Contexto de uso :** Ces passeports temporaires sont délivrés par l'**autorité administrative** compétente pour la délivrance des passeports mentionnés à l'article 1<sup>er</sup>. (FRANCE, 2005c)

---

## 15. CARACTÈRE PERSONNEL – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.4.3

**Definição/ Contexto explicativo:** Constitue une donnée à caractère personnel toute information relative à une personne physique identifiée ou qui peut être identifiée, directement ou indirectement, par référence à un numéro d'identification ou à un ou plusieurs éléments qui lui sont propres. Pour déterminer si une personne est identifiable, il convient de considérer l'ensemble des moyens en vue de permettre son identification dont dispose ou auxquels peut avoir accès le responsable du traitement ou toute autre personne" (FRANCE, 1978)

**Contexto de uso:** Pour les besoins exclusifs de l'accomplissement de leurs missions, les personnels chargés des missions de recherche et de contrôle de l'identité des personnes, de vérification de la validité et de l'authenticité des passeports au sein des services de la police nationale, de la gendarmerie nationale et des douanes peuvent accéder aux données à **caractère personnel** contenues dans le composant électronique du passeport prévu à l'article 2 et enregistrées dans le système de traitement automatisé prévu à l'article 18. (FRANCE, 2005c)

---

## 16. CARNET DE CIRCULATION – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.5

**Definição/ Contexto explicativo:** La loi de 1969 instituait notamment : un livret spécial de circulation pour les français exerçant une activité ambulante ainsi que pour les personnes les accompagnant ; un livret de circulation pour les personnes, y compris françaises, n'exerçant pas d'activité ambulante mais logeant de façon permanente dans un habitat ou abri mobile dès lors qu'elles justifient de ressources régulières suffisantes ; un carnet de circulation pour ces mêmes personnes dès lors qu'elles ne justifiaient pas de ressources suffisantes. (FRANCE, 2012e)

**Contexto de uso:** Le demandeur auquel la loi a fixé une commune de rattachement produit un livret spécial de circulation, un livret de circulation ou un **carnet de circulation** en cours de validité. (FRANCE, 2005c)

---

## 17. CARTE NATIONALE D'IDENTITÉ – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.1.6

**Definição/ Contexto explicativo :** Pièce officielle prouvant l'identité d'une personne. (ROBERT, 2012, p. 1272)

**Contexto de uso:** Pour l'instruction des demandes de passeport, il est vérifié, par la consultation du fichier des personnes recherchées, qu'aucune décision judiciaire ni aucune circonstance particulière ne s'oppose à sa délivrance. Il est également procédé à une consultation du système de fabrication et de gestion informatisée des **cartes nationales d'identité** et du système de traitement automatisé prévu à l'article 18, afin de vérifier si des titres ont déjà été sollicités ou délivrés sous l'identité du demandeur. (FRANCE, 2005c)

---

## 18. CERTIFICAT DE NATIONALITÉ FRANÇAISE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.7

**Definição/ Contexto explicativo:** Document délivré à un individu par une autorité officielle de l'État dont il a la nationalité et attestant qu'il possède cette nationalité (C. nat., a. 149). (CORNU, 2004, p. 139)

**Contexto de uso:** Lorsque le demandeur ne peut produire aucune des pièces prévues aux alinéas précédents afin d'établir sa qualité de Français, celle-ci peut être établie par la production d'un **certificat de nationalité française**. (FRANCE, 2005c)

---

## 19. CHEF DE POSTE CONSULAIRE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.7

**Definição/ Contexto explicativo:** L'admission provisoire du chef de poste consulaire à l'exercice des fonctions consulaires est notifiée par le Protocole environ deux mois après la demande de nomination qui lui est adressée, par note verbale, par l'Ambassade. Elle donne plein effet aux privilèges et immunités

attachés à la fonction consulaire jusqu'à la délivrance de l'exequatur. (FRANCE, 2012d)

**Contexto de uso:** Le passeport est délivré ou renouvelé par le préfet ou le sous-préfet. A Paris, il est délivré ou renouvelé par le préfet de police. A l'étranger, il est délivré ou renouvelé par le **chef de poste consulaire**. (FRANCE, 2005c)

---

## 20. CHEF DE SUBDIVISION ADMINISTRATIVE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.2.4

**Definição/ Contexto explicativo:** Fonctionnaire appartenant à un corps dont la mission est d'assister les préfets dans l'accomplissement de leurs fonctions, et qui peut être chargé, à ce titre, soit de l'administration d'un arrondissement, soit des fonctions de secrétaire général de préfecture, de directeur de cabinet de préfet, de chef de cabinet de préfet, soit de toute autre mission entrant dans le cadre général indiqué ci-dessus. (CORNU, 2004, p. 864)

**Contexto de uso:** Pour son application en Polynésie française, les mots : "prefet" et "sous-prefet" sont remplacés respectivement par les mots : "haut-commissaire de la République" et "**chef de subdivision administrative**". (FRANCE, 2005c)

---

## 21. CIRCONSCRIPTION CONSULAIRE – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.2.5

**Definição/ Contexto explicativo:** L'expression «circonscription consulaire» s'entend du territoire attribué à un poste consulaire pour l'exercice des fonctions consulaires. (SUISSE, 2013)

**Contexto de uso:** Le passeport est remis au demandeur au lieu de dépôt de la demande. Toutefois, à l'étranger, le passeport peut également être remis, au choix du demandeur exprimé au moment du dépôt de sa demande, soit à l'occasion d'un déplacement de l'autorité de délivrance ou de son représentant dans la même **circonscription consulaire**, soit par un consul honoraire de ladite circonscription habilité à cette fin par arrêté du ministre des affaires étrangères. (FRANCE, 2005c)

---

## 22. CIRCONSCRIPTION TERRITORIALE – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.2.6

**Definição/ Contexto explicativo:** Division d'un pays, d'un territoire. *Circonscription territoriale* – département, préfecture, région ; arrondissement, canton, commune, province ; district, cité. (ROBERT, 2012, p. 439)

**Contexto de uso:** Lorsqu'elle ne peut y être recueillie par un photographe professionnel, les communes de Guyane, de Mayotte, de Nouvelle-Calédonie, de Polynésie française et les **circonscriptions territoriales** de Wallis-et-Futuna. (FRANCE, 2005c)

---

## 23. CODE CIVIL – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.5.1

**Definição/ Contexto explicativo:** Code ayant vocation à régir soit l'ensemble des matières du Droit civil, y compris la famille et les obligations (conception française), soit l'ensemble de ces matières, à l'exclusion du Droit des obligations, compris dans un Code des obligations (conception suisse), soit cet ensemble à l'exclusion du Droit familial, contenu dans un Code de la famille (législations socialiste), cette vocation originaire n'empêchant pas, dans chaque système, que certaines lois postérieures au Code lui demeurent extérieures. Ex. en France, de nombreuses lois relatives à d'importantes matières (contrat d'assurance, copropriété immobilière) n'ont pas été incorporées au Code Civil. (CORNU, 2004, p. 162)

**Contexto de uso:** La preuve de la nationalité française du demandeur peut être établie à partir de l'extrait d'acte de naissance mentionné au c du I portant en marge l'une des mentions prévues aux articles 28 et 28-1 du **code civil**. (FRANCE, 2005c)

---

## 24. CODE DE L'ACTION SOCIALE ET DES FAMILLES – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.5.2

**Definição/ Contexto explicativo:** Toute personne résidant en France bénéficie, si elle remplit les conditions légales d'attribution, des formes de l'aide sociale telles qu'elles sont définies par le présent code.

Les personnes de nationalité étrangère bénéficient dans les conditions propres à chacune de ces prestations : 1° Des prestations d'aide sociale à l'enfance ; 2° De l'aide sociale en cas d'admission dans un centre d'hébergement et de réinsertion sociale ou dans un centre d'accueil pour demandeurs d'asile ; 3° De l'aide médicale de l'Etat ; 4° Des allocations aux personnes âgées prévues à l'article L. 231-1 à condition qu'elles justifient d'une résidence ininterrompue en France métropolitaine depuis au moins quinze ans avant soixante-dix ans. Elles bénéficient des autres formes d'aide sociale, à condition qu'elles justifient d'un titre exigé des personnes de nationalité étrangère pour séjourner régulièrement en France. Pour tenir compte de situations exceptionnelles, il peut être dérogé aux conditions fixées à l'alinéa ci-dessus par décision du ministre chargé de l'action sociale. Les dépenses en résultant sont à la charge de l'Etat. (FRANCE, 2006)

**Contexto de uso:** Le demandeur qui n'a pas la possibilité d'apporter la preuve d'un domicile ou d'une résidence, ou auquel la loi n'a pas fixé une commune de rattachement, fournit une attestation d'élection de domicile dans les conditions fixées à l'article L. 264-2 du **code de l'action sociale et des familles**. (FRANCE, 2005c)

---

## 25. CODE DE LA SÉCURITÉ INTÉRIEURE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.5.3

**Definição/ Contexto explicativo:** La sécurité est un droit fondamental et l'une des conditions de l'exercice des libertés individuelles et collectives. L'État a le devoir d'assurer la sécurité en veillant, sur l'ensemble du territoire de la République, à la défense des institutions et des intérêts nationaux, au respect des lois, au maintien de la paix et de l'ordre publics, à la protection des personnes et des biens. (FRANCE, 2012a)

**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans

les conditions fixées à l'**article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure** et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : -les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le directeur général de la gendarmerie nationale. (FRANCE, 2005c)

---

## 26. COLLECTIVITÉS D'OUTRE-MER – *s.f.*

### **Símbolo de classificação : 1.2.7**

**Definição/ Contexto explicativo:** Les collectivités d'outre-mer (COM) sont une création de la révision constitutionnelle du 28 mars 2003 et sont régies par l'article 74 de la Constitution. Elles sont destinées à remplacer les anciens territoires d'outre-mer, même si la liste des COM ne s'est pas substituée à celle des TOM. À l'heure actuelle, les COM sont : Saint-Pierre-et-Miquelon; les îles Wallis et Futuna ; la Polynésie française ; Saint-Barthélemy ; Saint-Martin. (FRANCE, 2003)

**Contexto de uso:** I.-Le présent décret est applicable sur l'ensemble du territoire de la République dans sa rédaction en vigueur à la date de la publication du décret n° 2012-1490 du 27 décembre 2012.

II.-Pour l'application du dernier alinéa de l'article 5, dans les **collectivités d'outre-mer** et en Nouvelle-Calédonie, les mots : "la loi" sont remplacés par les mots : "les dispositions applicables localement". (FRANCE, 2005c)

---

## 27. COMMISSION NATIONALE DE L'INFORMATIQUE ET DES LIBERTÉS – *s.f.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.8**

**Definição/ Contexto explicativo:** La Commission nationale de l'informatique et des libertés est chargée de veiller à ce que l'informatique soit au service du citoyen et qu'elle ne porte atteinte ni à l'identité humaine, ni aux droits de l'homme, ni à la vie privée, ni aux libertés individuelles ou publiques. Elle exerce ses missions conformément à la loi informatique et libertés qui la qualifie d'autorité administrative indépendante. (CNIL, 2014)



**Contexto de uso:** Le Premier ministre,  
Sur le rapport du ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, et du ministre des affaires étrangères,  
Vu la Convention du 19 juin 1990 d'application de l'accord signé à Schengen le 14 juin 1985 entre les gouvernements des Etats de l'Union économique du Benelux, de la République fédérale d'Allemagne et de la République française relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières communes, dont la ratification a été autorisée par la loi n 91-737 du 30 juillet 1991, notamment ses articles 2 et 100 ;  
(...)Vu le décret n 2004-1543 du 30 décembre 2004 relatif aux attributions des chefs de postes consulaires en matière de titres de voyage, modifié par le décret n 2005-851 du 27 juillet 2005 ;  
Vu l'avis de la **Commission nationale de l'informatique et des libertés** en date du 22 novembre 2005. (FRANCE, 2005c)

---

## 28. COMMUNE DE RATTACHEMENT- *s.f.*

### **Símbolo de classificação : 1.2.9**

**Definição/ Contexto explicativo:** La personne qui demande un titre de circulation doit indiquer la commune qu'il choisit dans sa demande, les motifs de son choix et les communes qu'il choisit à titre subsidiaire, si sa demande principale ne peut être satisfaite. Le choix de la commune de rattachement est en principe libre. Il n'est pas nécessaire de justifier d'un point d'ancrage, de présence de famille ou d'autres motifs pour choisir sa commune de rattachement lors de la première demande de titre de circulation. En revanche si vous voulez demander un changement de commune de rattachement, vous devez justifier d'attaches avec la nouvelle commune. Le choix de la commune de rattachement est en principe fait pour une durée minimale de 2 ans. (GOURLAY, 2011)

**Contexto de uso:** Le demandeur auquel la loi a fixé une **commune de rattachement** produit un livret spécial de circulation, un livret de circulation ou un carnet de circulation en cours de validité. (FRANCE, 2005c)

---

## 29. CONSUL – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.9

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Nom donné, par imitation d'une institution romaine dans certains régimes des Temps modernes, à un chef d'État désigné par le peuple et exerçant tout le pouvoir réel, de façon autoritaire, pour une période longue (ex. dix ans dans la Const. An VIII) ou à vie (sénatus-consulte an X).

2. Agent officiel chargé par un gouvernement d'exercer, dans une circonscription déterminée de l'État de résidence, un certain nombre de fonctions d'ordre administratif ou économique appelées « fonctions consulaires » : protection des intérêts de l'État d'envoi et de ses ressortissants, accomplissement d'actes tels que ceux qui concernent l'état civil, la délivrance de passeports ; transmission d'actes judiciaires ou extrajudiciaires, police de la marine marchande, fourniture de renseignements sur la vie commerciale, économique, culturelle et scientifique de l'État de résidence, etc. ; la convention sur les relations consulaires signée à Vienne le 24 avril 1963 n'emploie pas le terme ; elle vise les « fonctionnaires consulaires » en leur appliquant la distinction suivante :

-s de carrière. Membres d'un corps qui, dans certains pays en particulier en France, est rattaché au ministère des Affaires extérieures.

-s de honoraires. Ceux qui sont généralement choisis parmi les nationaux de l'État de résidence et dont l'institution est facultative. V. *diplomate, consulat*. (CORNU, 2004, p. 221)

**Contexto de uso:** Les agents diplomatiques et consulaires chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par l'ambassadeur ou le **consul**. (FRANCE, 2005c)

---

## 30. CONSUL HONORAIRE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.10

**Definição/ Contexto explicativo:** Ceux qui sont généralement choisis parmi les nationaux de l'État de résidence et dont l'institution est facultative. V. *diplomate, consulat*. (CORNU, 2004, p. 221)

**Contexto de uso:** Le passeport est remis au demandeur au lieu de dépôt de la demande. Toutefois, à l'étranger, le passeport peut également être remis, au choix du demandeur exprimé au moment du dépôt de sa demande, soit à l'occasion d'un

déplacement de l'autorité de délivrance ou de son représentant dans la même circonscription consulaire, soit par un **consul honoraire** de ladite circonscription habilité à cette fin par arrêté du ministre des affaires étrangères. (FRANCE, 2005c)

---

### 31. CONVENTION – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.4.4**

**Definição/ Contexto explicativo:** I - Nom générique donné – au sein des actes juridiques – à tout accord de volonté entre deux ou plusieurs personnes destiné à produire un effet de droit quelconque : créer une obligation, transférer la propriété (V. *contrat*), transmettre ou éteindre une obligation (ex. cession de créance, subrogation conventionnelle, résiliation conventionnelle, remise de dette) ; désigne en général l'acte juridique dans son ensemble par opp. Aux clauses et stipulations qui le composent, lesquelles sont cependant, en un sens, des conventions. V. *pacte, conventionnel, convenu, loi, partie, protocole*.

II (int. publ.) Accord entre sujets de Droit international (terme parfois préféré, sans conséquences juridiques, à celui de traité pour désigner des accords multilatéraux ou des accords conclus sous les auspices ou dans le cadre d'organisations internationales, ainsi que des accords à caractère technique). (CORNU, 2004, p. 234)

**Contexto de uso:** Vu la **Convention** du 19 juin 1990 d'application de l'accord signé à Schengen le 14 juin 1985 entre les gouvernements des Etats de l'Union économique du Benelux, de la République fédérale d'Allemagne et de la République française relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières communes, dont la ratification a été autorisée par la loi n 91-737 du 30 juillet 1991, notamment ses articles 2 et 100. (FRANCE, 2005c)

---

### 32. DATE DE DÉLIVRANCE – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.6.1**

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Indication du jour, du mois et de l'année, portée sur une lettre ou un document au moment de la rédaction. 2. Date à laquelle un brevet est accordé. (CILF, 2015)

**Contexto de uso:** Le passeport , le passeport de service et le passeport de mission mentionnent : -le nom de famille, les prénoms dans l'ordre de l'état civil, la date et le lieu de naissance, le sexe et, si l'intéressé le demande, le nom dont l'usage est autorisé par la loi ; -la couleur des yeux, la taille ; -la nationalité ; -le domicile ou la résidence ou, le cas échéant, la commune de rattachement de l'intéressé ou l'adresse de l'organisme d'accueil auprès duquel il est domicilié ; -la **date de délivrance** et la date d'expiration du document, ainsi que l'autorité qui l'a délivré ; -le numéro du passeport. (FRANCE, 2005c)

---

### 33. DÉCLARATION DE PERTE – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.1.8**

**Definição/ Contexto explicativo:** En cas de perte de papiers d'identité, les modalités de déclaration de perte varient selon le type de papier perdu mais aussi le lieu de la perte. Passeport :

France : En cas de demande de renouvellement : La déclaration de perte peut être effectuée lors de la demande de renouvellement. Sans demande de renouvellement : Déclaration de perte à effectuer auprès de la police ou de la gendarmerie du lieu de la perte.

Étranger : La déclaration de perte s'effectue en plusieurs étapes : déclaration de perte auprès des autorités de police locales ; demande d'attestation auprès du consulat de France sur présentation de la déclaration de perte ; remise d'un laissez-passer permettant de rentrer en France. (VOL ET PERTE DE PAPIERS, 2007)

**Contexto de uso:** En cas de renouvellement d'un passeport délivré en application du décret n° 2008-426 du 30 avril 2008 ayant modifié le présent décret, déclaré perdu ou volé, un nouveau passeport est délivré sur production par le demandeur de sa **déclaration de perte** ou de vol. (FRANCE, 2005c)

---

### 34. DÉCLARATION DE NATIONALITÉ – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.1.9**

**Definição/ Contexto explicativo:** Acte solennel par lequel un individu exerce une option de nationalité ou renonce (par avance) à l'exercer. (CORNU, 2004, p. 265)

**Contexto de uso:** Vu le décret n° 93-1362 du 30 décembre 1993 relatif aux **déclarations de nationalité**, aux décisions de naturalisation, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française, modifié par les décrets n° 98-720 du 20 août 1998 et n° 2005-25 du 14 janvier 2005. (FRANCE, 2005c)

---

### 35. DÉCLARATION DE VOL – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.1.10**

**Definição/ Contexto explicativo:** Si vous êtes victime d'un vol de papiers en France, vous devez effectuer une déclaration de vol auprès de la gendarmerie ou de la police du lieu du vol. Si vous êtes victime d'un vol de papiers à l'étranger, vous devez effectuer une déclaration de vol auprès des autorités de police locales. Vous devez ensuite vous rendre auprès du consulat de France qui vous délivrera une attestation de vol sur présentation de la déclaration de vol. Si le vol concerne des papiers d'identité, vous obtiendrez alors un laissez-passer permettant de rentrer en France. (VOL ET PERTE DE PAPIERS, 2007)

**Contexto de uso:** En cas de renouvellement d'un passeport délivré en application du décret n° 2008-426 du 30 avril 2008 ayant modifié le présent décret, déclaré perdu ou volé, un nouveau passeport est délivré sur production par le demandeur de sa **déclaration** de perte ou **de vol**. (FRANCE, 2005c)

---

### 36. DÉLIVRANCE – *s.f.*

#### **Símbolo de classificação : 1.6.2**

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. (sens courant). Action de remettre à une personne une chose ou un acte (ex. délivrance de la copie exécutoire d'un jugement) ; remise effective d'un objet ou d'un document ; en ce sens la délivrance s'opère, en matière mobilière, par tradition, ou correspond à la livraison d'une marchandise. (CORNU, 2004, p. 281)

**Contexto de uso:** Au conjoint ou partenaire auquel il est lié par un pacte civil de solidarité et aux enfants mineurs à charge des agents mentionnés au 2 lorsque les circonstances locales nécessitent la **délivrance** d'un tel titre. (FRANCE, 2005c)

---

### 37. DEMANDE – *s.f.*

#### Símbolo de classificação : 1.6.3

**Definição/ Contexto explicativo:** 2. Plus généralement et plus vaguement (sens courant), action de solliciter quelque chose de quelqu'un, toute réclamation ; désigne l'action de s'adresser à quelqu'un pour en obtenir quelque chose, par ext. la chose demandée, parfois l'acte dans lequel le désir est formulé. Ex. demande d'emploi, de renseignements, d'explications, d'aide ; demande en mariage... V. *doléance, revendication, pétition*. (CORNU, 2004, p. 282)

**Contexto de uso:** Les données relatives au fabricant du passeport et aux agents chargés de la délivrance du passeport :

- identifiant de l'agent qui enregistre la **demande** de passeport ;
  - identifiant du fabricant du passeport ;
  - références des agents mentionnés à l'article 20. (FRANCE, 2005c)
- 

### 38. DEMANDEUR - *s.m.*

#### Símbolo de classificação : 1.6.4

**Definição/ Contexto explicativo:** Plus généralement (sens courant), l'auteur d'une demande (sens 2), celui qui sollicite, pour lui ou d'autres, un avantage (aide, autorisation, subvention, etc.). Ex. demandeur d'asile. (CORNU, 2004, p. 283)

**Contexto de uso:** Pour les **demandeurs** mineurs ayant conservé leur statut personnel, les mots : "exerçant l'autorité parentale" sont remplacés par les mots : "exerçant dans les faits l'autorité parentale". (FRANCE, 2005c)

---

### 39. DETENTEUR – *s.m.*

#### Símbolo de classificação : 1.6.5

**Definição/ Contexto explicativo:** Personne qui détient qqch – possesseur, propriétaire. (ROBERT, 2012, p. 716)

**Contexto de uso:** Afin de faciliter l'authentification du **détenteur** des passeports mentionnés à l'article 1er, ces titres comportent un composant électronique contenant les données mentionnées au même article, à l'exception de la signature, ainsi que, hors le cas prévu au premier alinéa de l'article 6-1, l'image numérisée des empreintes digitales de deux doigts. (FRANCE, 2005c)

---

#### 40. DIRECTEUR DE LA PROTECTION ET DE LA SÉCURITÉ DE LA DÉFENSE

– *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.4.5**

**Definição/ Contexto explicativo:** Le directeur de la protection et de la sécurité de la défense dispose : 1° D'une direction, organisme d'administration centrale ; 2° D'organismes extérieurs relevant directement du directeur : a) Les directions zonales de protection et de sécurité de la défense Paris, Nord et Est, Sud et Sud-Est, Sud-Ouest, Ouest ; b) La direction de la sécurité économique en zone de défense et de sécurité de Paris ; c) Les postes de protection et de sécurité de la défense en métropole, dans les zones de défense et de sécurité d'outre-mer ; d) Les postes de protection et de sécurité de la défense auprès des forces françaises à l'étranger. II. - La direction de la protection et de la sécurité de la défense peut déployer des détachements de contre-ingérence sur les théâtres d'opérations extérieures dans les conditions définies par le chef d'état-major des armées et le directeur de la protection et de la sécurité de la défense. (FRANCE, 2013a)

**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans les conditions fixées à l'article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : -les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le directeur général de la gendarmerie nationale ; -les agents des services de renseignement du ministère de la défense chargés des missions de prévention des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la sécurité extérieure, le **directeur de la protection et de la sécurité de la défense** ou le directeur du renseignement militaire. (FRANCE, 2005c)

---

#### 41. DIRECTEUR DU RENSEIGNEMENT MILITAIRE – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.4.6**

**Definição/ Contexto explicativo:** La Direction du renseignement militaire a pour mission de satisfaire ses besoins en renseignement d'intérêt militaire (RIM) ainsi que ceux des commandements opérationnels et organiques, des autorités et organismes du ministère et des organismes gouvernementaux concernés. Son action s'exerce tant dans le domaine de la veille stratégique permanente que dans celui de l'appui à la planification et à la conduite des opérations. Le directeur du renseignement militaire « assiste et conseille le ministre de la Défense en matière de renseignement militaire. (FRANCE, 2012b)

**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans les conditions fixées à l'article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : -les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le directeur général de la gendarmerie nationale ; -les agents des services de renseignement du ministère de la défense chargés des missions de prévention des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la sécurité extérieure, le directeur de la protection et de la sécurité de la défense ou le **directeur du renseignement militaire**. (FRANCE, 2005c)

---

#### 42. DIRECTEUR GÉNÉRAL DE LA GENDARMERIE NATIONALE - *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.4.7**

**Definição/ Contexto explicativo:** Cette nomination conforte le principe de donner à la gendarmerie nationale un directeur général issu de ses rangs. A l'instar des autres états-majors, la gendarmerie est dirigée au plus haut niveau par un militaire. Le décret n° 73-259 du 9 mars 1973 précise ses attributions. Le directeur général a la qualité d'officier de police judiciaire et bénéficie d'une habilitation sur l'ensemble du territoire national. (FRANCE, 2014b)



**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans les conditions fixées à l'article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : -les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le **directeur général de la gendarmerie nationale**. (FRANCE, 2005c)

---

#### 43. DIRECTEUR GÉNÉRAL DE LA POLICE NATIONALE – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.4.8**

**Definição/ Contexto explicativo:** Le directeur général de la police nationale dirige les activités des directions et services suivants : 1° La direction des ressources et des compétences de la police nationale ; 2° Les directions et services actifs de police suivants : - l'inspection générale de la police nationale ; - la direction centrale de la police judiciaire ; - la direction centrale de la sécurité publique ; - la direction centrale de la police aux frontières ; - la direction centrale des compagnies républicaines de sécurité ; - le service de la protection ; 3° Conjointement avec le directeur général de la gendarmerie nationale : - la direction de la coopération internationale, direction active de police ; - le service des technologies et des systèmes d'information de la sécurité intérieure ; - le service statistique ministériel de la sécurité intérieure, placé auprès du directeur central de la police judiciaire ; 4° Conjointement avec le directeur général de la gendarmerie nationale et le directeur général de la sécurité civile et de la gestion des crises : - le service de l'achat, des équipements et de la logistique de la sécurité intérieure. (FRANCE, 2013c)

**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans les conditions fixées à l'article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : -les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le **directeur général de la police nationale** et le directeur général de la gendarmerie nationale. (FRANCE, 2005c)

---

#### 44. DIRECTEUR GÉNÉRAL DE LA SECURITÉ EXTÉRIEURE – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.4.9**

**Definição/ Contexto explicativo:** La direction générale de la sécurité extérieure comprend, outre les structures placées sous l'autorité directe du directeur général : la direction de l'administration ; la direction des opérations ; la direction du renseignement ; la direction de la stratégie ; la direction technique. Le directeur général de la sécurité extérieure est assisté d'un directeur de cabinet qui le supplée en cas d'absence ou d'empêchement. Il dispose en outre : du cabinet ; du service de l'inspection générale, qui évalue et conseille l'ensemble des structures de la direction générale de la sécurité extérieure ; du centre de situation, qui assure la veille et l'alerte permanente sur les événements susceptibles d'intéresser la direction générale de la sécurité extérieure ; du service des liaisons extérieures, qui gère, coordonne et assure le suivi de l'ensemble des relations de la direction générale de la sécurité extérieure avec ses partenaires ; du service de sécurité, qui participe à la définition des mesures destinées à assurer la sécurité du personnel et des installations de la direction générale de la sécurité extérieure, ainsi que la protection de la confidentialité de ses structures, moyens et missions, et les met en œuvre. (FRANCE, 2013b)

**Contexto de uso:** Peuvent accéder aux données enregistrées dans le traitement prévu à l'article 18, à l'exclusion de l'image numérisée des empreintes digitales, dans les conditions fixées à l'article L. 222-1 du code de la sécurité intérieure et à l'article 33 de la loi n° 2006-64 du 23 janvier 2006 : les agents des services de la direction générale de la police nationale et de la direction générale de la gendarmerie nationale chargés des missions de prévention et de répression des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la police nationale et le directeur général de la gendarmerie nationale ; les agents des services de renseignement du ministère de la défense chargés des missions de prévention des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le **directeur général de la sécurité extérieure**, le directeur de la protection et de la sécurité de la défense ou le directeur du renseignement militaire. (FRANCE, 2005c)

---

#### 45. DOMICILE – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.6.7**

**Definição/ Contexto explicativo:** Lieu où la personne a son principal établissement (C. civ., a. 102), souvent nommé domicile volontaire (parce que choisi, par opp. au domicile légal), qui sert soit à rattacher une opération à la compétence territoriale d'une autorité (le domicile est alors le point d'un ressort géographique, ex. le demandeur saisissant le tribunal dans le ressort duquel le défendeur a son domicile), soit à permettre de toucher une personne là où elle est supposée se trouver (le domicile est alors un local déterminé ; ex. les significations d'actes de procédure au domicile d'un plaideur) ; ne se confond pas avec la résidence avec laquelle il coïncide souvent. V. *longement, habitation, siège social, demeure, inviolabilité, violation*. (CORNU, 2004, p. 322)

**Contexto de uso:** Le **domicile** ou la résidence ou, le cas échéant, la commune de rattachement de l'intéressé ou l'adresse de l'organisme d'accueil auprès duquel il est domicilié. (FRANCE, 2005c)

---

#### 46. DROIT D'ACCÈS – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.7.1**

**Definição/ Contexto explicativo:** Toute personne, qu'il s'agisse d'une personne physique (particulier) ou une personne morale (association, syndicat, société...) peut, sans avoir à motiver sa demande, accéder aux documents administratifs. Les documents administratifs sont, en règle générale, communicables. L'accès à certains documents, relatifs à des organismes spécifiques ou visant des personnes identifiées peut cependant être impossible ou soumis à conditions. (FRANCE, 2015b)

**Contexto de uso:** Le **droit d'accès** et le droit de rectification s'exercent auprès de l'autorité de délivrance dans les conditions fixées aux articles 39 et 40 de la loi du 6 janvier 1978 susvisée. (FRANCE, 2005c)

---

#### 47. DROIT DE RECTIFICATION – *s.m.*

**Símbolo de classificação : 1.7.2**

**Definição/ Contexto explicativo:** Chaque individu a le droit de faire corriger des erreurs le concernant. Les informations corrigéables sont celles qui sont inexactes, incomplètes, équivoques ou périmées de même que celles dont la collecte, l'utilisation, la communication est interdite. (DROIT DE RECTIFICATION, 2015)

**Contexto de uso:** Le titulaire exerce son **droit de rectification** pour ces données auprès de l'autorité de délivrance. (FRANCE, 2005c)

---

#### 48. DROIT D'OPPOSITION – *s.m.*

**Símbolo de classificação : 1.7.3**

**Definição/ Contexto explicativo:** Manifestation de volonté destinée à empêcher l'accomplissement d'un acte juridique, ou à imposer certaines conditions à cet accomplissement. (ROBERT, 2012, p. 1749)

**Contexto de uso:** Le **droit d'opposition** prévu à l'article 38 de la loi du 6 janvier 1978 susvisée ne s'applique pas au présent traitement. (FRANCE, 2005c)

---

#### 49. EMPREINTE DIGITAL – *s.f.*

**Símbolo de classificação : 1.6.7**

**Definição/ Contexto explicativo:** Traces laissées par la pulpe des doigts, dont le dessin est dû aux crêtes papillaires et qui sont propres à chaque individu, permettant une identification précise. (ROBERT, 2012, p. 856)

**Contexto de uso:** Afin de faciliter l'authentification du détenteur des passeports mentionnés à l'article 1er, ces titres comportent un composant électronique contenant les données mentionnées au même article, à l'exception de la signature, ainsi que, hors le cas prévu au premier alinéa de l'article 6-1, l'image numérisée des **empreintes digitales** de deux doigts. (FRANCE, 2005c)

---

## 50. ÉTAT CIVIL – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.6.8

**Definição/ Contexto explicativo:** Organisation créée en vue de constater officiellement les qualités ci-dessus indiquées. Plus précisément : mode de constatation ou d'enregistrement, par la tenue de registres publics, des principaux faits ou actes intéressant l'état d'une personne (naissance, mariage, divorce, décès, désaveu, reconnaissance d'enfant naturel, légitimation, adoption, mise sous tutelle, etc.). (CORNU, 2004, p. 370)

**Contexto de uso:** Le passeport , le passeport de service et le passeport de mission mentionnent : le nom de famille, les prénoms dans l'ordre de l'**état civil**, la date et le lieu de naissance, le sexe et, si l'intéressé le demande, le nom dont l'usage est autorisé par la loi. (FRANCE, 2005c)

---

## 51. GARDE DES SCEAUX – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.16

**Definição/ Contexto explicativo:** Titre traditionnellement donné au ministre de la Justice, dépositaire de ces sceaux. (CORNU, 2004, p. 831)

**Contexto de uso:** Le ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, le ministre des affaires étrangères, le ministre de l'économie, des finances et de l'industrie, le **garde des sceaux**, ministre de la justice, et le ministre de l'outre-mer sont chargés, chacun en ce qui le concerne, de l'exécution du présent décret, qui sera publié au Journal officiel de la République française. (FRANCE, 2005c)

---

## 52. HAUT-COMMISSAIRE DE LA REPUBLIQUE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.2.11

**Definição/ Contexto explicativo:** Personnalité désignée par un gouvernement ou par une organisation internationale pour exercer en son nome l'autorité sur un territoire placé sous statut international. (CORNU, 2004, p. 445)

**Contexto de uso:** Pour son application en Nouvelle-Calédonie, les mots : "préfet" et "sous-préfet" sont remplacés respectivement par les mots : "**haut-commissaire de la République**" et "commissaire délégué". (FRANCE, 2005c)

---

### 53. INTERPOL – *s.m.*

#### **Símbolo de classificação : 1.4.10**

**Definição/ Contexto explicativo:** INTERPOL est l'organisation internationale de police la plus importante au monde, avec 190 pays membres. Leur rôle est de permettre aux polices du monde entier de travailler ensemble pour rendre le monde plus sûr. (INTERPOL, 2015)

**Contexto de uso:** Le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 fait l'objet d'une interconnexion avec les systèmes d'information Schengen et **INTERPOL**. Cette interconnexion porte sur les informations relatives aux numéros des passeports perdus ou volés ainsi que sur l'indication relative au pays émetteur, au type et au caractère vierge ou personnalisé du document. (FRANCE, 2005c)

---

### 54. JOURNAL OFFICIEL DE LA REPUBLIQUE FRANÇAISE – *s.m.*

#### **Símbolo de classificação : 1.4.11**

**Definição/ Contexto explicativo:** Publication périodique, organe de la presse écrite (par ext. bulletin d'information radiodiffusé ou radiotélévisé) soumis à la loi du 29 juillet 1881 sur la liberté de la presse : parfois syn. de gazette (dans les publications juridiques).

- *officiel*. Publication officielle quotidienne destinée à assurer la publicité des lois, décrets, arrêtés, actes et documents administratifs du gouvernement, ainsi que du compte rendu des séances et débats des assemblées parlementaires. (CORNU, 2004, p. 511)

**Contexto de uso:** Le ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, le ministre des affaires étrangères, le ministre de l'économie, des finances et de l'industrie, le garde des sceaux, ministre de la justice, et le ministre de l'outre-

mer sont chargés, chacun en ce qui le concerne, de l'exécution du présent décret, qui sera publié au **Journal officiel de la République française**. (FRANCE, 2005c)

---

## 55. LIVRET DE CIRCULATION – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.11

**Definição/ Contexto explicativo:** Exception française, le livret de circulation qui s'impose aux gens du voyage ou aux forains est souvent présenté comme un descendant des "carnets de saltimbanques" instaurés par la circulaire de 1863, puis des "carnets anthropomorphiques d'identité nomade" instaurés en 1912. De fait, au fil des législations, le principe n'a jamais disparu en France. Pour les opposants à ce livret, le fait que seuls les gens du voyage soient astreints à ce type de mesure (et non, par exemple d'autres populations considérées comme sans domiciles fixes comme les bateliers) accentue son caractère discriminant et constitutif d'une entrave à la liberté fondamentale de circuler. (SAINT-SERNIN, 2014)

**Contexto de uso:** Le demandeur auquel la loi a fixé une commune de rattachement produit un livret spécial de circulation, un **livret de circulation** ou un carnet de circulation en cours de validité. (FRANCE, 2005c)

---

## 56. MINEUR – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.6.9

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Individu qui n'a pas atteint l'âge de la majorité (en général de la majorité civile). (CORNU, 2004, p. 579)

**Contexto de uso:** Le passeport est délivré, sans condition d'âge, à tout Français qui en fait la demande. Il a une durée de validité de dix ans. Lorsqu'il est délivré à un **mineur**, sa durée de validité est de cinq ans. (FRANCE, 2005c)

---

## 57. MINISTÈRE DE L'INTERIEUR – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.17**

**Definição/ Contexto explicativo:** Il assure sur tout le territoire le maintien et la cohésion des institutions du pays. Son organisation, ses moyens humains et matériels constituent l'outil privilégié de l'État pour garantir aux citoyens l'exercice des droits, devoirs et libertés réaffirmés par la Constitution de la Ve République. Ses cinq missions essentielles s'articulent aujourd'hui autour de deux grands pôles. Administrer le territoire: assurer la représentation et la permanence de l'Etat sur l'ensemble du territoire national ; garantir l'intégrité des institutions publiques ; veiller au respect des libertés locales et des compétences des collectivités territoriales dans le cadre de la décentralisation. Garantir la sécurité des citoyens et des biens : élaborer et faire respecter les règles garantissant aux citoyens l'exercice des libertés publiques, notamment par le suffrage universel ; protéger la population contre les risques ou fléaux de toute nature et contre les conséquences d'un conflit éventuel. (FRANCE, 2011b)

**Contexto de uso:** Les destinataires des données à caractère personnel enregistrées dans le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 et dans le composant électronique prévu à l'article 2 sont les fonctionnaires du **ministère de l'intérieur** spécialement affectés dans le service mettant en oeuvre ledit système, ainsi que les seuls agents et personnels spécialement affectés à l'instruction des demandes de délivrance des passeports. (FRANCE, 2005c)

---

## 58. MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES - *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.18**

**Definição/ Contexto explicativo:** Un réseau diplomatique étendu ; une administration pour organiser la présence de la France à l'étranger ; un engagement important de la France en matière d'aide au développement ; le réseau de coopération et d'action culturelle pour promouvoir la culture française ; les actions menées par le réseau de coopération et d'action culturelle. (FRANCE, 2014d)

**Contexto de uso:** Les destinataires des données à caractère personnel enregistrées dans le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 et dans le composant électronique prévu à l'article 2 sont les fonctionnaires du ministère de l'intérieur spécialement affectés dans le service mettant en oeuvre ledit système, ainsi que les



seuls agents et personnels spécialement affectés à l'instruction des demandes de délivrance des passeports, énumérés ci-après : - les agents chargés de l'application de la réglementation relative au passeport au ministère de l'intérieur et au **ministère des affaires étrangères**, individuellement habilités par le ministre de l'intérieur ou le ministre des affaires étrangères ou par les fonctionnaires que ces ministres ont désignés à cet effet. (FRANCE, 2005c)

---

## 59. MINISTRE DE LA JUSTICE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.19**

**Definição/ Contexto explicativo:** Il est responsable des missions de défense et de sécurité du ministère. Il est responsable des ressources humaines et des affaires financières du ministère de la justice. Il représente, en ces domaines, le ministre dans les instances interministérielles compétentes. Il est assisté par un secrétaire général adjoint, directeur. (FRANCE, 2008)

**Contexto de uso:** Le ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, le ministre des affaires étrangères, le ministre de l'économie, des finances et de l'industrie, le garde des sceaux, **ministre de la justice**, et le ministre de l'outre-mer sont chargés, chacun en ce qui le concerne, de l'exécution du présent décret, qui sera publié au Journal officiel de la République française. (FRANCE, 2005c)

---

## 60. MINISTRE DE L'OUTRE-MER – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.20**

**Definição/ Contexto explicativo:** Il assure le suivi des dossiers majeurs relatifs à la sécurité intérieure et gère également le fonds de secours de l'outre-mer. Le cabinet suit également la vie politique ultramarine et a en charge l'organisation des élections, en liaison avec la direction de la modernisation et de l'action territoriale (DMAT).

Il est chargé de la communication interne et institutionnelle de la délégation. (FRANCE, 2014g)

**Contexto de uso:** Le ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, le ministre des affaires étrangères, le ministre de l'économie, des finances

et de l'industrie, le garde des sceaux, ministre de la justice, et le **ministre de l'outre-mer** sont chargés, chacun en ce qui le concerne, de l'exécution du présent décret, qui sera publié au Journal officiel de la République française. (FRANCE, 2005c)

---

## 61. MINISTRE D'ÉTAT – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.3.21

**Definição/ Contexto explicativo:** Titre attribué à un ministre pour souligner l'importance qui s'attache à sa présence au gouvernement en raison de sa personne ou de son appartenance politique (peut être avec ou sans portefeuille). (CORNU, 2004, p. 580)

**Contexto de uso:** Le **ministre d'Etat**, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, le ministre des affaires étrangères, le ministre de l'économie, des finances et de l'industrie, le garde des sceaux, ministre de la justice, et le ministre de l'outre-mer sont chargés, chacun en ce qui le concerne, de l'exécution du présent décret, qui sera publié au Journal officiel de la République française. (FRANCE, 2005c)

---

## 62. MISSION – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.4.12

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Ce qui est confié par une personne à une autre (détermination d'où résulte la limite des pouvoirs de celui qui reçoit mission) ; l'opération confiée. Ex. mission du mandataire, de l'expert, de l'arbitre, mission spéciale d'un fonctionnaire, mission confiée par un sujet de droit international à un envoyé qui le représente. (CORNU, 2004, p. 583)

**Contexto de uso:** Un passeport de service peut être délivré : Aux agents civils et militaires de l'Etat qui effectuent à l'étranger des **missions** sur ordre, présentant un intérêt national, pour le compte exclusif d'une administration centrale, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique. (FRANCE, 2005c)

---

## 63. MISSION DIPLOMATIQUE – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.4.13

**Definição/ Contexto explicativo:** Tâche accomplie, pour le compte d'un sujet du Droit international auprès d'un autre, à des fins de représentation, de protection, de négociation et d'information, par l'envoi d'agents diplomatiques (les États accréditent des représentants diplomatiques auprès des organisations internationales des missions permanentes assimilées à des missions diplomatiques) ; par ext., les moyens en matériel et en personnels affectés à l'accomplissement de la mission. (CORNU, 2004, p. 583)

**Contexto de uso:** Un passeport de service peut être délivré : Aux agents civils et militaires de l'Etat affectés à l'étranger, attachés à une **mission diplomatique** permanente ou à un poste consulaire, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique. (FRANCE, 2005c)

---

## 64. NATIONALITÉ – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.6.10

**Definição/ Contexto explicativo:** Ensemble de personnes ayant des caractères communs (de race, de culture et de langue) rendant souhaitable qu'elles aient leur État propre ou bénéficient de règles protectrices de leurs particularités au sein de l'État auquel elles sont rattachées. (CORNU, 2004, p. 596)

**Contexto de uso:** Afin de faciliter l'identification du détenteur des passeports mentionnés à l'article 1er et l'authentification de ces titres, ces titres comportent une zone de lecture optique contenant les informations suivantes : le nom de famille, le ou les prénoms, le sexe, la date de naissance et la **nationalité** du titulaire, le type de document, l'Etat émetteur, le numéro du titre et sa date d'expiration. (FRANCE, 2005c)

---

## 65. NATURALISATION – *s.f.*

### Símbolo de classificação : 1.6.11

**Definição/ Contexto explicativo:** Octroi discrétionnaire, par les autorités d'un État, de la nationalité de cet État à l'étranger qui la demande ; la naturalisation ne doit pas être confondue avec l'acquisition de la nationalité par l'effet de la loi ou par l'exercice d'une option de nationalité. Comp. *francisation*. (CORNU, 2004, p. 596)

**Contexto de uso:** Vu le décret n 93-1362 du 30 décembre 1993 relatif aux déclarations de nationalité, aux décisions de **naturalisation**, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française, modifié par les décrets n 98-720 du 20 août 1998 et n 2005-25 du 14 janvier 2005. (FRANCE, 2005c)

---

## 66. PASSEPORT – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.12

**Definição/ Contexto explicativo:** Titre délivré par l'autorité administrative qui, certifiant l'identité, la nationalité et le domicile de son titulaire, permet à celui-ci de voyager librement, not. de franchir les frontières. V. *visa*. (CORNU, 2004, p. 653)

**Contexto de uso:** Afin de faciliter l'authentification du détenteur des **passesports** mentionnés à l'article 1er, ces titres comportent un composant électronique contenant les données mentionnées au même article, à l'exception de la signature, ainsi que, hors le cas prévu au premier alinéa de l'article 6-1, l'image numérisée des empreintes digitales de deux doigts. (FRANCE, 2005c)

**Observações extralinguísticas:** Os passaportes franceses são emitidos pelas prefeituras (*mairie*) mais próximas do lugar de domicílio. Se a aquela determinada prefeitura não puder emitir esse documento, as pessoas devem procurar os órgãos chamados de *préfecture* ou *sous-préfecture*. Em Paris, o pedido tem que ser feito antecipadamente na *préfecture de police* do *arrondissement* (distrito) de domicílio. Fora da França, os passaportes podem ser emitidos nas embaixadas ou nos consulados. (MAIRIES ET PRÉFECTURES, 2014).

---

## 67. PASSEPORT DE MISSION – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.13

**Definição/ Contexto explicativo:** Un passeport de mission peut être délivré aux agents civils et militaires de l'Etat qui se rendent en mission à l'étranger ou sont affectés à l'étranger et ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique ou d'un passeport de service. (FRANCE, 2005c)

**Contexto de uso:** La demande de **passeport de mission** est accompagnée d'un ordre de mission signé par l'autorité exerçant le pouvoir hiérarchique à l'égard du demandeur. (FRANCE, 2005c)

**Observações extralinguísticas:** O passaporte de missão deve ser devolvido assim que seu possuidor retornar à França. Ele tem duração de 5 anos, independentemente do tempo que a missão durar. Ter um passaporte de missão, não dispensa a obtenção de um visto para entrar em certos países.

---

## 68. PASSEPORT DE SERVICE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.14

**Definição/ Contexto explicativo:** Passeport délivré aux personnes qui vont à l'étranger pour le compte du gouvernement et qui ne remplissent pas les conditions exigées des titulaires d'un passeport diplomatique. (CORNU, 2004, p. 653)

**Contexto de uso:** Un **passeport de service** peut être délivré : Aux agents civils et militaires de l'Etat qui effectuent à l'étranger des missions sur ordre, présentant un intérêt national, pour le compte exclusif d'une administration centrale, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique. (FRANCE, 2005c)

---

## 69. PASSEPORT DIPLOMATIQUE – *s.m.*

### Símbolo de classificação : 1.1.15

**Definição/ Contexto explicativo:** Passeport délivré aux agents diplomatiques et à certains membres de leur famille, ainsi qu'aux personnes envoyées à l'étranger pour

une mission temporaire et aux fonctionnaires internationaux bénéficiant du statut diplomatique. (CORNU, 2004, p. 653)

**Contexto de uso:** Un passeport de mission peut être délivré aux agents civils et militaires de l'Etat qui se rendent en mission à l'étranger ou sont affectés à l'étranger et ne sont pas titulaires d'un **passeport diplomatique** ou d'un passeport de service. (FRANCE, 2005c)

---

## 70. PASSEPORT TEMPORAIRE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.1.16**

**Definição/ Contexto explicativo:** Un passeport temporaire peut être délivré en urgence pour un motif d'ordre médical ou humanitaire ou pour des raisons professionnelles. (FRANCE, 2015d)

**Contexto de uso:** A titre exceptionnel et pour des motifs de nécessité impérieuse ou d'urgence dûment justifiée, il peut être délivré un passeport d'une durée de validité d'un an ne comportant pas de composant électronique lorsque les conditions ci-dessus ne permettent pas de délivrer le titre dans les conditions prévues aux chapitres Ier à IV. Ces **passeports temporaires** sont délivrés par l'autorité administrative compétente pour la délivrance des passeports mentionnés à l'article 1er. (FRANCE, 2005c)

---

## 71. POLICE NATIONALE – *s.f.*

### **Símbolo de classificação : 1.4.14**

**Definição/ Contexto explicativo:** La police judiciaire, ayant pour objet, sous la direction, le contrôle et la surveillance de l'autorité judiciaire, de rechercher et de constater les infractions pénales, d'en rassembler les preuves, d'en rechercher les auteurs et leurs complices, de les arrêter et de les déférer aux autorités judiciaires compétentes. Le renseignement et l'information, permettant d'assurer l'information des autorités gouvernementales, de déceler et de prévenir toute menace susceptible de porter atteinte à l'ordre public, aux institutions, aux intérêts fondamentaux de la

Nation ou à la souveraineté nationale. Telles sont les missions prioritaires de la Police nationale. (FRANCE, 2011c)

**Contexto de uso:** Pour les besoins exclusifs de l'accomplissement de leurs missions, les personnels chargés des missions de recherche et de contrôle de l'identité des personnes, de vérification de la validité et de l'authenticité des passeports au sein des services de la **police nationale**, de la gendarmerie nationale et des douanes peuvent accéder aux données à caractère personnel contenues dans le composant électronique du passeport prévu à l'article 2 et enregistrées dans le système de traitement automatisé prévu à l'article 18. (FRANCE, 2005c)

---

## 72. POUVOIR HIERARCHIQUE – *s.m.*

**Símbolo de classificação : 1.2.12**

**Definição/ Contexto explicativo:** Qui appartient à une hiérarchie, s'y rapporte ou en procède. Comp. *disciplinaire*. Ant. *égalitaire, paritaire*.

- (pouvoir).

*a/* Au sens large, droit et obligation pour un supérieur hiérarchique de contrôler l'action de ses subordonnés.

*b/* Au sens étroit, droit et obligation pour un supérieur hiérarchique de contrôler les actes juridiques de ses subordonnés, avec faculté de les modifier ou de les annuler. (CORNU, 2004, p. 447 e p. 687)

**Contexto de uso:** La demande de passeport de mission est accompagnée d'un ordre de mission signé par l'autorité exerçant le **pouvoir hiérarchique** à l'égard du demandeur. (FRANCE, 2005c)

---

## 73. PRÉFECTURE – *s.f.*

**Símbolo de classificação : 1.2.13**

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Ville chef-lieu d'un département ou d'une région.

1. Ensemble des services dirigés par le préfet.

2. Immeuble dans lequel sont installés les services de l'administration préfectorale. (CORNU, 2004, p. 691)

**Contexto de uso:** Les agents des **préfectures** et des sous-préfectures chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par le préfet ou le sous-préfet. (FRANCE, 2005c)

**Observações extralinguísticas:** O termo *préfecture* em francês é um órgão administrativo que tem como circunscrição uma região maior do que apenas o município, como são as prefeituras no Brasil.

---

#### 74. PRÉFET – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.2.14**

**Definição/ Contexto explicativo:** Haut fonctionnaire dont la création remonte à Bonaparte et qui, appartenant au corps préfectoral, a, en tant que tel, vocation à être affecté soit à des fonctions de commissaire de la République, soit à d'autres postes territoriaux occupés par des membres de ce corps, soit enfin à des emplois supérieurs comportant une mission de service public relevant du gouvernement. (CORNU, 2004, p. 692)

**Contexto de uso:** Les agents des préfectures et des sous-préfectures chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par le **préfet** ou le sous-préfet. (FRANCE, 2005c)

---

#### 75. PRÉFET DE POLICE – *s.m.*

##### **Símbolo de classificação : 1.2.15**

**Definição/ Contexto explicativo:** Le préfet de police est responsable de la sécurité des personnes et des biens, ainsi que de la sécurité civile, pour l'agglomération parisienne (Paris et les départements de la petite couronne). Il est également responsable, pour la capitale, de la délivrance des titres administratifs, de la circulation, des transports et du commerce, de la protection du public, mais aussi de la lutte contre les nuisances et de la protection de l'environnement. Le préfet de police est préfet de la zone de défense et de sécurité de Paris (Paris et les sept



départements de la petite couronne) ayant pour mission de préparer et de coordonner toutes les mesures permettant de gérer une crise à l'échelle de son territoire. (FRANCE, 2014c)

**Contexto de uso:** Le passeport est délivré ou renouvelé par le préfet ou le sous-préfet. A Paris, il est délivré ou renouvelé par le **préfet de police**. A l'étranger, il est délivré ou renouvelé par le chef de poste consulaire. (FRANCE, 2005c)

---

## 76. PREMIER MINISTRE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.3.22**

**Definição/ Contexto explicativo:** Dénomination du chef du gouvernement, traditionnelle dans certains régimes tel celui de la Grande-Bretagne, et adoptée en France depuis la Constitution de 1958 (v. a. 21 et 22). Comp. *président du Conseil des ministres* (pour les III<sup>e</sup> et IV<sup>e</sup> Républiques). (CORNU, 2004, p. 580)

### **Contexto de uso: Le Premier ministre,**

Sur le rapport du ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, et du ministre des affaires étrangères,

Vu la Convention du 19 juin 1990 d'application de l'accord signé à Schengen le 14 juin 1985 entre les gouvernements des Etats de l'Union économique du Benelux, de la République fédérale d'Allemagne et de la République française relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières communes, dont la ratification a été autorisée par la loi n° 91-737 du 30 juillet 1991, notamment ses articles 2 et 100. (FRANCE, 2005c)

---

## 77. RÉSIDENCE – *s.f.*

### **Símbolo de classificação : 1.6.12**

**Definição/ Contexto explicativo:** Lieu où une personne physique demeure effectivement d'une façon assez stable, mais qui peut n'être pas son domicile (ex. résidence secondaire, résidence conjugale ne coïncidant pas avec le domicile de fonction que la femme a dans une ville voisine, etc.) et auquel la loi attache

principalement, subsidiairement ou concurremment avec le domicile, divers effets de droit (ex. détermination de la compétence territoriale des juridictions, NCPC, a. 43). (CORNU, 2004, p. 804)

**Contexto de uso:** Le passeport , le passeport de service et le passeport de mission mentionnent : le nom de famille, les prénoms dans l'ordre de l'état civil, la date et le lieu de naissance, le sexe et, si l'intéressé le demande, le nom dont l'usage est autorisé par la loi ; la couleur des yeux, la taille ; la nationalité ; le domicile ou la **résidence** ou, le cas échéant, la commune de rattachement de l'intéressé ou l'adresse de l'organisme d'accueil auprès duquel il est domicilié. (FRANCE, 2005c)

---

## 78. SOUS-PRÉFECTURE – *s.f.*

**Símbolo de classificação : 1.2.16**

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Chef-lieu de l'arrondissement.  
2. Ensemble des services dirigés par le sous-préfet.  
3. Immeuble dans lequel sont installés le sous-préfet et ses services. (CORNU, 2004, p. 864)

**Contexto de uso:** Les agents des préfectures et des **sous-préfectures** chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par le préfet ou le sous-préfet. (FRANCE, 2005c)

**Observações extralinguísticas:** O termo *arrondissement* diz respeito a uma organização administrativa em três cidades francesas – Marseille, Lyon e Paris.

---

## 79. SOUS-PRÉFET – *s.m.*

**Símbolo de classificação : 1.2.17**

**Definição/ Contexto explicativo:** Fonctionnaire appartenant à un corps dont la mission est d'assister les préfets dans l'accomplissement de leurs fonctions, et qui peut être chargé, à ce titre, soit de l'administration d'un arrondissement, soit des fonctions de secrétaire général de préfecture, de directeur de cabinet de préfet, de chef de cabinet de préfet, soit de toute autre mission entrant dans le cadre général indiqué ci-dessus. (CORNU, 2004, p. 864)

**Contexto de uso:** Les agents des préfectures et des sous-préfectures chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par le préfet ou le **sous-préfet**. (FRANCE, 2005c)

**Observações extralinguísticas:** O termo *arrondissement* diz respeito a uma organização administrativa em três cidades francesas – Marseille, Lyon e Paris.

---

## 80. SYSTÈMES D'INFORMATION SCHENGEN – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.4.15**

**Definição/ Contexto explicativo:** Une base de données gouvernementale qui stocke des informations policières sur les personnes ainsi que les biens volés ou disparus. Le "SIS", en opération depuis mars 1995, est une vaste base de données permettant aux Etats membres d'obtenir des informations sur des personnes mais aussi des objets de tous les pays de l'UE. Après les élargissements de 2004 et 2008, le système devait être modifié pour tenir en compte de l'arrivée des nouveaux Etats membres et permettre une utilisation plus efficace et sûre des données. (PARLEMENT EUROPÉEN, 2009)

**Contexto de uso:** Le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 fait l'objet d'une interconnexion avec les **systèmes d'information Schengen** et INTERPOL. Cette interconnexion porte sur les informations relatives aux numéros des passeports perdus ou volés ainsi que sur l'indication relative au pays émetteur, au type et au caractère vierge ou personnalisé du document. (FRANCE, 2005c)

---

## 81. SYSTÈME DE FABRICATION ET DE GESTION INFORMATISÉE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.4.16**

**Definição/ Contexto explicativo:** Ce système est conçu et organisé de façon à limiter les risques de falsification ou de contrefaçon des cartes nationales d'identité. Il ne peut être utilisé qu'aux fins ci-après: 1° Permettre au titulaire de la carte de justifier de son identité dans les cas et conditions définis par les lois et règlements en vigueur ; 2° Faciliter pour les services de la police nationale et de la gendarmerie nationale l'exercice de leurs missions de recherches et de contrôle de l'identité des

personnes, notamment à l'occasion du franchissement des frontières. (FRANCE, 1987)

**Contexto de uso:** Il est également procédé à une consultation du **système de fabrication et de gestion informatisée** des cartes nationales d'identité et du système de traitement automatisé prévu à l'article 18, afin de vérifier si des titres ont déjà été sollicités ou délivrés sous l'identité du demandeur. (FRANCE, 2005c)

---

## 82. TITRES DE VOYAGE – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.1.17**

**Definição/ Contexto explicativo:** Si vous êtes reconnu réfugié ou apatride par les autorités françaises ou si vous êtes bénéficiaire de la protection subsidiaire, vous pouvez recevoir un titre pour voyager à l'étranger. Les démarches doivent se faire en préfecture. Ces documents ont généralement une validité géographique limitée. (FRANCE, 2014i)

**Contexto de uso:** Vu le décret n 2004-1543 du 30 décembre 2004 relatif aux attributions des chefs de postes consulaires en matière de **titres de voyage**, modifié par le décret n 2005-851 du 27 juillet 2005. (FRANCE, 2005c)

---

## 83. VISA – *s.m.*

### **Símbolo de classificação : 1.6.12**

**Definição/ Contexto explicativo:** 1. Formule ou sceau accompagné d'une signature qu'on appose sur un acte pour le rendre régulier ou valable; formule exigée en sus du passeport pour entrer dans certains pays, ou sous certaines conditions dans un pays. (ROBERT, 2012, p. 2721)

**Contexto de uso:** L'ancien passeport peut être conservé par le demandeur dans le cas où il comporte un **visa** en cours de validité pour la durée de validité de ce visa. (FRANCE, 2005c)

---

## 4.2. Análise dos aspectos socioculturais dos termos do domínio dos passaportes franceses

Para um melhor entendimento de nossas análises, agrupamos nossos termos em campos conceituais a saber: a) termos que denominam conceitos relativos a documentos; b) à organização administrativa da França; c) a cargos ou funcionários responsáveis por órgãos ligados ao controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública; d) à segurança da França e dos franceses; e) legislação que regulamenta a emissão; f) a códigos e à expedição dos passaportes, e g) ao direito do franceses.

### 4.2.1- TERMOS QUE DENOMINAM DOCUMENTOS (1.1 ÁRVORE DE DOMÍNIO)

Os termos *acte de naissance, acte de mariage, acte de l'état civil, attestation d'élection de domicile, carnet de circulation, carte nationale d'identité, certificat de nationalité française, déclaration de perte, déclaration de nationalité, déclaration de vol, livret de circulation, passeport, passeport de mission, passeport de service, passeport diplomatique, passeport temporaire, titre de voyage* são termos que denominam conceitos relativos a documentos franceses que estão presentes no domínio dos passaportes na França.

Para fazer um pedido de passaporte, os termos que denominam documentos que devem ser apresentados são: *acte de naissance, acte de mariage* e *carte nationale d'identité*. No caso do segundo termo, apenas se a pessoa que fizer o pedido deste for casada. Se, por algum motivo, a certidão de nascimento ou a carteira de identidade não puderem ser apresentadas no momento do pedido de passaporte, é possível que o requerente apresente a certidão completa de casamento.

Em caso de primeiro pedido, o passaporte é emitido mediante apresentação do requerente: (...) Na ausência de umas das carteiras de identidades mencionadas nas duas últimas alíneas, de sua certidão de nascimento de menos de três meses, que conforme sua filiação ou, quando

essa certidão não pode ser emitida, a cópia integral da certidão de casamento. (FRANCE, 2005c)<sup>11</sup>

Notamos, então, que a carteira de identidade é o documento mais importante no momento da emissão dos passaportes, pois é o documento que realmente confirma que seu portador é o seu legítimo detentor. Porém, na falta dela, a certidão de nascimento pode ser usada, e na falta da certidão de nascimento, a certidão de casamento é válida, se a pessoa for casada.

O termo *carnet de circulation* denomina o documento que é necessário aos estrangeiros que vão trabalhar na França, mas que visa à segurança dos franceses. Qualquer pessoa que vai trabalhar na França precisa ter em mãos esse documento, que tem validade de apenas um mês e confirma a nacionalidade e a estadia de determinada pessoa na França (FRANCE, 2012e). O pedido desse documento deve ser feito nas *préfectures* e *sous-préfecture*.

Como já explicamos a questão dos termos *préfecture* e *mairie*, e como esses órgãos funcionam na França, concluímos que a tradução adequada para prefeitura é *mairie* e não *préfecture*, constituindo-se em um falso cognato a ser destacado por poder induzir o usuário a uma situação delicada. A *sous-préfecture* é o órgão administrativo responsável pelo *arrondissement* (termo que diz respeito à organização administrativa da cidade de Paris, Marseille e Lyon) (Mairies et Préfectures, 2014).

O termo *certificat de nationalité française*, denomina um documento que, segundo o Cornu (2004, p.139), pode ser dado a um indivíduo, por um oficial do Estado, para provar sua nacionalidade.

Quando o requerente não puder apresentar nenhuma dos documentos previstos nas alíneas precedentes afim de comprovar sua nacionalidade francesa, ela pode ser comprovada por um certificado de nacionalidade francesa. (FRANCE, 2005c)<sup>12</sup>

---

*En cas de première demande, le passeport est délivré sur production par le demandeur : (...) Ou, à défaut de produire l'une des cartes nationales d'identité mentionnées aux deux alinéas précédents, de son extrait d'acte de naissance de moins de trois mois, comportant l'indication de sa filiation ou, lorsque cet extrait ne peut pas être produit, de la copie intégrale de son acte de mariage. (FRANCE, 2005c)*

<sup>12</sup> *Lorsque le demandeur ne peut produire aucune des pièces prévues aux alinéas précédents afin d'établir sa qualité de Français, celle-ci peut être établie par la production d'un certificat de nationalité française. (FRANCE, 2005c)*

Temos como termo similar *déclaration de nationalité*, mas não encontramos variante em nosso *corpus* do termo *certificat de nationalité française*.

Quando o certidão de nascimento mencionada na alínea presente não for suficiente para determinar a nacionalidade francesa do requerente, o passaporte é emitido mediante apresentação de um dos documentos justificativos mencionados nos artigos 34 ou 52 do decreto n° 93 – 1362 de dezembro de 1993 modificado, relativo às declarações de nacionalidade, às decisões de naturalização, de reintegração, de perda, de decadência e de revogação da nacionalidade francesa. (FRANCE, 2005c)<sup>13</sup>

Podemos perceber que os termos *certificat de nationalité française* e *déclaration de nationalité* possuem a mesma função, ou seja, esses dois termos são relativos a documentos que provam a nacionalidade de um francês. Porém, não encontramos nenhuma ocorrência de variação entre eles.

O *certificat de nationalité française* pode ser emitido nos mesmos lugares em que são emitidos os passaportes e a carteira de identidade (LEGAVOX, 2010). Já o documento *déclaration de nationalité* (FRANCE, 2015a) é dado a um cidadão estrangeiro que queira ter a nacionalidade francesa em razão de um casamento, por esse motivo não encontramos variação de ocorrência entre eles. Os dois provam a nacionalidade francesa, mas somente o *déclaration de nationalité* é dado em razão de um casamento.

A visão de mundo dos franceses, carregada com suas ideologias, provenientes de um histórico de guerras e invasões territoriais, faz com que sua preocupação seja redobrada, e por isso notamos mais de um documento que possui a mesma função, a de provar a nacionalidade, como o *certificat de nationalité française* e a *déclaration de nationalité*.

Pensando ainda nos termos que denominam documentos temos os passaportes franceses, que são emitidos pelas prefeituras (*mairie*) mais próximas do lugar de domicílio.

---

<sup>13</sup> *Lorsque l'extrait d'acte de naissance mentionné au précédent alinéa ne suffit pas à établir la nationalité française du demandeur, le passeport est délivré sur production de l'une des pièces justificatives mentionnées aux articles 34 ou 52 du décret n 93-1362 du 30 décembre 1993 modifié relatif aux déclarations de nationalité, aux décisions de naturalisation, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française. (FRANCE, 2005c)*

Se a aquela determinada prefeitura não puder emitir esse documento, as pessoas devem procurar os órgãos chamados de *préfecture* ou *sous-préfecture*.

O passaporte é emitido ou renovado pelo *préfet* ou pelo *sous-préfet*. Em Paris, ele é emitido ou renovado pelo *préfet de police*. No exterior, ele é emitido ou renovado pelo *consul*. (FRANCE, 2005c)<sup>14</sup>

Podemos perceber que em Paris, o pedido deve ser feito na *préfecture de police* do *arrondissement* (distrito) de domicílio. Fora da França, os passaportes podem ser emitidos nas embaixadas ou nos consulados.

O *passport de mission* é um passaporte emitido aos agentes que saem em uma missão fora da França e deve ser devolvido assim que seu possuidor retornar à França. Ele tem duração de 5 anos, independentemente do tempo que a missão durar. Ter um passaporte de missão, não dispensa a obtenção de um visto para entrar em certos países.

Um passaporte de missão pode ser emitido aos agentes civis e militares do Estado que vão em missão ao exterior ou são nomeados ao exterior e não são titulares de um passaporte diplomático ou de um passaporte de serviço. O passaporte de missão tem duração de cinco anos. (FRANCE, 2005c)<sup>15</sup>

Percebemos, então, que o passaporte de missão é dado aos oficiais que vão em missão ao exterior, mas que não possuem um passaporte diplomático ou de serviço.

Por sua vez, o *passport diplomatique*, como próprio nome já diz, é usado pelo corpo diplomático do país e o *passport de service* é usado apenas a serviço do governo.

Um passaporte de serviço pode ser emitido : 1 Aos agentes civis e militares do Estado que efetuam no exterior missões para as quais receberam ordem que sejam de interesse nacional, exclusivamente a uma

---

<sup>14</sup> *Le passeport est délivré ou renouvelé par le préfet ou le sous-préfet. A Paris, il est délivré ou renouvelé par le préfet de police. A l'étranger, il est délivré ou renouvelé par le chef de poste consulaire. (FRANCE, 2005c)*

<sup>15</sup> *Un passeport de mission peut être délivré aux agents civils et militaires de l'Etat qui se rendent en mission à l'étranger ou sont affectés à l'étranger et ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique ou d'un passeport de service. Le passeport de mission a une durée de validité de cinq ans. (FRANCE, 2005c)*



administração central, e que não são titulares de um passaporte diplomático. (FRANCE, 2005c)<sup>16</sup>

O passaporte de serviço também é usado por pessoas que prestam algum tipo de serviço para o governo e não fazem parte do corpo diplomático do país, e, assim como o passaporte de missão, ele também é válido por cinco anos.

Em caso de perda ou roubo, o *passport temporaire* pode ser pedido no consulado. Na França, há também um documento chamado *titre de voyage*, que também deve ser pedido nas *préfectures* e é usado em caso de refugiados ou apátridas. Esse documento permite viajar para alguns países geograficamente limitados.

Podemos observar que os termos que denominam conceitos relativos a documentos presentes em nosso *corpus* são de natureza pessoal e intransferível. Além disso, eles podem ser emitidos por administração central ou local, e são de controle do Estado.

#### **4.2.2. TERMOS QUE DENOMINAM CONCEITOS RELATIVOS A FUNCIONÁRIOS LIGADOS À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FRANÇA (1.2 ÁRVORE DE DOMÍNIO)**

Em nossa pesquisa sobre o domínio dos passaportes franceses, verificamos a presença no *corpus* de termos relativos à organização administrativa da França, que são: *administrateur supérieur*, *chef de subdivision administrative*, *commissaire délégué*, *délégué de l'administrateur supérieur*, *haut-commissaire de la République*, *préfet*, *sous-préfet*, e *sous-préfecture*.

O termo *administrateur supérieur* denomina o mesmo conceito que *préfet*. O mesmo ocorre com os termos *délégué de l'administrateur supérieur* e *sous-préfet*. Porém, seus usos variam com a região dos territórios franceses (FRANCE, 2005c).

A Polinésia Francesa, Nova Caledônia e ilhas de Wallis e Futuna fazem parte do DOM (*Département d'Outre-Mer*), que também pode ser chamado de ROM (*Région d'Outre-Mer*) ou COM (*Collectivités d'Outre-Mer*) (DOMTOM, 2016). Esses territórios

---

<sup>16</sup> *Un passport de service peut être délivré : 1 Aux agents civils et militaires de l'Etat qui effectuent à l'étranger des missions sur ordre, présentant un intérêt national, pour le compte exclusif d'une administration centrale, et qui ne sont pas titulaires d'un passeport diplomatique. (FRANCE, 2005c)*

não fazem parte da França Continental e devido a distância entre essas regiões ocorrem, dessa maneira, as variantes regionais.

Nas ilhas de Wallis e Futuna são usados os termos *administrateur supérieur* e *délégué de l'administrateur supérieur*.

Para sua utilização nas ilhas de Wallis e Futuna, a palavra: “*commune*” é substituída pela palavra: “*circonscription territoriale*”. As palavras: “*préfet*” e “*sous-préfet*” são substituídas respectivamente pelas palavras: “*administrateur supérieur*” e “*délégué de l'administrateur supérieur*”. (FRANCE, 2005c)<sup>17</sup>

Já na Polinésia Francesa e na Nova Caledônia também há uso diferente desses termos em relação à França continental:

Para sua utilização na Polinésia Francesa, as palavras: “*préfet*” e “*sous-préfet*” são substituídas respectivamente pelas palavras: “*haut-commissaire de la République*” e “*chef de subdivision administrative*”. Para sua utilização na Nova Caledônia, as palavras: “*préfet*” e “*sous-préfet*” são substituídas respectivamente pelas palavras: “*haut-commissaire de la République*” e “*commissaire délégué*”. (FRANCE, 2005c)<sup>18</sup>

Percebemos, então, que *préfet*, *administrateur supérieur* e *haut-commissaire de la République* são diferentes termos para se referirem ao mesmo conceito de cargo, isto é, seus representantes desempenham as mesmas funções administrativas, porém o uso do termo varia de região para região dos territórios franceses.

O mesmo ocorre com *sous-préfet*, *délégué de l'administrateur supérieur*, *chef de subdivision administrative* e *commissaire délégué*.

---

<sup>17</sup> Pour son application dans les îles Wallis et Futuna, le mot : “*commune*” est remplacé par le mot : “*circonscription territoriale*”. Les mots : “*préfet*” et “*sous-préfet*” sont remplacés respectivement par les mots : “*administrateur supérieur*” et “*délégué de l'administrateur supérieur*”. (FRANCE, 2005c)

<sup>18</sup> Pour son application en Polynésie française, les mots : “*préfet*” et “*sous-préfet*” sont remplacés respectivement par les mots : “*haut-commissaire de la République*” et “*chef de subdivision administrative*”. Pour son application en Nouvelle-Calédonie, les mots : “*préfet*” et “*sous-préfet*” sont remplacés respectivement par les mots : “*haut-commissaire de la République*” et “*commissaire délégué*”. (FRANCE, 2005c)

Quando percebemos que o cargo de *préfet* na França tem a mesma função que os cargos de *administrateur supérieur* e *haut-commissaire de la République* já podemos imaginar que o cargo *préfet* não é o mesmo cargo que os prefeitos têm no Brasil, são cargos político-administrativos diferentes, mesmo porque a organização administrativa desses países é diferente. Segundo Cornu (2004, p. 692), o *préfet* é um alto comissário da República, responsável por uma região ou departamento, diferente do prefeito no Brasil, que é responsável pelo bom funcionamento de uma cidade.

Já o *sous-préfet* é responsável pelo bom funcionamento de um *arrondissement*. A *sous-préfecture* é o órgão administrativo responsável pela circunscrição de um *arrondissement*, que seria um bairro ou distrito de uma cidade brasileira. O *sous-préfet* é o responsável pela *sous-préfecture*.

Podemos perceber que entre os termos desse tópico há uma relação do conceito que denominam e a organização política e administrativa da França, pois além do uso, a configuração semântica varia também, porque representam uma hierarquia colonial, em que *préfet* e *sous-préfet* são da França continental, isto é, a metrópole e as demais são de territórios com bem menos autonomia e autoridade do que a França hexagonal.

#### **4.2.3 - TERMOS RELATIVOS A CARGOS DE RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS LIGADOS AO CONTROLE DA EMISSÃO DE PASSAPORTES OU PELA SEGURANÇA PÚBLICA. (1.3 ÁRVORE DE DOMÍNIO)**

Nesta sessão discutiremos os termos que denominam conceitos dos cargos ou funcionários responsáveis por órgãos ligados ao controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública, que são: *agent civil*, *agent militaire*, *agent de sous-préfecture*, *agent de service*, *agent diplomatique*, *agent consulaire*, *ambassadeur*, *chef de poste consulaire*, *consul*, *consul honoraire*, *directeur de la protection et de la sécurité de la défense*, *directeur du renseignement militaire*, *directeur général de la gendarmerie nationale*, *directeur général de police nationale*, *directeur général de la sécurité extérieure*, *ministre de la justice*, *ministre de l'outre-mer* e *ministre d'État*.

O passaporte de serviço é emitido para uso dos agentes civis e militares, por isso os termos *agent civil* e *agent militaire* são importantes para a nossa pesquisa. Percebemos que os passaportes de serviço são emitidos para uso de agentes civis e militares em funções

específicas no exterior. Esses agentes não fazem parte do corpo diplomático do país, por isso não recebem um passaporte diplomático, e sim o de serviço.

De acordo com Cornu (2004, p. 39), o *agent consulaire* é nomeado para esse cargo pelo cônsul, por ser um cargo restrito e de confiança. O *agent consulaire* não precisa ser necessariamente funcionário do Estado, podendo ser encarregado de exercer, sob autoridade de um consul, as atribuições consulares. O *agent diplomatique* é considerado o chefe de uma missão diplomática, assumindo uma posição de confiança.

Os agentes diplomáticos e consulares encarregados da emissão dos títulos apontados nos artigos 4 e 15, individualmente habilitados pelo embaixador ou cônsul. (FRANCE, 2005c)<sup>19</sup>

Podemos perceber, então, que os agentes consulares e diplomáticos assumem posições de confiança e eles são responsáveis pela emissão de passaportes comuns e, sobretudo, de passaportes de missão aos agentes civis e militares, que não possuem um passaporte de serviço ou diplomático (FRANCE, 2005c).

O termo *ambassadeur* é essencial no domínio dos passaportes, pois o embaixador representa o seu Estado dentro de um outro Estado. Segundo Robert (2012, p.77), o embaixador é um representante diplomático permanente, normalmente enviado para realizar uma missão oficial.

Os termos *chef de poste consulaire* e *consul* denominam conceitos dos cargos com a mesma função, porém todo *consul* é um *chef de poste consulaire*, mas nem todo *chef de poste consulaire* é um *consul*. O mesmo ocorre com os termos *chef de subdivision administrative* e *sous-préfet*, que denominam conceitos dos cargos com a mesma função, porém, nesse caso, eles podem ser considerados variantes regionais.

Uma curiosidade entre esses termos é que *consul*, *chef de poste consulaire*, *préfet* e *sous-préfet* possuem uma função em comum (mas não só) de entregar ou renovar os

---

<sup>19</sup> *Les destinataires des données à caractère personnel enregistrées dans le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 et dans le composant électronique prévu à l'article 2 sont les fonctionnaires du ministère de l'intérieur spécialement affectés dans le service mettant en oeuvre ledit système, ainsi que les seuls agents et personnels spécialement affectés à l'instruction des demandes de délivrance des passeports, énumérés ci-après : (...) les agents diplomatiques et consulaires chargés de la délivrance des titres visés aux articles 4 et 15, individuellement habilités par l'ambassadeur ou le consul. (FRANCE, 2005c)*

passaportes. Em Paris, o responsável por essa função é o *préfet de police*, nas outras cidades francesas o *préfet* e *sous-préfet* executam essa função e nos outros territórios franceses o *consul* ou o *chef de poste consulaire*.

Temos também o termo *consul honoraire* e, se o cargo denominado por esse termo for habilitado pelo *ministre des affaires étrangères*, ele também pode emitir passaportes no exterior. Novamente podemos perceber termos como *chef de poste consulaire*, *chef de subdivision administrative*, *consul*, *sous-préfet*, *préfet*, *préfet de police* e *consul honoraire* que denominam conceitos diferentes, mas que possuem, eventualmente, um traço semântico, quando autorizados a emitir passaportes.

O passaporte é entregue ao requerente no lugar onde é feito o pedido. Todavia, no exterior, o passaporte pode ser igualmente entregue à escolha do requerente, e deve ser expresso no momento onde é feito o pedido, seja na ocasião de viagem da autoridade expediente ou de seu representante na mesma circunscrição consular, seja por um cônsul honorário da circunscrição supracitada habilitado a este fim por decreto do Ministro das Relações Exteriores. (FRANCE, 2005c)<sup>20</sup>

Percebemos que se o *consul honoraire* for habilitado pelo *ministre des affaires étrangères*, ele também pode emitir passaportes, se a autoridade responsável não estiver presente. Notamos, então, muitos cargos na França que podem trabalhar na emissão desse documento, uma forma que facilita para os cidadãos franceses, que não precisam se deslocar por longas distâncias para fazer o pedido do mesmo, recorrendo ao órgão mais próximo de sua residência.

Entre *consul* e *consul honoraire* podemos notar algumas diferenças, segundo Cornu (2004, p.221): o *consul* é um agente oficial escolhido por um governo para exercer algumas funções administrativas e econômicas em uma determinada circunscrição, chamadas de *funções consulares*. Entre essas funções, temos: proteção dos interesses do Estado, a emissão de passaportes, transmissão de atos judiciais e extrajudiciais, entre outras. Ainda

---

<sup>20</sup> *Le passeport est remis au demandeur au lieu de dépôt de la demande. Toutefois, à l'étranger, le passeport peut également être remis, au choix du demandeur exprimé au moment du dépôt de sa demande, soit à l'occasion d'un déplacement de l'autorité de délivrance ou de son représentant dans la même circonscription consulaire, soit par un consul honoraire de ladite circonscription habilité à cette fin par arrêté du ministre des affaires étrangères. (FRANCE, 2005c)*

segundo Cornu (2004, p.221), o *consul honoraire* “é aquele que geralmente é escolhido entre os nacionais do Estado de residência e cuja instituição é facultativa”.<sup>21</sup> Esses termos denominam conceitos próximos, mas ainda assim são termos distintos.

Pensando em toda a preocupação com segurança que vimos discutindo até agora, ainda estão presentes os termos: *directeur de la protection et de la sécurité de la défense*, *directeur du renseignement militaire*, *directeur général de la gendarmerie nationale*, *directeur général de police nationale* e *directeur général de la sécurité extérieure*.

Os *agents des services de renseignement* do Ministério da Defesa encarregados das missões de prevenção aos atos de terrorismo individualmente denominados e especialmente habilitados respectivamente pelo *directeur général de la sécurité extérieure*, *le directeur de la protection et de la sécurité de la défense* ou *le directeur du renseignement militaire*. (FRANCE, 2005c)<sup>22</sup>

Podemos perceber que os termos que denominam os cargos de *directeur général de la sécurité extérieure*, *directeur de la protection et de la sécurité de la défense* e *directeur du renseignement militaire* são responsáveis por denominar e habilitar os *agents de services de renseignement*, que são os responsáveis por cuidar do território francês contra atos de terrorismo. Novamente nos deparamos com termos que denominam cargos que são responsáveis pela segurança do território francês.

Em nosso glossário observamos uma grande quantidade de termos que denominam ministérios e ministros, mencionados na legislação dos passaportes, são eles: *ministère de l'intérieur*, *ministères des affaires étrangères*, *ministre de la justice*, *ministre de l'outre-mer* e *ministre d'État*. Assim como os cargos e órgãos de direção, percebemos a presença no *corpus* de termos que denominam cargos de alto escalão, ou seja, ministérios e ministros, refletindo mais uma vez sua preocupação com a segurança e também com a

---

<sup>21</sup> *Ceux qui sont généralement choisis parmi les nationaux de l'État de résidence et dont l'institution est facultative.* (FRANCE, 2005c)

<sup>22</sup> *les agents des services de renseignement du ministère de la défense chargés des missions de prévention des actes de terrorisme individuellement désignés et spécialement habilités respectivement par le directeur général de la sécurité extérieure, le directeur de la protection et de la sécurité de la défense ou le directeur du renseignement militaire.* (FRANCE, 2005c)

organização administrativa. Alguns dos ministros mencionados foram responsáveis pela assinatura do Acordo de Schengen, como podemos observar.

O Primeiro Ministro, sob o relatório do *ministre d'État, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire*, e do *ministre des affaires étrangères*, visto a Convenção de 19 de junho de 1990 da aplicação do acordo assinado à Schengen em 14 de junho de 1985 entre os governos dos Estados de União econômica do Benelux, da República federal da Alemanha e da República francesa relativo à supressão gradual do controle nas fronteiras comuns, cuja ratificação foi autorizada pela lei 91 - 737 de 30 de julho de 1991, particularmente no artigos 2 e 100. (FRANCE, 2005c)<sup>23</sup>

Como havíamos dito, em nosso glossário estão presentes muitos termos relativos aos ministros e ministérios e esses termos denominam cargos de alto escalão. Foram esses ministros os responsáveis pela assinatura do Acordo de Schengen, divisor de águas na história da Europa (FRANCE, 2005c). Como também já mencionamos, os termos *ministre de l'intérieure* e *ministre des affaires étrangères* foram retirados do glossário, pois já havíamos inserido os termos *ministère de l'intérieure* e *ministère des affaires étrangères*.

Todos os cargos de agentes presentes em nosso *corpus* são cargos de estrita confiança do governo.

#### **4.2.4. TERMOS RELATIVOS À SEGURANÇA DA FRANÇA E DOS FRANCESES (1.4 ÁRVORE DE DOMÍNIO)**

Os termos *acte de terrorisme, caractère personnel, Directeur de la protection et de la sécurité de la défense, Directeur du renseignement militaire, Directeur de la*

---

<sup>23</sup> *Le Premier ministre, sur le rapport du ministre d'Etat, ministre de l'intérieur et de l'aménagement du territoire, et du ministre des affaires étrangères, vu la Convention du 19 juin 1990 d'application de l'accord signé à Schengen le 14 juin 1985 entre les gouvernements des Etats de l'Union économique du Benelux, de la République fédérale d'Allemagne et de la République française relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières communes, dont la ratification a été autorisée par la loi n 91-737 du 30 juillet 1991, notamment ses articles 2 et 100. (FRANCE, 2005c)*

*gendarmerie nationale, Directeur général de la police nationale, Directeur général de la sécurité extérieure, Interpol, mission, mission diplomatique, Police Nationale, Système d'information Schengen, Système de fabrication et de gestion informatisée* são termos relativos as medidas de segurança da França para com os franceses.

O nosso *corpus* da legislação dos passaportes franceses também apresenta os termos *système d'information Schegen* e *système de fabrication et de gestion informatisée*. Esses sistemas visam a uma maior segurança com relação à perda ou roubo de passaportes. O *système d'information Schegen* é uma base de dados governamental que segue informações policiais sobre as pessoas que tiveram seus bens perdidos ou roubados. O *système de traitement automatisé* é um sistema automatizado que pode identificar, diretamente ou indiretamente, uma pessoa física.

O sistema de tratamento automatizado previsto no artigo 18 possui uma interconexão com o sistema de informação Schengen e INTERPOL. Esta interconexão possui informações relativas aos números de passaportes perdidos ou roubados, assim como a indicação relativa ao país emissor, ao tipo de caráter em branco ou personalizado do documento. (FRANCE, 2005c)<sup>24</sup>

O termo *Interpol* aparece também no *Décret* n° 2005-1726 (FRANCE, 2005c). A *Interpol* é uma organização internacional que permite que as polícias do mundo todo trabalhem juntos, visando maior segurança (*Interpol*, 2015). Os termos relacionados a esses sistemas são importantes, segundo esse mesmo decreto, pois o *Système d'information Schengen* e *Interpol* são dois sistemas conectados. Dessa forma, notamos outra medida de segurança que abrange o domínio dos passaportes. Com o *système d'information Schengen* e o *Interpol* conectados, eles podem encontrar mais facilmente os passaportes perdidos ou roubados, evitando também possíveis falsificações.

---

<sup>24</sup> *Le système de traitement automatisé prévu à l'article 18 fait l'objet d'une interconnexion avec les systèmes d'information Schengen et INTERPOL. Cette interconnexion porte sur les informations relatives aux numéros des passeports perdus ou volés ainsi que sur l'indication relative au pays émetteur, au type et au caractère vierge ou personnalisé du document. (FRANCE, 2005c)*



#### 4.2.5. TERMOS RELATIVOS A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A EMISSÃO DE PASSAPORTES. (1.5 ÁRVORE DE DOMÍNIO)

Os termos *Code civil*, *Code de l'action sociale et des familles* e *Code de la sécurité intérieure* denominam códigos de leis com direitos e deveres do franceses e apresentam os direitos e deveres do franceses como cidadãos.

No *Code Civil* estão presentes todos direitos e as obrigações da família francesa. O *Code de l'action sociale et des familles* abrange todas as formas de ajuda social aos franceses e estrangeiros que moram na França. O *Code de la sécurité intérieure* considera a segurança como um direito fundamental no exercício de liberdades individuais e coletivas. Os termos que denominam esses códigos estão presentes em nosso *corpus* pois, neles constam os direitos e deveres dos franceses e estrangeiros presentes no território francês.

#### 4.2.6. - TERMOS RELATIVOS À EXPEDIÇÃO DOS PASSAPORTES (1.6 ÁRVORE DE DOMÍNIO)

Os termos *date de délivrance*, *délivrance*, *demande*, *demandeur*, *détenteur*, *empreinte digital*, *état civil*, *mineur*, *nationalité*, *naturalisation*, *Visa* são termos usuais no campo da expedição dos passaportes.

Acreditamos que *délivrance* e *demande* assumem no domínio específico dos passaportes uma configuração específica: para fazermos o pedido dos passaportes utilizamos *demande* e o termo utilizado para a entrega dos mesmos é *délivrance*. E o termo *délivrance* que faz menção à emissão de passaportes. É necessária uma verificação do histórico do seu portador, observando se não há algum problema que possa se opor a sua emissão.

Para a instrução dos pedidos de passaporte, é verificado por consulta dos arquivos das pessoas investigadas, que nenhuma decisão judiciária ou circunstância particular se oponha a sua emissão. (FRANCE, 2005c)<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> *Pour l'instruction des demandes de passeport, il est vérifié, par la consultation du fichier des personnes recherchées, qu'aucune décision judiciaire ni aucune circonstance particulière ne s'oppose à sa délivrance. (FRANCE, 2005c)*

Dessa forma, para que haja o pedido dos passaportes e a sua emissão, é necessário que o requerente seja uma pessoa de boa índole, sem possíveis falhas no passado que possa prejudicar a emissão desse documento. Essa é uma forma de garantir que essa pessoa não trará problemas futuros em outros países.

Temos também *demandeur*, que é a pessoa que faz o pedido dos passaportes e *detenteur*, que é a pessoa possuidora deste documento. O *demandeur* precisa provar a sua nacionalidade francesa ao fazer o pedido do passaporte, que pode ser feito a partir da certidão de nascimento.

A prova da nacionalidade francesa do *demandeur* pode ser feita a partir da certidão de nascimento mencionada em *c* de I colocando em destaque uma das menções previstas nos artigos 28 e 28-1 do Código Civil. (FRANCE, 2005c)<sup>26</sup>

Outro termo essencial no domínio dos passaportes é *empreintes digitales*, ou seja, impressões digitais, pois para fazer o pedido dos passaportes o *demandeur* é obrigado a deixar suas impressões digitais, como uma medida de segurança:

Afim de facilitar a autenticação do detentor dos passaportes mencionados no artigo 1º, esses títulos carregam um componente eletrônico contendo os dados mencionados no mesmo artigo, com exceção da assinatura, assim como, fora do caso previsto na primeira alínea do artigo 6-1, a foto digitalizada com as impressões digitais de dois dedos. (DÉCRET n° 2005 – 1726)<sup>27</sup>

Os passaportes carregam, então, um chip com os dados do seu detentor e também uma foto digitalizada com a impressão digital de dois dedos. Assim, o passaporte deve corresponder a seu legítimo detentor. Atualmente, muitas medidas mais modernas, como

---

<sup>26</sup> *La preuve de la nationalité française du demandeur peut être établie à partir de l'extrait d'acte de naissance mentionné au c du I portant en marge l'une des mentions prévues aux articles 28 et 28-1 du code civil.*(FRANCE, 2005c)

<sup>27</sup> *Afin de faciliter l'authentification du détenteur des passeports mentionnés à l'article 1er, ces titres comportent un composant électronique contenant les données mentionnées au même article, à l'exception de la signature, ainsi que, hors le cas prévu au premier alinéa de l'article 6-1, l'image numérisée des empreintes digitales de deux doigts.* (FRANCE, 2005c)

chip, imagens e mais informações sobre o portador estão sendo inseridas nos passaportes, para deixá-los mais seguros, evitando falsificações.

O termo *empreinte digital* é um termo recorrente em nosso *corpus*. Depois de inseridas as impressões digitais nos passaportes, eles se tornaram muito mais seguros, já que se acredita que a falsificação de impressões digitais ainda é um ato impossível de ser realizado. O uso de impressões digitais é uma medida de segurança adotada não só nos passaportes franceses, mas sim em todos os países do mundo.

Para que os menores de idade tenham o direito de ter um passaporte, algumas medidas de segurança também são adotadas. *Mineur*, que já é um termo do domínio do direito, também aparece em nosso *corpus*. A validade de um passaporte para menores de idade é de apenas 5 anos, ao contrário dos passaportes para maiores, que valem por 10 anos. “O pedido de passaporte feito no nome de um menor deve ser apresentado por uma pessoa que exerça autoridade parental” (FRANCE, 2005c).<sup>28</sup>

E por fim, temos o termo *visa*, ou seja, o visto. O visto é fornecido pelo consulado do país para onde a pessoa irá viajar e ela é obrigada a ter um passaporte válido. Esse consulado se encontra no país de origem do viajante. Os países que são dispensados do visto pelos franceses, por fazerem parte da União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malte, Países- Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Reino Unido e Suécia. Os países que não fazem parte da União Europeia precisam de visto para entrar em território francês.

Se o passaporte já estiver vencido, mas ainda houver um visto válido, o passaporte pode ser mantido até que o visto expire e o detentor tenha que renovar. “O antigo passaporte pode ser conservado pelo requerente, caso ele possua um visto ainda válido, pelo tempo que durar este visto” (FRANCE, 2005c)<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> *La demande de passeport faite au nom d'un mineur est présentée par une personne exerçant l'autorité parentale. (FRANCE, 2005c)*

<sup>29</sup> *L'ancien passeport peut être conservé par le demandeur dans le cas où il comporte un visa en cours de validité pour la durée de validité de ce visa. (FRANCE, 2005c)*

#### 4.2.7. - TERMOS RELATIVOS AO DIREITO DOS FRANCESES (1.7 ÁRVORE DE DOMÍNIO)

No *Décret* n° 2005-1726 (FRANCE 2005c) constam os termos *droit d'accès*, *droit de rectification* e *droit d'opposition*. O termo *droit d'accès* diz respeito ao direito que as pessoas físicas ou jurídicas têm ao fazer o pedido de um documento administrativo, ou, no caso de nossa pesquisa, fazer o pedido de um passaporte.

O termo *droit de rectification* diz respeito ao direito que as pessoas têm de pedir a correção de um documento pessoal. O termo *droit d'opposition* diz respeito ao direito das pessoas cancelarem o pedido dos passaportes, não podendo ser aplicado atualmente. “O *droit d'opposition* previsto no artigo 38 da lei de 6 de janeiro de 1978 não se aplica no presente trato. (FRANCE, 2005c)<sup>30</sup>. No atual momento, depois de feito o pedido dos passaportes, ele não poderá mais ser cancelado.

---

<sup>30</sup> *Le droit d'opposition prévu à l'article 38 de la loi du 6 janvier 1978 susvisée ne s'applique pas au présent traitement.*(FRANCE, 2005c)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos de nosso trabalho consistiam em contribuir para os estudos em Terminologia, elaborando um glossário monolíngue francês de termos do domínio dos passaportes franceses e procedendo a uma análise sobre os aspectos socioculturais que subjazem a esse domínio.

A primeira etapa de nossa investigação, ao iniciar os estudos no âmbito do Mestrado, foi decidir qual seria o nosso *corpus*. Determinamos, então, que seria a legislação dos passaportes franceses (*Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports*) e mais 10 passaportes franceses retirados da internet<sup>31</sup>. Estudamos de modo aprofundado essa legislação e, na sequência, introduzimos esse texto no *hyperbase*, para levantar a lista dos termos desse documento e suas respectivas concordâncias. Analisamos todos os termos, segundo os critérios de Barros (2004), e decidimos quais comporiam a lista de entradas de nosso glossário e seriam objeto de estudo de nossa pesquisa.

A nossa lista inicial era composta de 118 termos, porém alguns termos foram considerados como não pertinentes ao domínio e outros não conseguimos comprovar seu estatuto de termo, pois esses não se encontravam em legislações e dicionários jurídicos. O total de termos de nosso glossário foi de 83 entradas.

Após o estudo da legislação dos passaportes franceses, o levantamento dos termos, a criação de nosso glossário com base nos dados colhidos em Cornu (2004), Robert (2012) e outros documentos legais (leis, decretos etc.), procedemos à análise dos fatores socioculturais que consistem no substrato conceitual dos termos.

A análise conceptual das unidades terminológicas que constam em nosso glossário permitiu-nos observar algumas correlações semântico-conceptuais existentes entre elas e, nós as consideramos em grupos ligados por um conceito-chave, ou seja, as unidades terminológicas como pertencentes a campos conceptuais. Desse modo, trazemos, como um dos resultados de nossa pesquisa, que os termos desse domínio estudados em nosso trabalho, podem ser agrupados nos seguintes campos: *termos que denominam documentos*,

---

<sup>31</sup> Retiramos os passaportes da internet, pois, por ser um documento francês, encontramos dificuldade de acesso ao real documento. Os franceses aos quais tínhamos acesso, não quiseram emprestar seus passaportes para fins de pesquisa.

*termos que denominam conceitos relativos a funcionários ligados à organização administrativa da França, termos relativos a cargos de responsáveis por órgãos ligados ao controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública, termos relativos à segurança da França e dos franceses, termos relativos a legislação que regulamenta a emissão de passaportes, termos relativos à expedição dos passaportes e termos relativos ao direito dos franceses.*

Observamos que os termos que denominam documentos são, em grande parte, compostos de documentos necessários à solicitação de um passaporte e também englobam os vários tipos existentes de passaportes, como *pasport de service*, *pasport diplomatique* e outros.

Os termos que denominam conceitos relativos a funcionários ligados à organização administrativa da França estão relacionados com a emissão de passaportes, pois cada um deles exerce essa função em uma determinada região, tornando mais fácil o acesso dos franceses a esse documento.

Já os termos referentes a cargos de responsáveis por órgãos ligados ao controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública abrangem termos como por exemplo *Consul* e *Consul Honoraire*, ou seja, funcionários responsáveis pelo controle da emissão de passaportes ou pela segurança pública.

Os termos do campo conceptual relativos à segurança da França denominam conceitos relativos à segurança com relação à perda, roubo ou falsificação dos passaportes.

Os termos concernentes à legislação que regulamenta a emissão de passaportes apresenta os termos *Code Civil*, *Code de l'action sociale et des familles* e *Code de la securite intérieure*. Esses termos apresentam, de uma maneira geral, os direitos e deveres dos franceses, considerando também a segurança como parte de seus direitos.

Quanto aos termos referentes ao campo de expedição dos passaportes, dizem respeito ao pedido do passaporte, pois são informações que constarão no passaporte quando ele estiver pronto.

Os termos que denominam o direito dos franceses possuem relação com o direito que todos têm de possuir esse documento.

Notamos em nosso *corpus* uma grande quantidade de termos que denominam conceitos ligados a cargos de direção. Percebemos também que todos esses cargos são do

ramo da segurança. Isso se deve ao fato de haver uma grande preocupação da parte dos franceses com as pessoas que entram e saem de seu país, ou seja, uma questão de segurança nacional. Além disso, esse fator também está ligado à forma como a França se organiza administrativamente. Esses cargos de direção permitem habilitar seus respectivos agentes em missões de prevenção e repressão ao terrorismo (FRANCE, 2005c).

Em consonância com relação aos aspectos socioculturais subjacentes à terminologia do domínio dos passaportes franceses, concluímos que há uma grande preocupação com a segurança do território francês, devido a problemas como imigração e tráfico de drogas. Dessa forma, são muitos os termos que refletem essa preocupação e denominam conceitos relativos às medidas de segurança para entrada ou saída de pessoas do país.

A França, como um país europeu em melhor situação econômica e política do que muitos países de outros continentes, enfrenta assim uma busca intensa de imigração de origem política, econômica ou proveniente de países em guerra. Também possui um passado colonial, que obriga a uma regulamentação de trânsito de pessoas e de organização administrativa que é diferente de outros países que não tiveram esse passado colonial.

Hoje em dia esse país, como grande parte de outros países do mundo, luta contra o problema do tráfico de drogas e de seres humanos, além de ser alvo específico de atentados terroristas.

Assim, como resultado de nossa pesquisa, podemos afirmar que parte dos termos por nós levantados encontra uma existência correspondente em legislações de outros países, como os tipos de passaportes, os tipos de visto, regras gerais de circulação de pessoas no território nacional ou que atravessam as fronteiras do país. Por outro lado, devido à história da França, de sua localização geográfica, de suas particularidades como país na atualidade e de histórico colonial, é normal que ocorram, na legislação francesa, termos que denominam conceitos bem específicos de sua organização política e administrativa.

Os resultados desta pesquisa provavelmente servirão como base de partida para nova pesquisa, desta feita em nível de Doutorado, uma vez que pretendemos aprofundar nossa investigação sobre os termos do domínio dos passaportes brasileiros, desenvolvido em nível de Iniciação Científica e os do glossário monolíngue francês realizado em nível de Mestrado e comparar os dois conjuntos terminológicos do ponto de vista dos aspectos socioculturais, evidenciando, assim, prováveis diferenças existentes entre as duas

realidades, a francesa e a brasileira. Dessa forma, trabalharemos com a terminologia bilíngue desses termos levantados ao longo desses anos.

A plataforma *E-terms* será utilizada em nosso projeto de Doutorado, pois nossos dados devem ser inseridos nela. Essa plataforma “é um ambiente computacional colaborativo *web* de acesso livre e gratuito dedicado à gestão terminológica. Seu principal objetivo é viabilizar a criação de produtos terminológicos (...)” (OLIVEIRA, 2009), que se encontra disponível na página <https://www.etermos.cnptia.embrapa.br/>.



## REFERÊNCIAS

BARROS, L. A. *Conhecimentos de terminologia geral para a prática tradutória*. São José do Rio Preto: NovaGraf, 2007.

BARROS, L. A. *Curso básico de terminologia*. São Paulo: EDUSP, 2004.

BBC. BBC Brasil. *Confirma os maiores atentados terroristas na França*. Paris: 2015. Disponível em: < [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150111\\_lista\\_atentados\\_df\\_lgb](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150111_lista_atentados_df_lgb)>. Acesso em: 14 out. 2015

CABRÉ, M. T. *La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos*. Barcelona: IULA, 1999.

CANADA. Gouvernement. *Regard historique des passeports*. Canada, 2014. Disponível em: <<http://www.cic.gc.ca/francais/jeux/coin-des-enseignants/historique-passports.asp>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

CHIRAC, J. Discours de Jacques Chirac à l'Assemblée nationale: (9 avril 1986). In: FRANCE. *Gouvernement*. Paris, [201-?]. Disponível em: <[http://www.gouvernement.fr/sites/default/files/contenu/piece-jointe/2014/06/chirac\\_1986-discours\\_de\\_politique\\_generale.pdf](http://www.gouvernement.fr/sites/default/files/contenu/piece-jointe/2014/06/chirac_1986-discours_de_politique_generale.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2015.

COMMISSION NATIONALE DE L'INFORMATIQUE ET DES LIBERTÉS (CNIL). *L'institution*. França [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.cnil.fr/linstitution/>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

CONSEIL DE L'UNION EUROPÉENNE. Règlement (CE) no. 2252/2004 du Conseil du 13 décembre 2004, établissant des normes pour les éléments de sécurité et les éléments biométriques intégrés dans les passeports et les documents de voyage délivrés par les États membres. *Journal officiel de l'Union Européenne*, [Paris], 29 déc. 2004. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32004R2252:fr:HTML>>. Acesso em: 2 maio 2015.

CONSEIL INTERNATIONAL DE LA LANGUE FRANÇAISE (CILF). *Base de Terminologie*. Paris, [2015]. Disponível em: <<http://www.cilf.org/bt.fr.html>>. Acesso em: 12 maio 2015.

CORNU, G. *Vocabulaire juridique*. Paris: Puf, 2004.

CRISTIANINI, M. C. Passaportes: viagens ao exterior só eram autorizadas por salvo-condutos emitidos pelos reis. *Guia do Estudante: Aventuras na história*. [São Paulo]: Abril, 2008. Disponível em: <<http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/passaporte-436024.shtml>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

DENIS, V. Français, vos papiers. *L'Histoire. Paris, n.350, p.8, févr. 2010*. Disponível em: <<http://www.histoire.presse.fr/actualite/evenement/francais-vos-papiers-01-02-2010-5271>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

DN. Diário de notícias – Globo. *Último ataque em solo francês foi em 1995*. [São Paulo] : 2010. Disponível em : <[http://www.dn.pt/globo/europa/interior/ultimo\\_ataque\\_em\\_solo\\_frances\\_foi\\_em\\_1995\\_1667151.html](http://www.dn.pt/globo/europa/interior/ultimo_ataque_em_solo_frances_foi_em_1995_1667151.html)>. Acesso em : 14 out. 2015.

DOMTOM. *Les départements et territoires d'outre-mer*. [Paris] : 2016. Disponível em : <http://www.domtom.fr/>. Acesso em : 05 abril 2016.

DROIT DE RECTIFICATION. In: INTERNET Juridique: Portail de l'information juridique. [Paris], 2015. Disponível em: <<http://www.internet-juridique.net/droit-rectification,l42.html>>. Acesso em: 3 fev. 2015.

FELBER, H. *Manuel de Terminologie*. Paris: Unesco e Infoterm, 1987.

FERNANDES, C. Revolução Francesa. *História do Mundo*, [Goiânia], 2015. Disponível em: <<http://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/revolucao-francesa.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

FICHET, B. Historique identité. *Généafrance*. [S.l.], 2014. État civil & famille. Disponível em: <<http://www.geneafrance.org/rubrique.php?page=ident>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FRANCE. Ccode électoral, partie législative, LO. 384-1 à L. 387, LO. 438 à L. 448. . Loi n°2004-192 du 27 février 2004 art.193 Journal Officiel du 2 mars 2004 . *Legifrance: [Paris]*, 2004. Disponível em: <<http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/documentation/dossiers-thematiques/2008-elections-senatoriales/textes-applicables/ccode-electoral-partie-legislative-lo-384-1-a-l-387-lo-438-a-l-448.17392.html>>. Acesso em: 13 abr. 2015.

FRANCE. Code de l'action sociale et des familles n°2006-911 du 24 juillet 2006 - art. 95 JORF 25 juillet 2006. *Legifrance: [Paris]*, 2006. Disponível em: [http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=C5B9F0820F800F70FD173F11DA30B046.tpdila11v_1?idSectionTA=LEGISCTA000006157551&cidTexte=LEGITEXT000006074069&dateTexte=20150806) . Acesso em: 26 out. 2014.

FRANCE. Code de la défense. Arrêté du 22 octobre 2013 portant organisation de la direction de la protection et de la sécurité de la défense. *Legifrance : [Paris]*, 2013a. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000028218505&dateTexte=&categorieLien=id>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Code de la sécurité intérieure n°2012-351 du 12 mars 2012. *Legifrance : [Paris]*, 2012a. Disponível em: <[http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v\\_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCode.do;jsessionid=43BB55C0887E38B0CE2415A1ED1367D3.tpdjo14v_1?idSectionTA=LEGISCTA000025508545&cidTexte=LEGITEXT000025503132&dateTexte=20120618)>. Acesso em: 14 out. 2014.

FRANCE. Code Pénal n°2011-266 du 14 mars 2011 - art. 18. *Legifrance*: [Paris], 2011a. Disponible em : <http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?cidTexte=LEGITEXT000006070719&idArticle=LEGIARTI000023712838&dateTexte=20111204>. Acesso em: 5 agost. 2015.

FRANCE. Schémas logiques et cas pratiques. Créer un traitement automatisé *Legifrance*: [Paris], 2014a. Disponible em : < <http://www.legifrance.gouv.fr/Droit-francais/Guide-de-legistique/V.-Schemas-logiques-et-cas-pratiques/5.2.-Cas-pratiques/5.2.9.-Creer-un-traitement-automatise>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

FRANCE. *Déclaration de nationalité française par mariage*. [Paris], 2015a. Disponible em : < <http://www.nouvelle-caledonie.gouv.fr/site/Vos-demarches/Nationalite-francaise/Declaration-de-nationalite-francaise-par-mariage>>. Acesso em: 31 agost. 2015.

FRANCE. Décret n°93-1362 du 30 décembre 1993 relatif aux déclarations de nationalité, aux décisions de naturalisation, de réintégration, de perte, de déchéance et de retrait de la nationalité française. *Legifrance* : [Paris], 1993. Disponible em : < [http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=411EF536470B4B18A871A5C434E856BC.tpdjo06v\\_2&dateTexte=?cidTexte=JORFTEXT000000699753&categorieLien=cid](http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=411EF536470B4B18A871A5C434E856BC.tpdjo06v_2&dateTexte=?cidTexte=JORFTEXT000000699753&categorieLien=cid)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

FRANCE. Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports. *Legifrance* : [Paris], 2005c. Disponible em : < <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000018763666>>. Acesso em: 6 nov. 2014.

FRANCE. Décret n° 2009-1671 du 28 décembre 2009 sur l'expérimentation de la déconcentration des décisions individuelles relatives aux demandes d'acquisition de la nationalité française. *Legifrance* : [Paris], 2009a. Disponible em : <http://www.legifrance.gouv.fr/eli/decret/2009/12/28/IMIC0923303D/jo>. Acesso em: 11 jun. 2015.

FRANCE. Décret n° 70-708 du 31 juillet 1970 relative à l'exercice des activités ambulantes et au régime applicable aux personnes circulant en France sans domicile ni résidence fixe. *Legifrance*, [Paris], 1970. Disponible em : <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000006061760&dateTexte=20090821>. Acesso em: 8 out. 2014.

FRANCE. Décret n°55-1397 du 22 octobre 1955 instituant la carte nationale d'identité. *Legifrance* : [Paris], 1955. Disponible em : <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000848756>. Acesso em: 06 agost. 2015.

FRANCE. Loi n° 78-17 du 6 janvier 1978 relative à l'informatique, aux fichiers et aux libertés. *Legifrance*: [Paris], 1978. Disponible em : <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexteArticle.do?idArticle=LEGIARTI000006528061&cidTexte=LEGITEXT000006068624>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

FRANCE. Ministère de la Defense. Arrêté du 21 décembre 2012 portant organisation de la direction générale de la sécurité extérieure. [Paris], 2013b. Disponible em:

<[http://www.defense.gouv.fr/dgse/tout-le-site/direction-generale/\(language\)/fre-FR#SearchText=DIRECTEUR GÉNÉRAL DE LA SECURITÉ EXTÉRIEURE #xtcr=2](http://www.defense.gouv.fr/dgse/tout-le-site/direction-generale/(language)/fre-FR#SearchText=DIRECTEUR GÉNÉRAL DE LA SECURITÉ EXTÉRIEURE #xtcr=2)>. Acesso em: 29 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de la Défense. État-major des armées. *Direction du renseignement militaire*. [Paris], 2012b. Disponível em: <<http://www.defense.gouv.fr/ema/interarmees/la-direction-du-renseignement-militaire/direction-du-renseignement-militaire-drm>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Ministère de la Justice. Décret n° 2008-689 du 9 juillet 2008 relatif à l'organisation du ministère de la justice. *Legifrance*: [Paris], 2008. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000019153062>>. Acesso em: 20 maio 2015.

FRANCE. Ministère de l'économie, des finances et du commerce extérieur. Décret n° 2012-768 du 24 mai 2012 relatif aux attributions du ministre de l'économie, des finances et du commerce extérieur. *Legifrance*: [Paris], 2012c. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000025915698&dateTexte=&categorieLien=id>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'espace rural et de l'aménagement du territoire. Décret n° 2009-828 du 3 juillet 2009 relatif aux attributions du ministre de l'espace rural et de l'aménagement du territoire. *Legifrance*: [Paris], 2009b. Disponível em: <[http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=74CD709CB0E090ACAD6E840A32646914.tpdjo02v\\_3?cidTexte=JORFTEXT000020816076&categorieLien=id](http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=74CD709CB0E090ACAD6E840A32646914.tpdjo02v_3?cidTexte=JORFTEXT000020816076&categorieLien=id)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur et Ministère des outre-mer. Décret n° 2013-728 du 12 août 2013 portant organisation de l'administration centrale du ministère de l'intérieur et du ministère des outre-mer. *Legifrance*: [Paris], 2013c. Disponível em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexteArticle.do?idArticle=LEGIARTI000027840647&cidTexte=LEGITEXT000027840594>>. Acesso em: 8 agost. 2015.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. Gendarmerie Nationale. *Le directeur générale*. [Paris], 2014b. Disponível em: <<http://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/fre/Sites/Gendarmerie/Presentation/Directeur-general>>. Acesso em: 27 out. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Le ministère*. [Paris], 2011b. Disponível em: <<http://www.interieur.gouv.fr/Le-ministere>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Le préfet de police*. [Paris], 2014c. Disponível em: <<http://www.prefecturedepolice.interieur.gouv.fr/Nous-connaître/Presentation/Presentation-de-la-prefecture-de-police/Le-prefet-de-police>>. Acesso em: 5 nov. 2014.

FRANCE. Ministère de l'Intérieur. *Police Nationale*. [Paris], 2011c. Disponível em: <<http://www.interieur.gouv.fr/Le-ministere/Police-nationale>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du développement international. Consulat général de France à Libreville. *Passeport français*. Libreville, 2014d. Disponível em: <<http://www.ambafrance-ga.org/Passeport-francais>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. *Diplomatie*. [Paris], 2014e. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/les-francais-a-l-etranger/vos-droits-et-demarches/passeport-5297/>>. Acesso em: 17 maio 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. *Diplomatie. Chef de poste consulaire*. [Paris] 2012d. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/les-ministres-et-le-ministere/protocole-3445/prendre-son-poste/article/chef-de-poste-consulaire>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. *Diplomatie. Le ministère et son réseau: Le ministère des Affaires étrangères et du Développement international en chiffres*. [Paris]. 2013d. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/le-ministere-et-son-reseau/>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. *Diplomatie. Quel type de visa solliciter?* [Paris], 2013e. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france/formalites-d-entree-en-france/article/quel-type-de-visa-solliciter>>. Acesso em: 2 abr. 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. *Diplomatie. Visa*. [Paris], 2013f. Disponível em: <<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/venir-en-france/formalites-d-entree-en-france/article/faq-visas>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du développement international. Embaixada da França no Brasil. *O Brasil e a França*. [São Paulo], 2014f. Disponível em: <<http://www.ambafrance-br.org/O-Brasil-e-a-Franca>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FRANCE. Ministère des Affaires étrangères et du Développement International. La France au Royaume-Uni. Consulat général de France à Londres. *Laissez-passer, vol ou perte de passeport ou de carte d'identité*. [Londres], 2013g. Disponível em: <<http://www.ambafrance-uk.org/Laissez-passer-vol-ou-perte-de>>. Acesso em: 24 abril 2015

FRANCE. Ministère des Outre-Mer. *Les outre-mer*. [Paris], 2014g. Disponível em: <<http://www.outre-mer.gouv.fr/?-polynesie-francaise-.html>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

FRANCE. Service Public. *Accès aux documents administratifs*. [Paris], 2015b. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2467.xhtml>>. Acesso: 03 abr. 2015.

FRANCE. Service-Public. *Assurance du logement obligatoire du locataire*. [Paris], 2015c. Direction de l'information légale et administrative (Premier ministre), atual. 19 mar. 2015. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F1349.xhtml>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

FRANCE. Service-Public. *Attestation d'élection de domicile délivrée aux personnes sans domicile stable*. [Paris], 2013h. Disponível em : <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/R18272.xhtml>. Acesso em : 21 set. 2015.

FRANCE. Service-Public. *Avec quel passeport peut-on se rendre aux USA sans visa?* [Paris], 2013i. Direction de l'information légale et administrative (Premier ministre), atual. 21 fev. 2013. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F14079.xhtml>>. Acesso em: 3 ago. 2014.

FRANCE. Service Public. *Exercice de l'autorité parentale*. [Paris], 2014h. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F3132.xhtml>>. Acesso em: 13 nov. 2014.

FRANCE. Service Public. *Gens du voyage : fin du carnet de circulation*. [Paris], 2012e. Disponível em : <http://www.service-public.fr/actualites/002i542.html>. Acesso em : 21 set. 2015.

FRANCE. Service Public. *Passeport en urgence: passeport temporaire pour un majeur*. [Paris], 2015d. Disponível em: < <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F1373.xhtml>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

FRANCE. Service Public. *Titre de séjour et document de voyage : protection subsidiaire*. [Paris], 2014i. Disponível em: <<http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2689.xhtml>>. Acesso em: 22 out. 2014.

FRANCE. Vie Public. *Les Accords de Schengen*. [Schengen], 2013j. Disponível em :< <http://www.vie-publique.fr/decouverte-institutions/union-europeenne/approfondissements/accords-schengen.html>>. Acesso em : 7 out. 2015.

FRANCE. Vie Public. *Quelles sont les collectivités d'outre mer?*. [Paris], 2003. Disponível em : < <http://www.vie-publique.fr/decouverte-institutions/institutions/collectivites-territoriales/categories-collectivites-territoriales/que-sont-collectivites-outre-mer.html>>. Acesso em: 24 abr. 2015.

GAUDIN, F. *Pour une socioterminologie: des problèmes sémantiques aux pratiques institutionnelles*. Rouen: Université de Rouen, 1993. (Publications de l'Université de Rouen, v. 182).

GOURLAY, L. *Les gens du voyage doivent-ils avoir une commune de rattachement? Droitissimo: les informations juridiques pour tous*, Paris, 14 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.droitissimo.com/libertes/gens-voyage/gens-voyage-doivent-commune-rattachement>>. Acesso em: 26 out. 2014.

INTERPOL. Connecting police for a safer world. *Présentation..* Lyon, 2015. Disponível em: <<http://www.interpol.int/fr/%C3%80-propos-d'INTERPOL/Pr%C3%A9sentation>>. Acesso em: 12 maio 2015.

ROBERT, P. *Le Petit Robert: dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Paris: Sejer, 2012.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. *Introdução à terminologia: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2004.

LEGAVOX. *Comment obtenir un certificat de nationalité française ?*. França [S.l.], 2010. Disponível em : [http://www.legavox.fr/blog/etrangers-sans-droit/comment-obtenir-certificat-nationalite-francaise-821.htm#.VeSkG\\_IVikp](http://www.legavox.fr/blog/etrangers-sans-droit/comment-obtenir-certificat-nationalite-francaise-821.htm#.VeSkG_IVikp). Acesso em: 31 agost. 2015.

LEXINTER. *Autorité administrative independante*. [Paris], 2014. Disponível em: [http://lexinter.net/JF/autorites\\_administratives\\_independantes.htm](http://lexinter.net/JF/autorites_administratives_independantes.htm). Acesso em: 7 out. 2014.

MAIRIES ET PRÉFECTURES. *Vos-demarches*, Lyon, c2014. Disponível em: < <http://www.vos-demarches.com/demarche-passeport,163.html> >. Acesso em: 24 nov. 2014.

OLIVEIRA, L. H. M. *E-terminos: ambiente colaborativo web de gestão terminológica*. [Campinas]: Embrapa Informática Agropecuária, 2009. Disponível em: <https://www.etermos.cnptia.embrapa.br/>. Acesso em: 16 ago. 2014.

ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION (ISO). *ISO 1087: Terminologie: vocabulaire*. Genebra, 1990. Disponível em : <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=30944>. Acesso: 1 maio 2014.

PARLEMENT EUROPÉEN. Schengen : le retard du nouveau système d'information "SIS II" inquiète le Parlement. Bruxelles, 2009. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=IM-PRESS&reference=20091021IPR62949&format=XML&language=FR>. Acesso em: 23 out. 2014.

PAVEL, S.; NOLET, D. *Manual de terminologia*. Gatineau: 2003. Disponível em: <http://www.translationbureau.gc.ca>. Acesso: 1 set. 2003.

ROBERT, P. *Le Petit Robert: dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Paris: Sejer, 2012.

RONDEAU, G. *Introduction à la terminologie*. 2<sup>e</sup> éd. Québec : Gaetan Morin, 1984.

SAINT-SERNIN, Y. L'ONU a donné six mois à la France pour modifier la loi de 1969, qui a créé des "carnets de circulation" pour les Français ayant un habitat mobile. *SudOuest*, [Bordeaux], 19 mai 2014. Disponível em: <http://www.sudouest.fr/2014/05/19/gens-du-voyage-l-onu-epingle-le-livret-de-circulation-francais-1559817-710.php>. Acesso em: 19 nov. 2014.

SUISSE. Conseil Fédéral. *Convention de Vienne sur les relations consulaires*. Vienne, 2013. Disponível em: <https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/19630069/index.html>. Acesso em: 16 out. 2014.

TAGNIN, S. E. O. . *Corpus-driven terminology in Brazil*. In: Armelle Le Bars Poupet; Claudia Xatara. (Org.). **Cahiers de lexicologie** - Dynamique de la recherche en lexicologie, lexicographie et terminologie au Brésil. 101ed.Paris: Classiques Garnier, 2012, v. 2012-2, p. 169-182.

TATSACHEN-UEBER-DEUTSCHLAND. MÜNKLER, H; WINKLER, H. A.; SCHÖLLGEN, G; GROEBEL, J. *En savoir plus sur l'Allemagne*. Alemanha [S.l.]: 2010-2011. Disponível em: <http://www.tatsachen-ueber-deutschland.de/fr/contenu-home/faits-et-chiffres/republique-federale-dallemagne.html>. Acesso em: 10 nov. 2014.

VOL et perte de papiers. [France]: Comprendre Choisir, 2007. Formalités-administratives. Disponível em: <<http://formalites-administratives.comprendrechoisir.com/comprendre/vol-perde-de-papiers>>. Acesso em: 26 out. 2014.